



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



PARECER DA CONTADORIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Conveniada: LIGA DAS ENTIDADES
CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO.**

Projeto: CARNAVAL

Competência: 2025.

Aprovada: OK

Data: 27/06/2025

Rafael Calvete
Contador CRC-RS 097455/0
CPF 811 441 210-00

Reprovada: _____

Data: _____

Motivo: _____

Revisão: _____

Data: _____

Motivo: _____

Conferido : _____



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



PARECER CONTADORIA

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados a conveniada: LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO-LECJAG, CNPJ:04.250.146/0001-46. Da análise do processo de prestações de contas, referente à execução financeira, conforme comprovado, foi aplicado o montante de **R\$ 320.205,25** (Trezentos e vinte mil duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) sendo devolvido aos cofres municipais o montante de **R\$ 43.934,75** (Quarenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) de acordo com os documentos apresentados não existem inconformidades na comprovação da execução financeira do objeto.
Diante do exposto somos de parecer favorável referente a execução financeira.


Rafael Calvete
Contador CRC-RS 097455/0
CPF 811 441 210-00

Jaguarão 27 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO:

- 1- **Nome da Entidade:** LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO - LECJAG
- 2- **CNPJ:** 04.250.146/0001-46
- 3- **Endereço:** Rua General Marques, SN Jaguarão/RS - Brasil
- 4- **Nome do Responsável:** Liamar Barthl da Silva
- 5- **CPF:** 491.148.830-15
- 6- **Assinatura do Responsável:**  _____
- 7- **Valor da Subvenção Recebida:** R\$364.140,00
- 8- **Data do Recebimento da Subvenção:** 12/02/2025, 21/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO II

RECEITA

DESPESA

Discriminação	Valor R\$	Discriminação	Valor R\$
Prefeitura Municipal de Jaguarão	190.000,00	Bloco Parada 10	10.000,00
Prefeitura Municipal de Jaguarão	174.140,00	Bloco do Mutuca	20.000,00
		Bloco Kentak	10.000,00
		Conjunto Voz do Morro	2.000,00
		Doc/Ret PJ Conf. Extrato	13,00
		Spider Sport Confeções	5.621,00
		Ceee Equatorial	11.520,39
		Bloco do Batata	20.000,00
		Conjunto VTT	2.000,00
		Bloco Ayuni	10.000,00
		Tamyris Helena Chaves Pintos	3.100,00
		E3 Brindes	622,65
		Marina Porciúncula Miranda	3.000,00
		Dérik Camargo Fernandes	1.500,00
		Stefania Nunes Alarcon	1.000,00
		Francisco Carlos P. de Almeida JR.	1.500,00
		Lorena de Almeida Medeiros	1.500,00
		Cassiany Caetano Pinto	1.000,00
		Conjunto Boemios do Amor	2.000,00
		Marcio dos Santos da Silva	3.000,00
		Claudionor Alves Filho	12.500,00
		Edgar Martins Usandizaga	15.000,00
		João Daniel Pereira Amaro	10.114,60
		Tatiana Jaqueline Manassi Rodriguez	3.000,00
		Tatiana Jaqueline Manassi Rodriguez	1.520,00
		Jose Cleber Rodrigues Centeno	4.000,00
		Walter Mauricio Diaz Francia	5.000,00
		Ana Maria Soares Hernandorena	1.000,00
		Mario Edisnes Peres Almeida	1.148,00
		Marina Porciúncula Miranda	3.000,00
		Rubayat Santos Leitzke	2.000,00
		Simone Barros Botelho	2.600,00
		Tamyris Helena Chaves Pintos	1.900,00
		Claudionor Alves Filho	4.600,00
		Spider Sport Confeções	5.236,00
		Fenix Extintores	24.000,00
		Grupo Café com Leite	1.000,00
		Dario Neves e Cia LTDA	220,30
		Claudionor Alves Filho	12.500,00
		Marcio dos Santos da Silva	3.000,00
		Gilmar Nunes Brandt	5.564,90
		Tatiana Jaqueline Manassi Rodriguez	3.000,00
		Marina Porciúncula Miranda	4.300,00
		João Daniel Pereira Amaro	10.114,60
		Fabiana Silva dos Santos	180,00
		Beija Flor	345,00
		Edgar Martins Usandizaga	11.000,00
		Patricia Guadalupe Garcia	4.150,00
		Jose Cleber Rodrigues Centeno	9.300,00
		Claudionor Alves Filho	7.666,80
		Mario Edisnes Peres Almeida	1.804,00

Lasier Dias Guimaraes	6.000,00
Neves & Longhinoti Ltda	518,96
Aldroaldo Couto Dias & CIA LTDA	429,00
Rogério Medeiros de Avila	60,00
Roberta Ferraz M. de Albuquerque	506,00
Soda Jaguarao Ltda	1.935,00
Marcelo Baez Correa	780,00
Taiane Ribes Lima Mapelli	4.700,00
Cassiany Caetano Pinto	1.000,00
Lorena de Almeida Medeiros	1.500,00
Francisco Carlos P. de Almeida JR.	1.500,00
Dérik Camargo Fernandes	1.500,00
Stefania Nunes Alarcon	1.000,00
Ceee Equatorial	8,54
Ceee Equatorial	1,04
Ceee Equatorial	295,12
Ceee Equatorial	6,01
Ceee Equatorial	8,61
Ceee Equatorial	9,39
Ceee Equatorial	27,75
Ceee Equatorial	85,45
Ceee Equatorial	250,07
Ceee Equatorial	6,04
Ceee Equatorial	7,70
Ceee Equatorial	336,28
Lucia Elaine Morosin Martins	1.000,00
Roberta Ferraz M. de Albuquerque	759,00
Terra Serviços Contábeis e Assessoria	4.000,00
Roberta Ferraz M. de Albuquerque	1.135,00
Madeirao Mat de Const LTDA	10.699,05
Devolução Prefeitura Municipal Jaguarão	43.934,75

Subtotal	364.140,00	Subtotal	364.140,00
----------	------------	----------	------------

Jaguarão/RS, 06 de Junho de 2025.

Liamar Barthl da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**ANEXO III****Relação De Pagamentos****Entidade:** Liga Das Entidades Carnavalescas De Jaguarão - LECJag**Exercício:** 2025**Recurso Prefeitura:** R\$364.140,00**Total:** R\$364.140,00

N.F.	Data	Favorecido	Valor R\$
Recibo	12/02/2025	Bloco Parada 10	10.000,00
Recibo	12/02/2025	Bloco do Mutuca	20.000,00
Recibo	12/02/2025	Bloco Kentak	10.000,00
Recibo	12/02/2025	Conjunto Voz do Morro	2.000,00
Despesa Bancária	12/02/2025	Doc/Ret PJ Conf. Extrato	13,00
3056	14/02/2025	Spider Sport Confecções	5.621,00
Boleto	14/02/2025	Ceee Equatorial	11.520,39
Recibo	14/02/2025	Bloco do Batata	20.000,00
Recibo	14/02/2025	Conjunto VTT	2.000,00
Recibo	14/02/2025	Bloco Ayuni	10.000,00
1	14/02/2025	Tamyris Helena Chaves Pintos	3.100,00
000.031.461	14/02/2025	E3 Brindes	622,65
202500000000002	17/02/2025	Marina Porciúncula Miranda	3.000,00
Recibo	17/02/2025	Dérik Camargo Fernandes	1.500,00
Recibo	17/02/2025	Stefania Nunes Alarcon	1.000,00
Recibo	17/02/2025	Francisco Carlos P. de Almeida JR.	1.500,00
Recibo	17/02/2025	Lorena de Almeida Medeiros	1.500,00
Recibo	17/02/2025	Cassiany Caetano Pinto	1.000,00
Recibo	17/02/2025	Conjunto Boemios do Amor	2.000,00
5	19/02/2025	Marcio dos Santos da Silva	3.000,00
202500000000418	19/02/2025	Claudionor Alves Filho	12.500,00
13	20/02/2025	Edgar Martins Usandizaga	15.000,00
39	20/02/2025	João Daniel Pereira Amaro	10.114,60
59216108	21/02/2025	Tatiana Jaqueline Manassi Rodriguez	3.000,00
59216175	21/02/2025	Tatiana Jaqueline Manassi Rodriguez	1.520,00
10	26/02/2025	Jose Cleber Rodrigues Centeno	4.000,00
38	26/02/2025	Walter Mauricio Diaz Francia	5.000,00
59254135	26/02/2025	Ana Maria Soares Hernandorena	1.000,00
59239460	26/02/2025	Mario Edisnes Peres Almeida	1.148,00
202500000000003	27/02/2025	Marina Porciúncula Miranda	3.000,00
238	28/02/2025	Rubayat Santos Leitzke	2.000,00
32	28/02/2025	Simone Barros Botelho	2.600,00
2	28/02/2025	Tamyris Helena Chaves Pintos	1.900,00
59305599	28/02/2025	Claudionor Alves Filho	4.600,00
3072	28/02/2025	Spider Sport Confecções	5.236,00
202500000000212	28/02/2025	Fenix Extintores	24.000,00
Recibo	28/02/2025	Grupo Café com Leite	1.000,00
000.011.299	28/02/2025	Dario Neves e Cia LTDA	220,30
202500000000421	05/03/2025	Claudionor Alves Filho	12.500,00
6	05/03/2025	Marcio dos Santos da Silva	3.000,00
	05/03/2025	Gilmar Nunes Brandt	5.564,90

59360281	05/03/2025	Tatiana Jaqueline Manassi Rodriguez	3.000,00
202500000000004	05/03/2025	Marina Porciúncula Miranda	4.300,00
40	05/03/2025	João Daniel Pereira Amaro	10.114,60
11	10/03/2025	Fabiana Silva dos Santos	180,00
000.000.002	10/03/2025	Beija Flor	345,00
14	10/03/2025	Edgar Martins Usandizaga	11.000,00
3	10/03/2025	Patricia Guadalupe Garcia	4.150,00
11	10/03/2025	Jose Cleber Rodrigues Centeno	9.300,00
59430598	10/03/2025	Claudionor Alves Filho	7.666,80
59395712	10/03/2025	Mario Edisnes Peres Almeida	1.804,00
202500000000309	10/03/2025	Lasier Dias Guimaraes	6.000,00
000.009.811	10/03/2025	Neves & Longhinoti Ltda	518,96
000.000.505	10/03/2025	Aldroaldo Couto Dias & CIA LTDA	429,00
291	10/03/2025	Rogério Medeiros de Avila	60,00
1	10/03/2025	Roberta Ferraz M. de Albuquerque	506,00
000.000.008	10/03/2025	Soda Jaguarao Ltda	1.935,00
5	13/03/2025	Marcelo Baez Correa	780,00
30	24/03/2025	Taiane Ribes Lima Mapelli	4.700,00
Recibo	24/03/2025	Cassiany Caetano Pinto	1.000,00
Recibo	24/03/2025	Lorena de Almeida Medeiros	1.500,00
Recibo	24/03/2025	Francisco Carlos P. de Almeida JR.	1.500,00
Recibo	26/03/2025	Dérik Camargo Fernandes	1.500,00
Recibo	26/03/2025	Stefania Nunes Alarcon	1.000,00
Boleto	27/03/2025	Ceee Equatorial	8,54
Boleto	27/03/2025	Ceee Equatorial	1,04
Boleto	27/03/2025	Ceee Equatorial	295,12
Boleto	27/03/2025	Ceee Equatorial	6,01
Boleto	27/03/2025	Ceee Equatorial	8,61
Boleto	27/03/2025	Ceee Equatorial	9,39
Boleto	27/03/2025	Ceee Equatorial	27,75
Boleto	27/03/2025	Ceee Equatorial	85,45
Boleto	27/03/2025	Ceee Equatorial	250,07
Boleto	27/03/2025	Ceee Equatorial	6,04
Boleto	27/03/2025	Ceee Equatorial	7,70
Boleto	27/03/2025	Ceee Equatorial	336,28
Boleto	27/03/2025	Ceee Equatorial	1.000,00
24	27/03/2025	Lucia Elaine Morosin Martins	759,00
2	27/03/2025	Roberta Ferraz M. de Albuquerque	4.000,00
202500000001285	24/04/2025	Terra Serviços Contábeis e Assessoria	1.135,00
3	24/04/2025	Roberta Ferraz M. de Albuquerque	10.699,05
3488	07/04/2025	Madeirao Mat de Const LTDA	43.934,75
Comprovante Ted	13/05/2025	Devolução Prefeitura Municipal Jaguarão	

Total: R\$364.140,00

Jaguarão/RS, 06 de Junho de 2025.

Liamar Barthl da Silva



Associado: LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO LECJAG
Cooperativa: 0651
Conta: 07604-3

Extrato (Período de 01/02/2025 a 28/02/2025)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
				0,00
	SALDO ANTERIOR			
12/02/2025	TED 88414552000197 PREF MUN JAGUARAO-CTA MOVIMEN	344674	190.000,00	190.000,00
12/02/2025	PAGAMENTO PIX 52347001000 JORGE LUIS CRUZ	PIX_DEB	-20.000,00	170.000,00
12/02/2025	PAGAMENTO PIX 04427855008 Guilherme Machado Silv	PIX_DEB	-10.000,00	160.000,00
12/02/2025	PAGAMENTO PIX 00168486083 ALEX SOUZA ARAUJO	PIX_DEB	-20.000,00	140.000,00
12/02/2025	PAGAMENTO PIX 34859268091 JURANIR AMARO DA COSTA	PIX_DEB	-2.000,00	138.000,00
12/02/2025	DOC/TED PESSOAL PJ		-13,00	137.987,00
14/02/2025	PAGAMENTO PIX 05403069000180 EDINEI BOETTCHER ME	PIX_DEB	-5.621,00	132.366,00
14/02/2025	DEBITO CONVENIOS 08467115000100 CEEE-G	CEEE-G	-11.520,39	120.845,61
14/02/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 34390999000144 ASSOCIACAO	CX03183	-20.000,00	100.845,61
14/02/2025	PAGAMENTO PIX 29430075000194 ISRAEL CRYSTOPHER M	PIX_DEB	-2.000,00	98.845,61
14/02/2025	PAGAMENTO PIX 02042944017 LUIZA AMARO DA SILVEIR	PIX_DEB	-10.000,00	88.845,61
14/02/2025	PAGAMENTO PIX 35194619000169 35.194.619 TAMYRIS	PIX_DEB	-3.100,00	85.745,61
14/02/2025	PAGAMENTO PIX 28699310000165 E3 BRINDES EIRELI	PIX_DEB	-622,65	85.122,96
17/02/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 21322767000107 MARINA PORC	CX776423	-3.000,00	82.122,96
17/02/2025	PAGAMENTO PIX 03482776016 Dêrik Camargo Fernande	PIX_DEB	-1.500,00	80.622,96
17/02/2025	PAGAMENTO PIX 60123619041 STEFANIA NUNES ALARCON	PIX_DEB	-1.000,00	79.622,96
17/02/2025	PAGAMENTO PIX 02905929090 FRANCISCO CARLOS PEREI	PIX_DEB	-1.500,00	78.122,96
17/02/2025	PAGAMENTO PIX 04893207083 LORENA DE ALMEIDA MEDE	PIX_DEB	-1.500,00	76.622,96
17/02/2025	PAGAMENTO PIX 05235117018 CASSIANY CAETANO PINTO	PIX_DEB	-1.000,00	75.622,96
19/02/2025	PAGAMENTO PIX 36980536087 JORGE NEWTON TORMES EC	PIX_DEB	-2.000,00	73.622,96
19/02/2025	PAGAMENTO PIX 21835704000154 MARCIO DOS SANTOS D	PIX_DEB	-3.000,00	70.622,96
19/02/2025	PAGAMENTO PIX 32991759000170 CLAUDIONOR ALVES FI	PIX_DEB	-12.500,00	58.122,96
20/02/2025	PAGAMENTO PIX 99569884053 EDGAR MARTINS USANDIZA	PIX_DEB	-15.000,00	43.122,96
20/02/2025	PAGAMENTO PIX 19786282000122 JOAO DANIEL PEREIRA	PIX_DEB	-10.114,60	33.008,36
21/02/2025	TED 88414552000197 PREF MUN JAGUARAO-CTA MOVIMEN	366729	174.140,00	207.148,36
21/02/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 60319556018 TATIANA JAQUEL	CX542676	-3.000,00	204.148,36
21/02/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 60319556018 TATIANA JAQUEL	CX542674	-1.520,00	202.628,36
21/02/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 75533120025 JOSE CLEBER RO	CX180658	-4.000,00	198.628,36

10.000
12/02

26/02/2025	PAGAMENTO PIX 84585374000 WALTER MAURICIO DIAZ F	PIX_DEB	-5.000,00	✓	193.628,36
26/02/2025	PAGAMENTO PIX 53244177000108 53244177 ANA MARIA	PIX_DEB	-1.000,00	✓	192.628,36
26/02/2025	PAGAMENTO PIX 32147694053 MARIO EDISNEI PERES AL	PIX_DEB	-1.148,00	✓	191.480,36
27/02/2025	PAGAMENTO PIX 95213848087 MARINA PORCIUNCULA MIR	PIX_DEB	-3.000,00	✓	188.480,36
28/02/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 11405854000174 R S LEITZKE	CX37016	-2.000,00	✓	186.480,36
28/02/2025	PAGAMENTO PIX 31673344000195 SIMONE BARROS BOTEL	PIX_DEB	-2.600,00	✓	183.880,36
28/02/2025	PAGAMENTO PIX 35194619000169 35.194.619 TAMYRIS	PIX_DEB	-1.900,00	✓	181.980,36
28/02/2025	PAGAMENTO PIX 32991759000170 CLAUDIONOR ALVES FI	PIX_DEB	-4.600,00	✓	177.380,36
28/02/2025	PAGAMENTO PIX 05403069000180 EDINEI BOETTCHER ME	PIX_DEB	-5.236,00	✓	172.144,36
28/02/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 93189256000170 E CHAGAS EX	CX80698	-24.000,00	✓	148.144,36
28/02/2025	PAGAMENTO PIX 56476396072 Cildo Roberto dos Sant	PIX_DEB	-1.000,00	✓	147.144,36
28/02/2025	PAGAMENTO PIX 90958489000100 ARMAZEM PARAISO	PIX_DEB	-220,30	✓	146.924,06

Sicredi Fone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO LECJAG
Cooperativa: 0651
Conta: 07604-3

Extrato (Período de 01/03/2025 a 31/03/2025)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
				146.924,06
	SALDO ANTERIOR			
05/03/2025	PAGAMENTO PIX 32991759000170 CLAUDIONOR ALVES FI	PIX_DEB	-12.500,00	✓ 134.424,06
05/03/2025	PAGAMENTO PIX 21835704000154 MARCIO DOS SANTOS D	PIX_DEB	-3.000,00	✓ 131.424,06
05/03/2025	PAGAMENTO PIX 91221697000186 GILMAR NUNES BRANDT	PIX_DEB	-5.564,90	✓ 125.859,16
05/03/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 60319556018 TATIANA JAQUEL	CX302344	-3.000,00	✓ 122.859,16
05/03/2025	PAGAMENTO PIX 95213848087 MARINA-PORCIUNCULA MIR	PIX_DEB	-4.300,00	✓ 118.559,16
05/03/2025	PAGAMENTO PIX 19786282000122 JOAO DANIEL PEREIRA	PIX_DEB	-10.114,60	✓ 108.444,56
10/03/2025	PAGAMENTO PIX 99962942004 FABIANA SILVA DOS SANT	PIX_DEB	-180,00	✓ 108.264,56
10/03/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 00980079000164 MARIA ANGEL	CX342927	-345,00	✓ 107.919,56
10/03/2025	PAGAMENTO PIX 99569884053 EDGAR MARTINS USANDIZA	PIX_DEB	-11.000,00	✓ 96.919,56
10/03/2025	PAGAMENTO PIX 00180878093 PATRICIA GUADALUPE GAR	PIX_DEB	-4.150,00	✓ 92.769,56
10/03/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 14800179000176 JOSE CLEBER	CX342937	-9.300,00	✓ 83.469,56
10/03/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 32991759000170 CLAUDIONOR	CX342941	-7.666,80	✓ 75.802,76
10/03/2025	PAGAMENTO PIX 32147694053 MARIO EDISNEI PERES AL	PIX_DEB	-1.804,00	✓ 73.998,76
10/03/2025	PAGAMENTO PIX 44895028000100 44.895.028 LASIER D	PIX_DEB	-6.000,00	✓ 67.998,76
10/03/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 06960296000250 NEVES E LON	CX363667	-518,96	✓ 67.479,80
10/03/2025	PAGAMENTO PIX 02067975000162 ALDROALDO COUTO DIA	PIX_DEB	-429,00	✓ 67.050,80
10/03/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 15399128000147 ROGERIO MED	CX19287	-60,00	✓ 66.990,80
10/03/2025	PAGAMENTO PIX 66879710000 ROBERTA FERRAZ MEDEIRO	PIX_DEB	-506,00	✓ 66.484,80
10/03/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 00570809096 MARCELO COSTA B	CX19291	-1.935,00	✓ 64.549,80
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 52347001000 JORGE LUIS CRUZ	PIX_CRED	10.000,00	74.549,80
13/03/2025	PAGAMENTO PIX 43931512000184 MARCELO BAEZ CORREA	PIX_DEB	-780,00	✓ 73.769,80
24/03/2025	PAGAMENTO PIX 44963095000114 TAIANE RIBES LIMA M	PIX_DEB	-4.700,00	✓ 69.069,80
24/03/2025	PAGAMENTO PIX 05235117018 CASSIANY CAETANO PINTO	PIX_DEB	-1.000,00	✓ 68.069,80
24/03/2025	PAGAMENTO PIX 04893207083 LORENA DE ALMEIDA MEDE	PIX_DEB	-1.500,00	✓ 66.569,80
24/03/2025	PAGAMENTO PIX 02905929090 Francisco Carlos Perei	PIX_DEB	-1.500,00	✓ 65.069,80
26/03/2025	PAGAMENTO PIX 03482776016 Dérík Camargo Fernande	PIX_DEB	-1.500,00	✓ 63.569,80
26/03/2025	PAGAMENTO PIX 60123619041 Stefania Nunes Alarcon	PIX_DEB	-1.000,00	✓ 62.569,80
		PIX_DEB	-8,54	✓ 62.561,26

27/03/2025	DEBITO CONVENIOS 08467115000100 CEEE-G	CEEE-G	-1,04	✓	62.560,22	—
27/03/2025	PAGAMENTO PIX 08467115000100 CIA ESTADUAL DE DIS	PIX_DEB	-295,12	✓	62.265,10	—
27/03/2025	PAGAMENTO PIX 08467115000100 CIA ESTADUAL DE DIS	PIX_DEB	-6,01	✓	62.259,09	—
27/03/2025	DEBITO CONVENIOS 08467115000100 CEEE-G	CEEE-G	-8,61	✓	62.250,48	—
27/03/2025	DEBITO CONVENIOS 08467115000100 CEEE-G	CEEE-G	-9,39	✓	62.241,09	—
27/03/2025	DEBITO CONVENIOS 08467115000100 CEEE-G	CEEE-G	-27,75	✓	62.213,34	—
27/03/2025	DEBITO CONVENIOS 08467115000100 CEEE-G	CEEE-G	-85,45	✓	62.127,89	—
27/03/2025	DEBITO CONVENIOS 08467115000100 CEEE-G	CEEE-G	-250,07	✓	61.877,82	—
27/03/2025	DEBITO CONVENIOS 08467115000100 CEEE-G	CEEE-G	-6,04	✓	61.871,78	—
27/03/2025	DEBITO CONVENIOS 08467115000100 CEEE-G	CEEE-G	-7,70	✓	61.864,08	—
27/03/2025	PAGAMENTO PIX 08467115000100 CIA ESTADUAL DE DIS	PIX_DEB	-336,28	✓	61.527,80	—
27/03/2025	PAGAMENTO PIX 30767767000101 LUCIA ELAINE MOROSI	PIX_DEB	-1.000,00	✓	60.527,80	—
27/03/2025	PAGAMENTO PIX 66879710000 ROBERTA FERRAZ MEDEIRO	PIX_DEB	-759,00	✓	59.768,80	—

Saldo da conta

Saldo Atual	R\$ 59.768,80
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	0.00%
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Sicredi Fone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO LECJAG

Cooperativa: 0651

Conta: 07604-3

Extrato (Período de 01/04/2025 a 30/04/2025)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
				59.768,80
	SALDO ANTERIOR			
24/04/2025	PAGAMENTO PIX 10858003000114 TERRA SERVICOS CONT	PIX_DEB	-4.000,00	55.768,80
24/04/2025	PAGAMENTO PIX 66879710000 ROBERTA FERRAZ MEDEIRO	PIX_DEB	-1.135,00	54.633,80
24/04/2025	PAGAMENTO PIX 92106178000130 MADEIRAO MATERIAIS	PIX_DEB	-10.699,05	43.934,75

Saldo da conta

R\$ 43.934,75

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	0.00%
Taxa de juros mensal do cheque especial	1.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	
Vencimento do cheque especial	0.00%
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	

Sicredi Fone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

COOP CRED E INVESTIMENTO LIBERDADE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO LECJAG

07604-3

R. GENERAL MARQUES, S N

CENTRO

96300-000

JAGUARAO

RS

FAG.: 00001

DISP.:

0,00 LIMITE:

0,00 UTILIZ.:

0,00

PERIODO: DE 04/2025 A 05/2025

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
					59.768,80
*/**/*	*****	SALDO ANTERIOR			
24/04/2025	PIX DEB	PAGAMENTO PIX 10858003000114 TERRA SERVICOS CONT	4.000,00		
24/04/2025	PIX DEB	PAGAMENTO PIX 66879710000 ROBERTA FERRAZ MEDEIRO	1.135,00		
24/04/2025	PIX DEB	PAGAMENTO PIX 92106178000130 MADEIRAO MATERIAIS	10.699,05		43.934,75
30/04/2025	SOBRAS_CP	APLICACAO POUPANCA	43,36		
30/04/2025	SOBRPP	DISTRIBUICAO RESULTADOS SOBRAS		43,36	43.934,75
13/05/2025	S28745	DEBITO T.E.D. 88414552000197 PREFEITURA MUNICIPA	43.934,75		0,00

SALDO ATUAL.....:	0,00	
SALDO APL. AUTOM.:	0,00	LANCAMENTOS FUTUROS
SALDO BLOQUEADO..:	0,00	14/05/2025 TARIFAS
BLOQUEIO JUDICIAL:	0,00	
SALDO MEDIO	32.951,06	
DEBITOS.....:	59.812,16	
CREDITOS.....:	43,36	
IOF Adicional Adto Depositante:	0,00	
IOF Adicional Cheque Especial.:	0,00	
IOF Básico Adto Depositante....:	0,00	
IOF Básico Cheque Especial.....:	0,00	

-13,00

Poderao ocorrer lancamentos a partir de 12/05/2025

Sicredi - Fazer juntos faz parte da nossa natureza

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

ANEXO VIII

1. PLANO DE TRABALHO				FOLHA 01	
Termo de Colaboração entre: Prefeitura Municipal de Jaguarão e Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão					
DADOS CADASTRAIS					
Órgão/Entidade Proponente:				CNPJ:	
Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão				04.250.146./0001-46	
ENDEREÇO:					
Rua Marechal Deodoro, 200 – Centro					
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE		E.A
Jaguarão	RS	96300 – 000			
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
				Jaguarão	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
Liamar Barthl da Silva				491.148.830-15	
Cargo/Função					
Presidente					
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO				Período de Execução	
				06/02/ 2025	06/05/2025
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Este serviço tem por objetivo a produção e a execução do carnaval de 2025, nos termos da lei 13019/2014 e do decreto Municipal 148/2017, objetivando a realização dos Festejos do carnaval de rua 2025. Considerando que os festejos de carnaval e rua já são tradição no município, constando no calendário de eventos, fomentado o turismo, movimentando o comércio e repassando cultura e a tradição do samba à toda a população, já que é evento de inclusão, aberto a todo o público. JUSTIFICATIVA: O Carnaval de rua é uma expressão cultural que se justifica pela sua importância econômica, social e cultural. Importância econômica O Carnaval movimenta a economia do Município, atraindo turistas e gerando empregos e receita. A festa engloba uma cadeia produtiva que envolve alimentos, bebidas, figurinos, artistas e técnicos de som. Importância social, O Carnaval é um marco da identidade brasileira, valorizado por milhões de brasileiros. A festa é um período de alegria. Importância cultural O Carnaval é uma expressão cultural que fortalece os bens culturais. A festa é um período de subversão da ordem, em que as coisas deixam de ser como são para assumir o inverso. Os blocos de rua surgiram de grupos de amigos que se reuniam para tocar instrumentos, cantar e dançar nas ruas. Com o objetivo de manter o atrativo de shows e eventos no período de carnaval. FORMA DE DESEMBOLSO: os recursos serão repassados a conveniada conforme nos prazos e valores definidos entre conveniente e conveniada.					
				FOLHA 02	
3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					

Plano de trabalho – Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão

Fase		Unidade	Quant.	Início 06/02/2025	Término 06/05/2025
4. NATUREZA DA DESPESA		R\$			
Quantidade	Especificação				
	CONFECÇÃO DA ROUPA DA CORTE E MATERIAL.	R\$ 17.500,00 ✓			
	Serviços de secretaria durante 03 meses	R\$ 2.400,00 ✓			
	Empresa para fornecimento de troféus	R\$ 6.000,00 ✓			
	Contratação de material gráfico e designer grafico	R\$ 5.000,00 ✓			
	Contratação para divulgação de programas em rádios locais e regionais.e marketing	R\$ 18.000,00 ✓			
	BLOCOS e apresentações	R\$ 70.000,00 ✓			
	Aluguel de treliças para a avenida	R\$ 5.000,00 ✓			
	CONJUNTOS carnaval e noite da seresta	R\$ 13.000,00 ✓			
	Material de consumo	R\$ 48.000,00			
	Ceee energia para o evento carnaval	R\$ 22.000,00 ✓			
	Premiação da corte (Rei e Rainha e Rainha da Diversidade valor de R\$ 3.000,00 cada) princesas*2.000,00 (cada)	R\$ 13.000,00 ✓			
	Maquiagem da corte	R\$ 4.000,00 ✓			
	Contratação de Jurados 04 noites e incluso o transporte.	R\$ 20.240,00 ✓			
	Alimentação corte lanches organização e brigada militar, etc..	R\$ 18.500,00 ✓			
	Empresa para a confecção de camisetas para o evento carnaval 2024	R\$ 12.000,00 ✓			
	Empresa para fornecimento de pulseiras	R\$ 4.000,00 ✓			
	Baile infantil	R\$ 26.000,00 ✓			
	Fornecimento de algodão doce e pipoca para o baile infantil	R\$ 1.000,00 ✓			
	Empresa especializada em projeto e	R\$ 24.000,00 ✓			

Plano de trabalho – Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	364.140,00	X	X	X	X
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
X	X	X	X	X	X

Cronograma de desembolso

	Contratação de empresa para bombeiro civil para as 5 noites de carnaval	R\$ 25.000,00 /
	Empresa para fornecimento de mesas e cadeiras para a praça de alimentação	R\$ 4.500,00 /
	ART iluminação da avenida	R\$ 1.000,00
	Contador	R\$ 4.000,00 /

FOLHA 04

R\$ 364.140,00

TOTAL:

6.

CONCEDENTE	Até 06 de Maio 2025
META	R\$ 364.140,00

Observação:

Os valores não utilizados durante o mês deverão obrigatoriamente ser devolvidos no mês seguinte junto à prestação de contas.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para os efeitos sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Liga das entidades carnavalescas de Jaguarão

Leandro Martins Dutra
Secretario de Cultura e Turismo

Rogerio Lemos Cruz
Prefeito Municipal

DATA	DESCRIÇÃO	NF	VALOR
12/02/2025	DOC/RET PJ CONF. EXTRATO		13,00
12/02/2025	Pg. BLOCO DO-MUTUCA	Rec.	20.000,00
12/02/2025	Pg. BLOCO PARADA 10	Rec.	10.000,00
12/02/2025	Pg. BLOCO KENTAK	Rec.	10.000,00
12/02/2025	Pg. Conjunto VOZ DO MORRO	Rec.	2.000,00
14/02/2025	pg. BLOCO AYUNI	Rec.	10.000,00
14/02/2025	pg. BLOCO DO BATATA	Rec.	20.000,00
14/02/2025	Pg. Conjunto VTT	Rec.	2.000,00
14/02/2025	Pg. Tamyris Pintos-pintura rostos Avenida	NF 001	3.100,00
14/02/2025	Pagto. CEEE ref. Fev/2025	boleto	11.520,39
14/02/2025	pg. Spider Sport Confeccões	NF 3056	5.621,00
14/02/2025	pg. E3 BRINDES	NF 31461	622,65
17/02/2025	pg. Marina Miranda	NF 002	3.000,00
17/02/2025	Pg. Cassiany Ponto - 2ª princesa Carnaval 2025-ref 50%	Rec.	1.000,00
17/02/2025	Pg. Lorena Medeiros - Rainha Carnaval 2025- ref.50%	Rec.	1.500,00
17/02/2025	Pg. Francisco de Almeida Jr-Rainha Diversidade-ref.50%	Rec.	1.500,00
17/02/2025	Pg. Stefania Alarcon - 1ª princesa Carnaval 2025 - ref. 50%	Rec.	1.000,00
17/02/2025	Pg. Derik Fernandes - Rei Momo Carnaval 2025-ref. 50%	Rec.	1.500,00
19/02/2025	Pg. Marcio da Silva - show de samba Noite da Seresta-	NF 005	3.000,00
19/02/2025	Pg. Conjunto Boemios do Amor	Rec.	2.000,00
19/02/2025	Pg. Serviço Bombeiro Civil - ref. 50%	NF 418	12.500,00
20/02/2025	Pg. João Amaro - ref. 50%	NF 039	10.114,60
20/02/2025	Pg. Edgar Usandizaga ref. Parte do valor	NF 013	15.000,00
21/02/2025	Pg. Tatiana Rodriguez ref. 50%	NF 59216108	3.000,00
21/02/2025	Pg. Tatiana Rodriguez- ref. Confeção sandálias	NF 59216175	1.520,00
26/02/2025	Pg. Walter Mauricio Francia	NF 38	5.000,00
26/02/2025	Pg. Ana Maria Hernandorena - ref. Material maquiagem	NF 59254135	1.000,00
26/02/2025	Pg. Mario Edisnei Almeida ref. Parte salgados	NF 59239460	1.148,00
26/02/2025	Pg. José Cleber Centeno- ref. Alimentação parte	NF 10	R\$ 4.000,00
27/02/2025	Pg. Marina Miranda- cabelo e maquiagem artística	NF 003	3.000,00
28/02/2025	Pg. Simone Botelho	NF 32	2.600,00
28/02/2025	Pg. Rubayat Leitzke	NF 238	2.000,00
28/02/2025	Pg. Grupo Café com Leite	Rec.	1.000,00
28/02/2025	Pg. Claudionor Alves Filho	NF 59305599	4.600,00
28/02/2025	Pg. Tamyris Pintos-pintura rostos Avenida	NF 002	1.900,00
28/02/2025	pg. Spider Sport Confeccões	NF 3072	5.236,00
28/02/2025	Pg. E. Chagas Extintores Ltda.	NF212	24.000,00
28/02/2025	Pg. Armazém Paraíso	NF 11299	220,30
05/03/2025	pg. Marina Miranda	NF 004	4.300,00
05/03/2025	Pg. Tatiana Rodriguez-saldo confeção roupa	NF 59360281	3.000,00
05/03/2025	Pg. Mabram Troféus	NF 19838	5.564,90
05/03/2025	Pg. Marcio da Silva - show de samba Noite da Seresta-	NF 006	3.000,00
05/03/2025	Pg. João Amaro - ref. Saldo restante	NF 040	10.114,60
05/03/2025	Pg. Serviço Bombeiro Civil - saldo	NF 421	12.500,00
10/03/2025	Pg. Fabiana Santos- ref. Frete Troféus	NF 11	180,00
10/03/2025	Pg. Roberta Albuquerque	NF 001	506,00
10/03/2025	Pg. Lasier Dias	NF 309	6.000,00
10/03/2025	Pg. Claudionor Alves Filho	NF 59430598	7.666,80
10/03/2025	Pg. Naves & Longhinoti Ltda.-Agafarma	NF 9.811	518,96

10/03/2025	Pg. Soda Jaguarão- águas	NF 008	1.935,00
10/03/2025	Pg. Aldoaldo Couto Dias & cia	NF 505	429,00
10/03/2025	Pg. Beija-flor - flores	NF 002	345,00
10/03/2025	Pg. José Cleber Centeno- ref. Saldo Alimentação	NF 11	9.300,00
10/03/2025	Pg. Mario Edisnei Almeida ref. Saldo salgados	NF 59395712	1.804,00
10/03/2025	Pg. Rogério de Ávila	NF 291	60,00
10/03/2025	Pg. Edgar Usandizaga ref. Saldo	NF 014	11.000,00
10/03/2025	Pg. Patricia Garcia	NF 003	4.150,00
13/03/2025	Pg. Marcelo Córrea	NF 5	780,00
24/03/2025	PG TATIANE MAPELLI	NF 30	4.700,00
24/03/2025	pg Cassiany 2ª princesa Carnaval 2025- lliquidado	Rec.	1.000,00
24/03/2025	Pg. Lorena Medeiros - Rainha Carnaval 2025- Liquidad	Rec	1.500,00
24/03/2025	Pg. Francisco de Almeida Jr-Rainha Diversidade-liquida	Rec.	1.500,00
26/03/2025	Pg. Derik Fernandes - Rei Momo Carnaval 2025-liquida	Rec.	1.500,00
26/03/2025	Pg. Stefania Alarcon- 1ª princesa saldo restante	Rec.	1.000,00
27/03/2025	Pgto Roberta Albuquerque	NF 002	759,00
27/03/2025	Pgto CEEE UC 1007153315	REC	7,70
27/03/2025	Pgto CEEE UC 10071553137	REC	6,04
27/03/2025	Pgto CEEE UC 1007153331	REC	295,12
27/03/2025	Pgto CEEE UC 10071551223	REC	6,01
27/03/2025	Pgto CEEE UC 1007153552	REC	250,07
27/03/2025	Pgto CEEE UC 1007153056	REC	8,54
27/03/2025	Pgto CEEE UC 1005329653	REC	85,45
27/03/2025	Pgto CEEE UC 1005329513	REC	27,75
27/03/2025	Pgto CEEE UC 1007150774	REC	9,39
27/03/2025	Pgto CEEE UC 1007153641	REC	8,61
27/03/2025	Pgto CEEE UC 1007160281	REC	1,04
27/03/2025	Pgto CEEE UC 1007150961	REC	336,28
27/03/2025	LUCIA ELAINE MOROSIN MARTINS	NF 64	1.000,00
	Pgto CEEE UC 1008300699	REC	-
24/04/2025	Pg. Roberta Albuquerque	NF 003	1.135,00
24/04/2025	Madeirão Mat. de Construção	NF 3488	10.699,05
24/04/2025	Pg. Terra Serviços Contábeis	NF 1285	4.000,00

SOMA:

320.205,25

43.934,75

DEVOLUÇÃO

CONVENIO
PAGAMENTOS
DIF

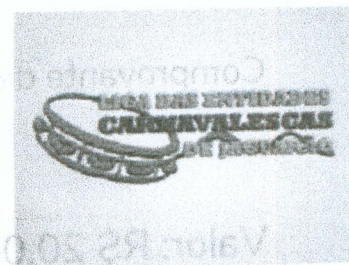
364.140,00

320.205,25

43.934,75



CARNAVAL 2025



RECIBO

Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a repasse carnaval 2025 para o Bloco Mutuca representado pelo seu presidente Alex Souza Araujo, CPF 001.684.860-83.

PIX – 00168486083 (CPF)

Jaguarão, 12 / 02 / 2025.

Alex Souza.

CPF – 001.684.860-83



CARNAVAL 2025



RECIBO

Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) referente a repasse carnaval 2025 para o Bloco KENTAK representado pelo seu presidente, Guilherme Machado Silva- CPF 044.278.550-08

PIX – 044.278.550-08

Jaguarão, 12 / 02 /2025.

Guilherme Machado Silva
CPF –044.278.550-08



CARNAVAL 2025



RECIBO

Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a repasse carnaval 2025 para o Bloco Parada 10 representado pelo seu presidente Jorge Luiz Cruz, CPF 523.470.010-00.

PIX – CPF 523.470.010-00.

Jaguarão, 12 / 02 / 2025.

Jorge Luiz Cruz.
CPF – 523.470.010-00.



CARNAVAL 2025

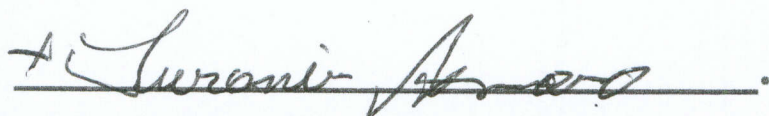


RECIBO

Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) referente a repasse carnaval 2025 para o CONJUNTO VOZ DO MORRO representado pelo seu presidente, JURANIR AMARO DA COSTA LEMOS- CPF 348.592.680-91

PIX – 53984167602

Jaguarão, 12 / 02 /2025.



JURANIR AMARO DA COSTA LEMOS

CPF 348.592.680-91

RECEBEMOS DE SPIDER SPORT CONFECCOES OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº3056 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 SPIDER SPORT CONFECCOES Rua Petropolis, 874 Itaum - 89208-300 Joinville - SC 4730251839	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 3056 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4225 0205 4030 6900 0180 5500 1000 0030 5616 1273 5629 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250056331445 13/02/2025 10:24:26
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias / Produtos	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254496644	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 05.403.069/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 04.250.146/0001-46	DATA EMISSÃO 13/02/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG		CEP 96300-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 13/02/2025
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, 200		BAIRRO / DISTRITO Centro	HO: A ENTRADA / SAÍDA 10:23:50
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE / FAX 53984440868	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA	
001 13/02/2025 5.621,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		5.621,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								5.621,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
0								0,000		0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS									BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
		60041031	0102	6101	UN	135	38,5000	5.197,50	0,00	0,00	0,00	0	0	
11	Camiseta - DRY FIT SPIDER SUBLIMÁTICO	60041031	0102	6101	UN	10	38,5000	385,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
10	Baby look - DRY FIT SPIDER SUBLIMÁTICO	60041031	0102	6101	UN	1	38,5000	38,50	0,00	0,00	0,00	0	0	
12	Infantil - DRY FIT SPIDER SUBLIMÁTICO													

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		0,00	
		RESERVADO AO FISCO			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.403.069/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/11/2002

NOME EMPRESARIAL
EDINEI BOETTCHER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SPIDER SPORT CONFECÇOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PETROPOLIS

NÚMERO
874

COMPLEMENTO

CEP
89.208-300

BAIRRO/DISTRITO
ITAUM

MUNICÍPIO
JOINVILLE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EXITUSJLLE@GMAIL.COM

TELEFONE
(47) 3025-1939

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 15:33:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CEEE Distribuição**

Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A sala 721

CEP 91410-400 Porto Alegre - RS

CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659

www.ceee.com.br

0800 721 2333

LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARA

CPJ : 04250146000146

Mês de referência

Fevereiro/2025

Vencimento

13/02/2025

Seu número - UC**VALOR**

11.520,39

DAGF: 01-202545524210691-4

Emitido em 13/02/2025

DOCUMENTO AGRUPADOR

SEQ	N. Documento	Origem	Referência	Vencimento	Valor Fatura	Multa	Corr. Mon.	Juros Deb.	Atualizado
01	202445292156755	FAT	11/2024	15/11/2024	86,63	1,74	0,80	2,52	91,69
02	202445370560710	FAT	12/2024	15/12/2024	82,45	1,64	0,41	1,61	86,11
03	202545436412648	FAT	01/2025	15/01/2025	82,69	1,65	0,12	0,79	85,25
04	202444625650323	FAT	03/2024	15/03/2024	158,82	3,17	5,86	17,71	185,56
05	202444864097926	FAT	04/2024	15/04/2024	80,66	1,61	2,75	8,16	93,18
06	202444925306257	FAT	05/2024	15/05/2024	85,03	1,70	2,54	7,75	97,02
07	202444974986904	FAT	06/2024	15/06/2024	80,67	1,61	2,11	6,47	90,86
08	202445019016004	FAT	07/2024	15/07/2024	80,06	1,60	1,88	5,67	89,21
09	202445073073144	FAT	08/2024	15/08/2024	84,96	1,69	1,82	5,14	93,61
10	202445133061989	FAT	09/2024	15/09/2024	85,96	1,71	1,66	4,29	93,62
11	202445216088081	FAT	10/2024	15/10/2024	88,61	1,77	1,28	3,57	95,23
12	202445292156705	FAT	11/2024	15/11/2024	86,63	1,74	0,80	2,52	91,69
13	202445370560392	FAT	12/2024	15/12/2024	82,45	1,64	0,41	1,61	86,11
14	202545436412599	FAT	01/2025	15/01/2025	82,69	1,65	0,12	0,79	85,25
15	202444625650689	FAT	03/2024	15/04/2024	189,13	3,78	6,47	19,14	218,52
16	202444864098306	FAT	04/2024	15/05/2024	80,66	1,61	2,41	7,35	92,03
17	202444925306520	FAT	05/2024	15/06/2024	85,03	1,70	2,23	6,82	95,78
18	202444974987204	FAT	06/2024	15/07/2024	80,67	1,61	1,89	5,72	89,89
19	202445019016459	FAT	07/2024	15/08/2024	80,06	1,60	1,71	4,85	88,22
20	202445073073538	FAT	08/2024	15/09/2024	84,96	1,69	1,64	4,24	92,53
21	202445133062126	FAT	09/2024	15/10/2024	85,96	1,71	1,24	3,46	92,37
22	202445216088754	FAT	10/2024	15/11/2024	88,61	1,77	0,81	2,56	93,75
23	202445292156996	FAT	11/2024	15/12/2024	86,59	1,74	0,43	1,71	90,47
24	202445370561659	FAT	12/2024	15/01/2025	82,45	1,64	0,12	0,79	85,00
25	202545436412841	FAT	01/2025	15/02/2025	82,69	0,00	0,00	0,00	82,69
26	202444625650210	FAT	03/2024	15/03/2024	79,80	1,59	2,94	8,90	93,23
27	202444864097786	FAT	04/2024	15/04/2024	80,66	1,61	2,75	8,16	93,18
28	202444925306169	FAT	05/2024	15/05/2024	85,03	1,70	2,54	7,75	97,02
29	202444974986854	FAT	06/2024	15/06/2024	80,67	1,61	2,11	6,47	90,86
30	202445019015905	FAT	07/2024	15/07/2024	80,06	1,60	1,88	5,67	89,21
31	202445073072984	FAT	08/2024	15/08/2024	84,96	1,69	1,82	5,14	93,61

**CEEE Distribuição**

Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A sala 721
CEP 91410-400 Porto Alegre - RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659

www.ceee.com.br
0800 721 2333

LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARA

CPJ : 04250146000146

Mês de referência

Fevereiro/2025

Vencimento

13/02/2025

Seu número - UC**VALOR**

11.520,39

DAGF: 01-202545524210691-4

Emitido em 13/02/2025

DOCUMENTO AGRUPADOR

SEQ	N. Documento	Origem	Referência	Vencimento	Valor Fatura	Multa	Corr. Mon.	Juros Deb.	Atualizado
32	202445133061939	FAT	09/2024	15/09/2024	85,96	1,71	1,66	4,29	93,62
33	202445216087875	FAT	10/2024	15/10/2024	88,61	1,77	1,28	3,57	95,23
34	202445292156553	FAT	11/2024	15/11/2024	86,63	1,74	0,80	2,52	91,69
35	202445370559875	FAT	12/2024	15/12/2024	82,45	1,64	0,41	1,61	86,11
36	202545436412505	FAT	01/2025	15/01/2025	82,69	1,65	0,12	0,79	85,25
37	202444625641642	FAT	03/2024	15/03/2024	79,80	1,59	2,94	8,90	93,23
38	202444864107380	FAT	04/2024	15/04/2024	80,65	1,61	2,75	8,16	93,17
39	202444923551961	FAT	05/2024	15/05/2024	85,03	1,70	2,54	7,75	97,02
40	202444974308487	FAT	06/2024	15/06/2024	80,67	1,61	2,11	6,47	90,86
41	202445019033157	FAT	07/2024	15/07/2024	79,97	1,59	1,87	5,67	89,10
42	202445071882478	FAT	08/2024	15/09/2024	154,20	3,08	2,98	7,70	167,96
43	202445132710407	FAT	09/2024	15/10/2024	85,53	1,71	1,24	3,44	91,92
44	202445214719787	FAT	10/2024	15/11/2024	88,46	1,76	0,81	2,56	93,59
45	202445289984340	FAT	11/2024	15/12/2024	87,07	1,74	0,43	1,71	90,95
46	202445364964046	FAT	12/2024	15/01/2025	399,99	7,99	0,64	3,85	412,47
47	202545436394767	FAT	01/2025	15/02/2025	82,69	0,00	0,00	0,00	82,69
48	202444625641015	FAT	03/2024	15/04/2024	617,44	11,10	23,82	62,50	714,86
49	202444864107131	FAT	04/2024	15/05/2024	152,48	3,04	4,57	13,91	174,00
50	202444923551761	FAT	05/2024	15/06/2024	85,03	1,70	2,23	6,82	95,78
51	202444974308018	FAT	06/2024	15/07/2024	80,67	1,61	1,89	5,72	89,89
52	202445019033010	FAT	07/2024	15/08/2024	79,97	1,59	1,71	4,84	88,11
53	202445071882070	FAT	08/2024	15/09/2024	212,99	4,25	4,11	10,63	231,98
54	202445132710177	FAT	09/2024	15/10/2024	189,90	3,79	2,75	7,65	204,09
55	202445214719497	FAT	10/2024	15/11/2024	176,09	3,52	1,61	5,10	186,32
56	202445289984058	FAT	11/2024	15/12/2024	189,83	3,81	0,94	3,74	198,32
57	202445364963781	FAT	12/2024	15/01/2025	396,69	7,92	0,64	3,82	409,07
58	202545436394211	FAT	01/2025	15/02/2025	208,39	0,00	0,00	0,00	208,39
59	202444625640556	FAT	03/2024	15/04/2024	213,89	4,27	7,31	21,65	247,12
60	202444864107000	FAT	04/2024	15/05/2024	80,66	1,61	2,41	7,35	92,03
61	202444923551582	FAT	05/2024	15/06/2024	85,03	1,70	2,23	6,82	95,78
62	202444974307675	FAT	06/2024	15/07/2024	80,67	1,61	1,89	5,72	89,89



CEEE Distribuição

Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A sala 721

CEP 91410-400 Porto Alegre - RS

CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659

www.ceee.com.br

0800 721 2333

LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARA

CPJ : 04250146000146

Mês de referência

Fevereiro/2025

Vencimento

13/02/2025

Seu número - UC

VALOR

11.520,39

DAGF: 01-202545524210691-4

Emitido em 13/02/2025

DOCUMENTO AGRUPADOR

SEQ	N. Documento	Origem	Referência	Vencimento	Valor Fatura	Multa	Corr. Mon.	Juros	Deb. Atualizado
63	202445019032916	FAT	07/2024	15/08/2024	79,97	1,59	1,71	4,84	88,11
64	202445071881587	FAT	08/2024	15/09/2024	85,17	1,70	1,64	4,25	92,76
65	202445132710044	FAT	09/2024	15/10/2024	85,53	1,71	1,24	3,44	91,92
66	202445214719335	FAT	10/2024	15/11/2024	88,46	1,76	0,81	2,56	93,59
67	202445289983923	FAT	11/2024	15/12/2024	87,05	1,74	0,43	1,71	90,93
68	202445364963540	FAT	12/2024	15/01/2025	82,41	1,64	0,12	0,79	84,96
69	202545436393689	FAT	01/2025	15/02/2025	82,69	0,00	0,00	0,00	82,69
70	202444625641220	FAT	03/2024	15/03/2024	79,80	1,59	2,94	8,90	93,23
71	202444864107207	FAT	04/2024	15/04/2024	80,65	1,61	2,75	8,16	93,17
72	202444923551842	FAT	05/2024	15/05/2024	81,16	1,62	2,43	7,40	92,61
73	202444974308175	FAT	06/2024	15/06/2024	80,67	1,61	2,11	6,47	90,86
74	202445019033043	FAT	07/2024	15/07/2024	79,97	1,59	1,87	5,67	89,10
75	202445071882196	FAT	08/2024	15/08/2024	85,17	1,70	1,82	5,16	93,85
76	202445132710237	FAT	09/2024	15/09/2024	85,53	1,71	1,65	4,27	93,16
77	202445214719566	FAT	10/2024	15/11/2024	88,46	1,76	0,81	2,56	93,59
78	202445289984140	FAT	11/2024	15/12/2024	87,07	1,74	0,43	1,71	90,95
79	202445364963872	FAT	12/2024	15/01/2025	92,35	1,84	0,14	0,89	95,22
80	202545436394422	FAT	01/2025	15/02/2025	82,69	0,00	0,00	0,00	82,69
81	202444625641192	FAT	03/2024	15/03/2024	106,93	2,13	3,95	11,92	124,93
82	202444864107194	FAT	04/2024	15/04/2024	80,66	1,61	2,75	8,16	93,18
83	202444923551830	FAT	05/2024	15/05/2024	85,03	1,70	2,54	7,75	97,02
84	202444974308141	FAT	06/2024	15/06/2024	80,67	1,61	2,11	6,47	90,86
85	202445019033034	FAT	07/2024	15/07/2024	79,97	1,59	1,87	5,67	89,10
86	202445071882153	FAT	08/2024	15/08/2024	85,17	1,70	1,82	5,16	93,85
87	202445132710223	FAT	09/2024	15/09/2024	89,82	1,79	1,73	4,48	97,82
88	202445214719555	FAT	10/2024	15/10/2024	88,46	1,76	1,28	3,56	95,06
89	202445289984114	FAT	11/2024	15/11/2024	87,03	1,74	0,80	2,53	92,10
90	202445364963851	FAT	12/2024	15/12/2024	82,45	1,64	0,41	1,61	86,11
91	202545436394381	FAT	01/2025	15/01/2025	82,69	1,65	0,12	0,79	85,25
92	202444625650371	FAT	03/2024	15/03/2024	138,07	2,76	5,10	15,40	161,33
93	202444864097994	FAT	04/2024	15/04/2024	80,66	1,61	2,75	8,16	93,18

**CEEE Distribuição**

Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A sala 721

CEP 91410-400 Porto Alegre - RS

CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659

www.ceee.com.br

0800 721 2333

LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARA

CPJ : 04250146000146

Mês de referência

Fevereiro/2025

Vencimento

13/02/2025

Seu número - UC**VALOR**

11.520,39

DAGF: 01-202545524210691-4

Emitido em 13/02/2025

DOCUMENTO AGRUPADOR

SEQ	N. Documento	Origem	Referência	Vencimento	Valor Fatura	Multa	Corr. Mon.	Juros	Deb. Atualizado
94	202444925306304	FAT	05/2024	15/05/2024	88,90	1,77	2,66	8,11	101,44
95	202444974986972	FAT	06/2024	15/06/2024	80,67	1,61	2,11	6,47	90,86
96	202445019016115	FAT	07/2024	15/07/2024	80,06	1,60	1,88	5,67	89,21
97	202445073073220	FAT	08/2024	15/08/2024	84,96	1,69	1,82	5,14	93,61
98	202445133062019	FAT	09/2024	15/09/2024	85,96	1,71	1,66	4,29	93,62
99	202445216088180	FAT	10/2024	15/10/2024	88,61	1,77	1,28	3,57	95,23

Valor a Pagar: 11.520,39

ESSE DOCUMENTO NÃO ALTERA OS PRAZOS PARA SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR ATRASO DE PAGAMENTO
DAS FATURAS NELE AGRUPADAS

01-202545524210691-4

Vencimento:
13/02/2025Valor a Pagar:
11.520,39

836200001151 203900060005 016012025454 524210691043



442



CARNAVAL 2025



RECIBO

Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a repasse carnaval 2025 para o Bloco do BATATA representado pelo seu presidente Jose Luiz Chagas Gonçalves, CPF 302.567.200-53.

PIX – 34.390.999/0001.44

Jaguarão, 14 / 02 / 2025.

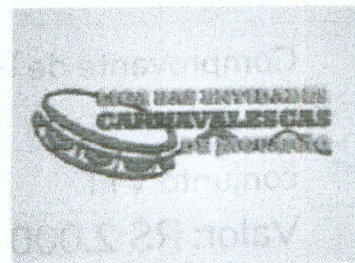


JOSE LUIZ CHAGAS GONÇALVES
CPF – 302.567200-53

Blocos.



CARNAVAL 2025



RECIBO

Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) referente a repasse carnaval 2025 para o CONJUNTO VTT representado pelo seu presidente, Israel Martins de Paiva - CPF 007.439.780-05

PIX – 29.430.075/0001-94 CNPJ.

Jaguarão, 14 / 02 / 2025.

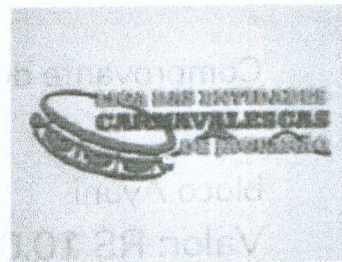
Israel Martins de Paiva

CPF 007.439.780-05

fa



CARNAVAL 2025



RECIBO

Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a repasse carnaval 2025 para o Bloco Ayuni representado pela presidente Luiza Amaro da Silveira Araújo, CPF 020.429.440-17.

PIX —02042944017 (CPF)

Jaguarão, 14 / 02 / 2025.

Luiza Amaro da Silveira Araújo

CPF 020.429.440-17.

Chave de Acesso da NFS-e
4311007223519461900016900000000000125021179851880

Número da NFS-e
1

Número da DPS
1

Competência da NFS-e
13/02/2025

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
13/02/2025 13:35:22

Data e Hora da emissão da DPS
13/02/2025 13:35:21



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço		CNPJ / CPF / NIF 35.194.619/0001-69	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8464-6511
Nome / Nome Empresarial 35.194.619 TAMYRIS HELENA CHAVES PINTOS			E-mail TAMYRISHELENA@OUTLOOK.COM	
Endereço VENANCIO AIRES, 649, CENTRO			Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO		CNPJ / CPF / NIF 04.250.146/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG			E-mail -	
Endereço GENERAL MARQUES, 200, CENTRO			Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 14.05.01 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Pintura de rostos para o carnaval.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.100,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 3.100,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 101340000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: O.P. 242317 Email do Destinatário: leandromartinsdutra@gmail.com

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 70,92

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MARINA PORCIUNCULA MIRANDA 95213848087
RUA BARBOSA NETO, 1172
CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO
Município: Jaguarão - RS
E-mail: marianapmiranda@gmail.com
Fone: (53) 98458-7875



Número da NFS-e

202500000000002

Data do Serviço

15/02/2025

Código Verificador

cf10765be

CNPJ / CPF

21.322.767/0001-07 0

Inscrição Estadual

6541

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS
Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (53) 3261-1999 - sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

15/02/2025

Exigibilidade
ISS

Exigível

Tributado no Município

Jaguarão/RS

Município de Prestação do Serviço

Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO

Endereço

RUA GENERAL MENNA BARRETO, 0 *

Cidade

Jaguarão

Bairro

CENTRO

CNPJ / CPF / NIF

04.250.146/0001-46

E-mail

leci.jaguarao@gmail.com

UF

RS

Fone

(00) 0000-0000

CEP

96300-000

Inscrição Municipal

11098

Inscrição Estadual

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

Nome / Razão Social

Fone

Cidade

E-mail

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

3.000,00

ALIQ.

0,00

VALOR IMPOSTO

0,00

RETIDO

Não

Confecção de adereços e figurinos de dança para a corte do carnaval 2025.

Código do Serviço

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código NBS

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

3.000,00

Valor do ISSQN Próprio

0,00

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

0,00

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

3.000,00

Valor Líquido da NFS-e

3.000,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Lei 12741/2012: Mun: R\$147,30; Est: R\$0,00; Fed: R\$403,50; Total Aprox: R\$550,80. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 15/02/2025 às 16:01:03.

Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal



202500000000002cf10765be21322767000107

Recebi(emos) de

MARINA PORCIUNCULA MIRANDA 95213848087

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Data

Identificação e assinatura do recebedor

Número da NFS-e
202500000000002

Competência
15/02/2025

NFS-e
cf10765be

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 15/02/2025 às 16:01:03.

Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal



RECIBO

R\$ 1.500,00



Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente o repasse de 50% do valor da premiação de Rei Momo da Corte do Carnaval de Jaguarão.

Jaguarão, 17 de fevereiro de 2025.


DERIK CAMARGO FERNANDES

REI MOMO

CPF: 034.827.760-16.



RECIBO

R\$ 1.500,00



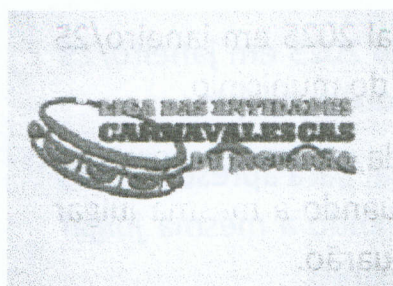
Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente o repasse de saldo do valor da premiação de Rei Momo da Corte do Carnaval de Jaguarão.

Jaguarão, 23/03/2025.

DERIK CAMARGO FERNANDES

REI MOMO

CPF: 034.827.760-16.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CORTE DO CARNAVAL 2024

Contrato nº - 01/2025



Contratante: LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO – CNPJ – 04.250.146/000-46

Contratado: DERIK CAMARGO FERNANDES CPF – 034.827.760-16

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, **A LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCA DE JAGUARÃO**, com sede a rua Marechal Deodoro nº 200, centro , inscrita no CNPJ sob o nº 04.250.146/0001-46, representada neste ato por sua presidente LIAMAR BARTHL DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 49.114.830/0001-15 **CONTRATANTE**, e de outro lado **DERIK CAMARGO FERNANDES (REI-MOMO) DA CORTE DO CARNAVAL DE JAGUARÃO/2025**, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguarão-RS inscrita no CPF sob nº 034.827.760-16, doravante denominada de **CONTRATADA**, com fundamento no regulamento da eleição da corte do carnaval 2025, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE é promotora do carnaval de Jaguarão 2025, razão pela qual , em observância ao regulamento da Eleição da corte do carnaval , realizou e acompanhou a disputa onde **a CONTRATADA** foi eleita **(RAINHA) DA CORTE DO CARNAVAL 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATA deverá exercer suas respectivas funções , devendo apresentar-se durante o período Pré-carnaval em ensaios das entidades carnavalescas e região, participar de visitas oficiais em feiras e eventos de outras cidades da região, apresentar-se de acordo com a programação oficial do carnaval da cidade, fazer representação em cidades que possuem carnaval “fora de época”. Além disso, deverão estar a disposição da **CONTRATANTE**, no período

VII- Divulgar o nome da **CONTRATANTE** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO** em todas as apresentações de que participar.

VIII – Seguir e cumprir fielmente as instruções da **CONTRATANTE**.

IX - Manter-se durante toda a duração desse contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de contratação e qualificação exigidas para participação.

DOS HORÁRIOS DAS APRESENTAÇÕES

CLAUSULA QUINTA: Quando solicitado a comparecer em eventos relativos ao calendário de 2025, a **CONTRATADA**, deverá comparecer ao local da reunião com a **CONTRATANTE**, com 01(uma) hora de antecedência, para realização de traslado ate o local determinado para apresentação.

PARAGRAFO ÚNICO – Exceto durante os dias de Carnaval, as apresentações da **CONTRATADA** não poderão exceder a 12(doze) horas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLAUSULA SEXTA: SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

I - Comunicar a **CONTRATADA** sobre os eventos constantes da programação, por qualquer meio hábil (contato telefone, mensagem, e-mail, whatsapp, etc) com antecedência mínima de 24 horas.

II – Fornecer transporte adequado e gratuito para os membros da **CORTE DO CARNAVAL 2025**, da sede ou local previsto para reunião ,ate os locais previstos para apresentações e visitas oficiais na cidade de Jaguarão e região e deste local para suas residências dentro da zona urbana de Jaguarão.

Paragrafo único – Caso o membro da corte tenha residência na cidade de Rio Branco – UY, o veiculo não poderá passar sem autorização oficial.

III – Fornecer alimentação adequada e gratuita para os membros da **CORTE DO CARNAVAL 2025**, em apresentações e visitas oficiais na cidade de Jaguarão e região com duração superior a 04(quatro)horas incluindo período de preparação (maquiagem, cabelo e figurino) e o termino da atividade prevista.

DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA NONA: O contrato deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhado pela **LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO**, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução, pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: O representante da **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do relatório de execução de serviços as ocorrências relativas á execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização da faltas ou defeitos observados. No que exceder a sai competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARAGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados pata fins de fiscalização pela **CONTRATANTE**, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações por escrito, **se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.**

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

CLAUSULA DÉCIMA: A **CONTRATADA** perderá automaticamente o titulo concedido, assim como ficará impedida de participar de novas eleições, caso não compareça a 02 (dois) eventos da programação, salvo por motivo de força maior, comunicando a contratante por escrito, ate 24 horas após o a data prevista para realização do evento devendo a **CONTRATANTE** ratificar o ato como tal.



PARAGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantindo o contraditório e a defesa prévia.

PARAGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea desta cláusula não tem caráter compensatório, não eximindo o **CONTRATADO** do pagamento ao **CONTRATANTE** das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARAGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades aplicadas a **CONTRATADA** após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando de pagamentos vincendos que o contratado tenha a receber do **CONTRATANTE**, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenham com a contratante ou ainda ser cobrado administrativamente ou judicialmente.

PARAGRAFO QUINTO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução parcial ou total do contrato e suspensão temporária, caberá a apresentação de recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação.

DA RESCISÃO

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Constituem motivo para rescisão do contrato.

I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

II – O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

III – A lentidão do cumprimento, levando a contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados.

IV – O atraso injustificado na prestação do serviço.

V – A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação a contratante.

VI – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

VII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º art.67 desta lei

VIII - Falecimento do contratado.



bem como ficará impossibilitado de participar das 3(três) próximas edições do evento.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Jaguarão para dirimir quaisquer duvida porventura decorrentes do presente avença.

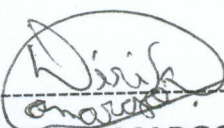
E, por estarem justas w conformes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo

Jaguarão, 30 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

LIAMAR BARTHL DA SILVA
Presidente da L.E.C.J

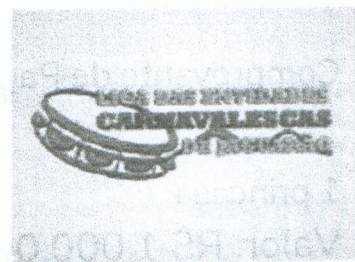

DERIK CAMARGO FERNANDES
REI - MOMO CARNAVAL

TESTEMUNHAS:



RECIBO

R\$ 1.000,00



Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente o repasse de 50% do valor da premiação de 1ª Princesa da Corte do Carnaval de Jaguarão.

Jaguarão, 17 de fevereiro de 2025.

STEFANIA NUNES ALARCON

1ª PRINCESA DO CARNAVAL

CPF: 601.236.190-41.



RECIBO

R\$ 1.000,00



Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente o repasse de saldo do valor da premiação de 1ª Princesa da Corte do Carnaval de Jaguarão.

Jaguarão, 24/03/2025.

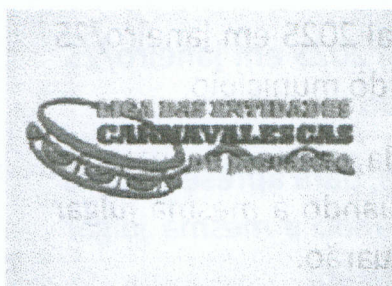
Stefania Nunes Alarcon

STEFANIA NUNES ALARCON

1ª PRINCESA DO CARNAVAL

CPF: 601.236.190-41.

Rx - 601.236.190-41.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CORTE DO CARNAVAL 2024

Contrato nº - 01/2025



Contratante: LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO – CNPJ – 04.250.146/000-46

Contratado: ~~CASSIANO~~ CPF – 601.236.190-41

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, **A LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCA DE JAGUARÃO**, com sede a rua Marechal Deodoro nº 200, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.250.146/0001-46, representada neste ato por sua presidente LIAMAR BARTHL DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 491.148.830-15 **CONTRATANTE**, e de outro lado **STEFANIA NUNES ALARCON (1ª PRINCESA) DA CORTE DO CARNAVAL DE JAGUARÃO/2025**, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguarão-RS inscrita no CPF sob nº 601.236.190-41 doravante denominada de **CONTRATADA**, com fundamento no regulamento da eleição da corte do carnaval 2025, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE é promotora do carnaval de Jaguarão 2025, razão pela qual, em observância ao regulamento da Eleição da corte do carnaval, realizou e acompanhou a disputa onde a **CONTRATADA** foi eleita **(RAINHA) DA CORTE DO CARNAVAL 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATA deverá exercer suas respectivas funções, devendo apresentar-se durante o período Pré-carnaval em ensaios das entidades carnavalescas e região, participar de visitas oficiais em feiras e eventos de outras cidades da região, apresentar-se de acordo com a programação oficial do carnaval da cidade, fazer representação em cidades que possuem carnaval “fora de época”. Além disso, deverão estar a disposição da **CONTRATANTE**, no período

Stefania Nunes Alarcon

VII- Divulgar o nome da **CONTRATANTE** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO** em todas as apresentações de que participar.

VIII – Seguir e cumprir fielmente as instruções da **CONTRATANTE**.

IX - Manter-se durante toda a duração desse contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de contratação e qualificação exigidas para participação.

DOS HORÁRIOS DAS APRESENTAÇÕES

CLAUSULA QUINTA: Quando solicitado a comparecer em eventos relativos ao calendário de 2025, a **CONTRATADA**, deverá comparecer ao local da reunião com a **CONTRATANTE**, com 01(uma) hora de antecedência, para realização de traslado ate o local determinado para apresentação.

PARAGRAFO ÚNICO – Exceto durante os dias de Carnaval, as apresentações da **CONTRATADA** não poderão exceder a 12(doze) horas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLAUSULA SEXTA: SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

I - Comunicar a **CONTRATADA** sobre os eventos constantes da programação, por qualquer meio hábil (contato telefone, mensagem, e-mail, whatssap, etc) com antecedência mínima de 24 horas.

II – Fornecer transporte adequado e gratuito para os membros da **CORTE DO CARNAVAL 2025**, da sede ou local previsto para reunião ,ate os locais previstos para apresentações e visitas oficiais na cidade de Jaguarão e região e deste local para suas residências dentro da zona urbana de Jaguarão.

Paragrafo único – Caso o membro da corte tenha residência na cidade de Rio Branco – UY, o veiculo não poderá passar sem autorização oficial.

III – Fornecer alimentação adequada e gratuita para os membros da **CORTE DO CARNAVAL 2025**, em apresentações e visitas oficiais na cidade de Jaguarão e região com duração superior a 04(quatro)horas incluindo período de preparação (maquiagem, cabelo e figurino) e o termino da atividade prevista.

Stefie Ker - Alves

DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA NONA: O contrato deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhado pela **LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO**, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução, pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: O representante da **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do relatório de execução de serviços as ocorrências relativas á execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização da faltas ou defeitos observados. No que exceder a sai competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARAGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados pata fins de fiscalização pela **CONTRATANTE**, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações por escrito, **se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.**

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

CLAUSULA DÉCIMA: A **CONTRATADA** perderá automaticamente o titulo concedido, assim como ficará impedida de participar de novas eleições, caso não compareça a 02 (dois) eventos da programação, salvo por motivo de força maior, comunicando a contratante por escrito, ate 24 horas após o a data prevista para realização do evento devendo a **CONTRATANTE** ratificar o ato como tal.

Stefano A. A. A.

PARAGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantindo o contraditório e a defesa prévia.

PARAGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea desta cláusula não tem caráter compensatório, não eximindo o **CONTRATADO** do pagamento ao **CONTRATANTE** das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARAGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades aplicadas a **CONTRATADA** após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando de pagamentos vincendos que o contratado tenha a receber do **CONTRATANTE**, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenham com a contratante ou ainda ser cobrado administrativamente ou judicialmente.

PARAGRAFO QUINTO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução parcial ou total do contrato e suspensão temporária, caberá a apresentação de recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação.

DA RESCISÃO

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Constituem motivo para rescisão do contrato.

I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

II – O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

III – A lentidão do cumprimento, levando a contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados.

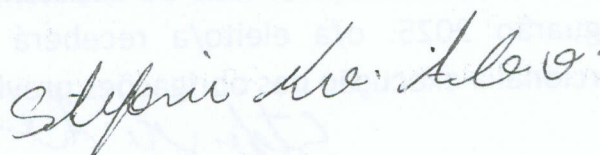
IV – O atraso injustificado na prestação do serviço.

V – A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação a contratante.

VI – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

VII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º art.67 desta lei

VIII - Falecimento do contratado.



22 887 688 82 - 419
bem como ficará impossibilitado de participar das 3(três) próximas edições do evento.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Jaguarão para dirimir quaisquer duvida porventura decorrentes do presente avença.

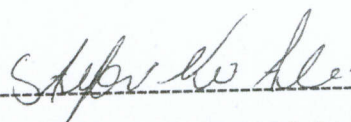
E, por estarem justas w conformes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo

Jaguarão, 30 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

LIAMAR BARTHL DA SILVA
Presidente da L.E.C.J



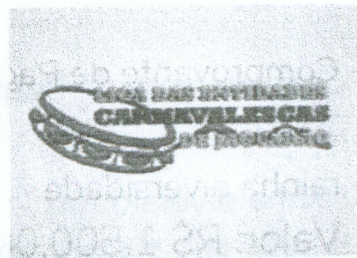
STEFANIA NUNES ALARCON
1º PRINCESA DO.CARNAVAL

TESTEMUNHAS:



RECIBO

R\$ 1.500,00



Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente o repasse de 50% do valor da premiação de Rainha da Diversidade da Corte do Carnaval de Jaguarão.

Jaguarão, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CARLOS P. DE ALMEIDA JR.
RAINHA DA DIVERSIDADE DO CARNAVAL
CPF: 029.059.290-90.



RECIBO

R\$ 1.500,00

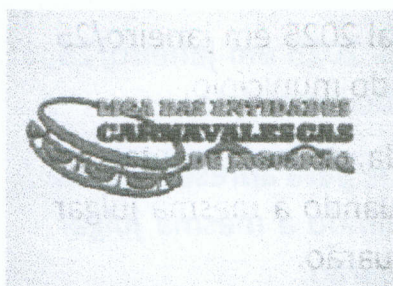


Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente o repasse de saldo do valor da premiação de Rainha da Diversidade da Corte do Carnaval de Jaguarão.

Jaguarão, 24/03/2025.

FRANCISCO CARLOS P. DE ALMEIDA JR.
RAINHA DA DIVERSIDADE DO CARNAVAL
CPF: 029.059.290-90.

2 53984 28/3



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CORTE DO CARNAVAL 2024

Contrato nº - 01/2025



Contratante: LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO – CNPJ – 04.250.146/000-46

Contratado: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA CPF – 029.059.290-90

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, **A LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCA DE JAGUARÃO**, com sede a rua Marechal Deodoro nº 200, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.250.146/0001-46, representada neste ato por sua presidente LIAMAR BARTHL DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 49.114.830/0001-15 **CONTRATANTE**, e de outro lado **FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA (RAINHA DA DIVERSIDADE) DA CORTE DO CARNAVAL DE JAGUARÃO/2025**, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguarão-RS inscrita no CPF sob nº 029.059.290-90, doravante denominada de **CONTRATADA**, com fundamento no regulamento da eleição da corte do carnaval 2025, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE é promotora do carnaval de Jaguarão 2025, razão pela qual, em observância ao regulamento da Eleição da corte do carnaval, realizou e acompanhou a disputa onde a **CONTRATADA** foi eleita **(RAINHA) DA CORTE DO CARNAVAL 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATA deverá exercer suas respectivas funções, devendo apresentar-se durante o período Pré-carnaval em ensaios das entidades carnavalescas e região, participar de visitas oficiais em feiras e eventos de outras cidades da região, apresentar-se de acordo com a programação oficial do carnaval da cidade, fazer representação em cidades que possuem carnaval “fora de época”. Além disso, deverão estar a disposição da **CONTRATANTE**, no período

VII- Divulgar o nome da **CONTRATANTE** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO** em todas as apresentações de que participar.

VIII – Seguir e cumprir fielmente as instruções da **CONTRATANTE**.

IX - Manter-se durante toda a duração desse contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de contratação e qualificação exigidas para participação.

DOS HORÁRIOS DAS APRESENTAÇÕES

CLAUSULA QUINTA: Quando solicitado a comparecer em eventos relativos ao calendário de 2025, a **CONTRATADA** , deverá comparecer ao local da reunião com a **CONTRATANTE**, com 01(uma) hora de antecedência, para realização de traslado ate o local determinado para apresentação.

PARAGRAFO ÚNICO – Exceto durante os dias de Carnaval, as apresentações da **CONTRATADA** não poderão exceder a 12(doze) horas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLAUSULA SEXTA: SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

I - Comunicar a **CONTRATADA** sobre os eventos constantes da programação, por qualquer meio hábil (contato telefone, mensagem, e-mail, whatsapp, etc) com antecedência mínima de 24 horas.

II – Fornecer transporte adequado e gratuito para os membros da **CORTE DO CARNAVAL 2025**, da sede ou local previsto para reunião ,ate os locais previstos para apresentações e visitas oficiais na cidade de Jaguarão e região e deste local para suas residências dentro da zona urbana de Jaguarão.

Paragrafo único – Caso o membro da corte tenha residência na cidade de Rio Branco – UY, o veiculo não poderá passar sem autorização oficial.

III – Fornecer alimentação adequada e gratuita para os membros da **CORTE DO CARNAVAL 2025**, em apresentações e visitas oficiais na cidade de Jaguarão e região com duração superior a 04(quatro)horas incluindo período de preparação (maquiagem, cabelo e figurino) e o termino da atividade prevista.

DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA NONA: O contrato deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhado pela **LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO**, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução, pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: O representante da **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do relatório de execução de serviços as ocorrências relativas á execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização da faltas ou defeitos observados. No que exceder a sai competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARAGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados pata fins de fiscalização pela **CONTRATANTE**, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações por escrito, **se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.**

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

CLAUSULA DÉCIMA: A **CONTRATADA** perderá automaticamente o titulo concedido, assim como ficará impedida de participar de novas eleições, caso não compareça a 02 (dois) eventos da programação, salvo por motivo de força maior, comunicando a contratante por escrito, ate 24 horas após o a data prevista para realização do evento devendo a **CONTRATANTE** ratificar o ato como tal.

PARAGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantindo o contraditório e a defesa prévia.

PARAGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea desta cláusula não tem caráter compensatório, não eximindo o **CONTRATADO** do pagamento ao **CONTRATANTE** das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARAGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades aplicadas a **CONTRATADA** após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando de pagamentos vincendos que o contratado tenha a receber do **CONTRATANTE**, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenham com a contratante ou ainda ser cobrado administrativamente ou judicialmente.

PARAGRAFO QUINTO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução parcial ou total do contrato e suspensão temporária, caberá a apresentação de recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação.

DA RESCISÃO

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Constituem motivo para rescisão do contrato.

I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

II – O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

III – A lentidão do cumprimento, levando a contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados.

IV – O atraso injustificado na prestação do serviço.

V – A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação a contratante.

VI – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

VII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º art.67 desta lei

VIII - Falecimento do contratado.

bem como ficará impossibilitado de participar das 3(três) próximas edições do evento.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Jaguarão para dirimir quaisquer duvida porventura decorrentes do presente avença.

E, por estarem justas w conformes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo

Jaguarão, 30 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE

LIAMAR BARTHL DA SILVA
Presidente da L.E.C.J

TESTEMUNHAS:

CONTRATADA



FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA
RAINHA DA DIVERSIDADE CARNAVAL



RECIBO

R\$ 1.500,00



Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente o repasse de 50% do valor da premiação de Rainha da Corte do Carnaval de Jaguarão.

Jaguarão, 17 de fevereiro de 2025.

lorena de Almeida Medeiros
LORENA DE ALMEIDA MEDEIROS

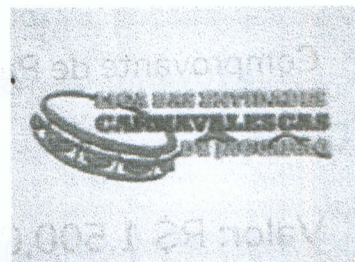
RAINHA

CPF: 048.932.070-83.



RECIBO

R\$ 1.500,00



Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente o repasse de saldo do valor da premiação de Rainha da Corte do Carnaval de Jaguarão.

Jaguarão, 23/03/2025.

Lorena de Almeida Medeiros
LORENA DE ALMEIDA MEDEIROS

RAINHA

CPF: 048.932.070-83.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CORTE DO CARNAVAL 2024

Contrato nº - 01/2025



Contratante: LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO – CNPJ – 04.250.146/000-46

Contratado: LORENA DE ALMEIDA MEDEIROS - CPF – 048.932070-83.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, **A LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCA DE JAGUARÃO**, com sede a rua Marechal Deodoro nº 200, centro , inscrita no CNPJ sob o nº 04.250.146/0001-46, representada neste ato por sua presidente LIAMAR BARTHL DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 491.14/.830-15 **CONTRATANTE**, e de outro lado **LORENA DE ALMEIDA MEDEIROS (RAINHA) DA CORTE DO CARNAVAL DE JAGUARÃO/2025**, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguarão-RS inscrita no CPF sob nº 048.932.070-83, doravante denominada de **CONTRATADA**, com fundamento no regulamento da eleição da corte do carnaval 2025, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE é promotora do carnaval de Jaguarão 2025, razão pela qual , em observância ao regulamento da Eleição da corte do carnaval , realizou e acompanhou a disputa onde **a CONTRATADA** foi eleita **(RAINHA) DA CORTE DO CARNAVAL 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATA deverá exercer suas respectivas funções , devendo apresentar-se durante o período Pré-carnaval em ensaios das entidades carnavalescas e região, participar de visitas oficiais em feiras e eventos de outras cidades da região, apresentar-se de acordo com a programação oficial do carnaval da cidade, fazer representação em cidades que possuem carnaval “fora de época”. Além disso, deverão estar a disposição da **CONTRATANTE**, no período

VII- Divulgar o nome da **CONTRATANTE** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO** em todas as apresentações de que participar.

VIII – Seguir e cumprir fielmente as instruções da **CONTRATANTE**.

IX - Manter-se durante toda a duração desse contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de contratação e qualificação exigidas para participação.

DOS HORÁRIOS DAS APRESENTAÇÕES

CLAUSULA QUINTA: Quando solicitado a comparecer em eventos relativos ao calendário de 2025, a **CONTRATADA**, deverá comparecer ao local da reunião com a **CONTRATANTE**, com 01(uma) hora de antecedência, para realização de traslado ate o local determinado para apresentação.

PARAGRAFO ÚNICO – Exceto durante os dias de Carnaval, as apresentações da **CONTRATADA** não poderão exceder a 12(doze) horas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLAUSULA SEXTA: SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

I - Comunicar a **CONTRATADA** sobre os eventos constantes da programação, por qualquer meio hábil (contato telefone, mensagem, e-mail, whatsapp, etc) com antecedência mínima de 24 horas.

II – Fornecer transporte adequado e gratuito para os membros da **CORTE DO CARNAVAL 2025**, da sede ou local previsto para reunião ,ate os locais previstos para apresentações e visitas oficiais na cidade de Jaguarão e região e deste local para suas residências dentro da zona urbana de Jaguarão.

Paragrafo único – Caso o membro da corte tenha residência na cidade de Rio Branco – UY, o veiculo não poderá passar sem autorização oficial.

III – Fornecer alimentação adequada e gratuita para os membros da **CORTE DO CARNAVAL 2025**, em apresentações e visitas oficiais na cidade de Jaguarão e região com duração superior a 04(quatro)horas incluindo período de preparação (maquiagem, cabelo e figurino) e o termino da atividade prevista.

11/09/2024

DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA NONA: O contrato deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhado pela **LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO**, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução, pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: O representante da **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do relatório de execução de serviços as ocorrências relativas á execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização da faltas ou defeitos observados. No que exceder a sai competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARAGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados pata fins de fiscalização pela **CONTRATANTE**, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações por escrito, **se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.**

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

CLAUSULA DÉCIMA: A **CONTRATADA** perderá automaticamente o titulo concedido, assim como ficará impedida de participar de novas eleições, caso não compareça a 02 (dois) eventos da programação, salvo por motivo de força maior, comunicando a contratante por escrito, ate 24 horas após o a data prevista para realização do evento devendo a **CONTRATANTE** ratificar o ato como tal.

Norma

PARAGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantindo o contraditório e a defesa prévia.

PARAGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea desta cláusula não tem caráter compensatório, não eximindo o **CONTRATADO** do pagamento ao **CONTRATANTE** das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARAGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades aplicadas a **CONTRATADA** após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando de pagamentos vincendos que o contratado tenha a receber do **CONTRATANTE**, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenham com a contratante ou ainda ser cobrado administrativamente ou judicialmente.

PARAGRAFO QUINTO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução parcial ou total do contrato e suspensão temporária, caberá a apresentação de recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação.

DA RESCISÃO

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Constituem motivo para rescisão do contrato.

I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

II – O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

III – A lentidão do cumprimento, levando a contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados.

IV – O atraso injustificado na prestação do serviço.

V – A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação a contratante.

VI - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

VII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º art.67 desta lei

VIII - Falecimento do contratado.

Perena

bem como ficará impossibilitado de participar das 3(três) próximas edições do evento.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Jaguarão para dirimir quaisquer duvida porventura decorrentes do presente avença.

E, por estarem justas w conformes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo

Jaguarão, 30 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

LIAMAR BARTHL DA SILVA
Presidente da L.E.C.J

Lorena de Almeida Medeiros
LORENA DE ALMEIDA MEDEIROS
RAINHA CARNAVAL

TESTEMUNHAS:



RECIBO

R\$ 1.000,00



Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente o repasse de 50% do valor da premiação de 2ª Princesa da Corte do Carnaval de Jaguarão.

Jaguarão, 17 de fevereiro de 2025.

Cassiany Caetano Pinto

CASSIANY CAETANO PINTO

CPF: 052.351.170-18.

2ª PRINCESA DO CARNAVAL



RECIBO

R\$ 1.000,00



Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente o repasse de saldo do valor da premiação de 2ª Princesa da Corte do Carnaval de Jaguarão.

Jaguarão, 24/03/2025.

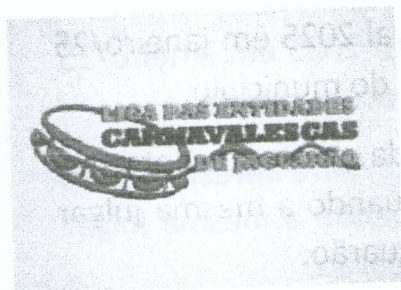
Cassiany Caetano Pinto

CASSIANY CAETANO PINTO

CPF: 052.351.170-18.

2ª PRINCESA DO CARNAVAL

Cassiany



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CORTE DO CARNAVAL 2024

Contrato nº - 01/2025



Contratante: LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO – CNPJ – 04.250.146/000-46

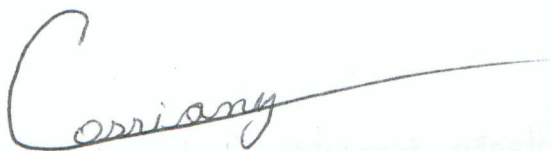
Contratado: **CASSIANY CAETANO PINTO** CPF – 052.351.170-18

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, **A LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCA DE JAGUARÃO**, com sede a rua Marechal Deodoro nº 200, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.250.146/0001-46, representada neste ato por sua presidente LIAMAR BARTHL DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 491.148.830-15 **CONTRATANTE**, e de outro lado **CASSIANY CAETANO PINTO (2ª PRINCESA) DA CORTE DO CARNAVAL DE JAGUARÃO/2025**, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguarão-RS inscrita no CPF sob o nº 601.236.190-41 doravante denominada de **CONTRATADA**, com fundamento no regulamento da eleição da corte do carnaval 2025, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATANTE** é promotora do carnaval de Jaguarão 2025, razão pela qual, em observância ao regulamento da Eleição da corte do carnaval, realizou e acompanhou a disputa onde a **CONTRATADA** foi eleita **(RAINHA) DA CORTE DO CARNAVAL 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **CONTRATADA** deverá exercer suas respectivas funções, devendo apresentar-se durante o período Pré-carnaval em ensaios das entidades carnavalescas e região, participar de visitas oficiais em feiras e eventos de outras cidades da região, apresentar-se de acordo com a programação oficial do carnaval da cidade, fazer representação em cidades que possuem carnaval “fora de época”. Além disso, deverão estar a disposição da **CONTRATANTE**, no período



VII- Divulgar o nome da **CONTRATANTE** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO** em todas as apresentações de que participar.

VIII – Seguir e cumprir fielmente as instruções da **CONTRATANTE**.

IX - Manter-se durante toda a duração desse contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de contratação e qualificação exigidas para participação.

DOS HORÁRIOS DAS APRESENTAÇÕES

CLAUSULA QUINTA: Quando solicitado a comparecer em eventos relativos ao calendário de 2025, a **CONTRATADA**, deverá comparecer ao local da reunião com a **CONTRATANTE**, com 01(uma) hora de antecedência, para realização de traslado ate o local determinado para apresentação.

PARAGRAFO ÚNICO – Exceto durante os dias de Carnaval, as apresentações da **CONTRATADA** não poderão exceder a 12(doze) horas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLAUSULA SEXTA: SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

I - Comunicar a **CONTRATADA** sobre os eventos constantes da programação, por qualquer meio hábil (contato telefone, mensagem, e-mail, whatsapp, etc) com antecedência mínima de 24 horas.

II – Fornecer transporte adequado e gratuito para os membros da **CORTE DO CARNAVAL 2025**, da sede ou local previsto para reunião ,ate os locais previstos para apresentações e visitas oficiais na cidade de Jaguarão e região e deste local para suas residências dentro da zona urbana de Jaguarão.

Paragrafo único – Caso o membro da corte tenha residência na cidade de Rio Branco – UY, o veiculo não poderá passar sem autorização oficial.

III – Fornecer alimentação adequada e gratuita para os membros da **CORTE DO CARNAVAL 2025**, em apresentações e visitas oficiais na cidade de Jaguarão e região com duração superior a 04(quatro)horas incluindo período de preparação (maquiagem, cabelo e figurino) e o termino da atividade prevista.

DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA NONA: O contrato deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhado pela **LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO**, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução, pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: O representante da **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do relatório de execução de serviços as ocorrências relativas á execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização da faltas ou defeitos observados. No que exceder a sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARAGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela **CONTRATANTE**, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações por escrito, **se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.**

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

CLAUSULA DÉCIMA: A **CONTRATADA** perderá automaticamente o título concedido, assim como ficará impedida de participar de novas eleições, caso não compareça a 02 (dois) eventos da programação, salvo por motivo de força maior, comunicando a contratante por escrito, até 24 horas após o a data prevista para realização do evento devendo a **CONTRATANTE** ratificar o ato como tal.

PARAGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantindo o contraditório e a defesa previa.

PARAGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea desta cláusula não tem caráter compensatório, não eximindo o **CONTRATADO** do pagamento ao **CONTRATANTE** das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARAGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades aplicadas a **CONTRATADA** após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando de pagamentos vincendos que o contratado tenha a receber do **CONTRATANTE**, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenham com a contratante ou ainda ser cobrado administrativamente ou judicialmente.

PARAGRAFO QUINTO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução parcial ou total do contrato e suspensão temporária, caberá a apresentação de recursos no prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar da intimação.

DA RESCISÃO

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Constituem motivo para rescisão do contrato.

I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

II – O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

III – A lentidão do cumprimento, levando a contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados.

IV – O atraso injustificado na prestação do serviço.

V – A paralisação do serviço sem justa causa e previa comunicação a contratante.

VI – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

VII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º art.67 desta lei

VIII – Falecimento do contratado.

370 81066 678 920 1711

bem como ficará impossibilitado de participar das 3(três) próximas edições do evento.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Jaguarão para dirimir quaisquer duvida porventura decorrentes do presente avença.

E, por estarem justas w conformes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo

Jaguarão, 30 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

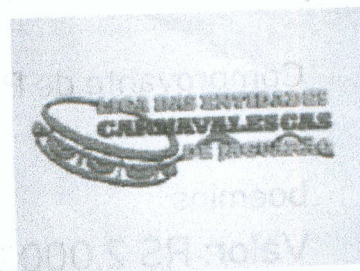
LIAMAR BARTHL DA SILVA
Presidente da L.E.C.J

Cassiany Caetano Pinto
CASSIANY CAETANO PINTO
2º PRINCESA DO CARNAVAL

TESTEMUNHAS:



CARNAVAL 2025



RECIBO

Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) referente a repasse carnaval 2025 para o CONJUNTO BOEMIOS DO AMOR representado pelo seu tesoureiro, JORGE NEWTON TORMES ECHEVENGUA - CPF 369.805.360-87

PIX – 369.805.360-87

Jaguarão, 19 / 02. / 2025.

JNTS.

JORGE NEWTON TORMES ECHEVENGUA

CPF 369.805.360-87

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eChave de Acesso da NFS-e
4314407222183570400015400000000000525024415882070Número da NFS-e
5Competência da NFS-e
19/02/2025Número da DPS
5Série da DPS
900Data e Hora da emissão da NFS-e
19/02/2025 13:31:01Data e Hora da emissão da DPS
19/02/2025 13:31:01EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
21.835.704/0001-54Nome / Nome Empresarial
MARCIO DOS SANTOS DA SILVA 00030338050Endereço
CLOVIS BEVILAQUA, 656, FRAGATASimples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Inscrição Municipal

E-mail
Sgt-leivas@bol.com.brMunicípio
Pelotas - RS

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Telefone
(53) 8463-4928CEP
96025-060

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
04.250.146/0001-46Nome / Nome Empresarial
LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAGEndereço
GENERAL MARQUES, S/N, CENTRO

Inscrição Municipal

E-mail

Município
Jaguarão - RS

Telefone

CEP
96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.111.01 - Organização de festas e
recepções.

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
Jaguarão - RS

País da Prestação

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO SHOW DO SANBISTA- MARCIO JAGUARÃO NA NOITE DA SERESTA DO CARNAVAL 2025, NA CIDADE
DE JAGUARÃO.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

Tipo de Imunidade

Valor do Serviço
R\$ 3.000,00

BC ISSQN

País Resultado da Prestação do Serviço

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Desconto Incondicionado

Alíquota Aplicada

Município de Incidência do ISSQN
Pelotas - RS

Número Processo Suspensão

Total Deduções/Reduções

Retenção do ISSQN
Não RetidoRegime Especial de Tributação
Nenhum

Benefício Municipal

Cálculo do BM

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

PIS

CP

COFINS

CSLL

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.000,00IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00Desconto Condicionado
R\$

PIS/COFINS Retidos

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 101011000

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CLAUDIONOR ALVES FILHO - EPP
RUA DOS ANDRADAS, 294 - CASA
CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO
Município: Jaguarão - RS
E-mail: alves-jag@hotmail.com
Fone: (53) 98473-5199



Número da NFS-e

202500000000418

Data do Serviço

18/02/2025

Código Verificador

2d192f5bf

CNPJ / CPF

32.991.759/0001-70

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

362408

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS
Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (53) 3261-1999 - sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

18/02/2025

Exigibilidade
ISS

Exigível

Tributado no Município

Jaguarão/RS

Município de Prestação do Serviço

Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO

Endereço

RUA GENERAL MENNA BARRETO,0

Cidade

Jaguarão

Bairro

CENTRO

CNPJ / CPF / NIF

04.250.146/0001-46

E-mail

lecjaguarao@gmail.com

UF

RS

Fone

(00) 0000-0000

CEP

96300-000

Inscrição Municipal

11098

Inscrição Estadual

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

Nome / Razão Social

Fone

Cidade

E-mail

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL PARA O CARNAVAL DE JAGUARÃO, DOS DIAS 28/02 A 04/03.
50% DO CONTRATO.

VALOR TOTAL

12.500,00

ALIQ.

3,00

VALOR IMPOSTO

375,00

RETIDO

Não

Código do Serviço

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

Código NBS

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IP1

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

12.500,00

Valor do ISSQN Próprio

375,00

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

375,00

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

12.500,00

Valor Líquido da NFS-e

12.500,00

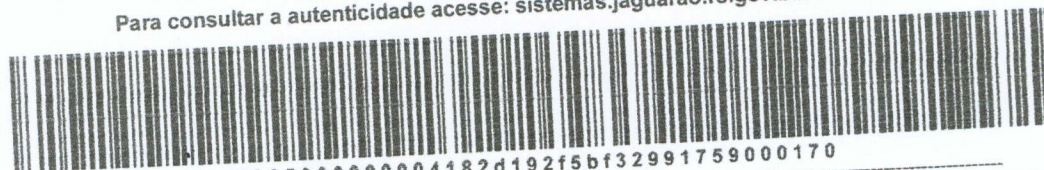
Informações Adicionais

Lei 12741/2012: Mun: R\$586,25; Est: R\$0,00; Fed: R\$1681,25; Total Aprox: R\$2267,50. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 18/02/2025 às 12:54:30.

Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal



2025000000004182d192f5bf32991759000170

Recebi(emos) de

CLAUDIONOR ALVES FILHO - EPP

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

____/____/____
Data

Identificação e assinatura do recebedor

Número da NFS-e

202500000000418

Competência

18/02/2025

NFS-e

2d192f5bf

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 18/02/2025 às 12:54:30.

Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
43110072238819963000194000000000001325027605069294

Número da NFS-e
13

Número da DPS
44

Competência da NFS-e
20/02/2025

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
20/02/2025 15:32:42

Data e Hora da emissão da DPS
20/02/2025 15:32:42

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço		CNPJ / CPF / NIF 38.819.963/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 3261-5171
Nome / Nome Empresarial EDGAR MARTINS USANDIZAGA 99569884053			E-mail EDGARMARTINSUSANDIZAGA@HOTMAIL.COM	
Endereço GENERAL MARQUES, 1420, CENTRO			Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO		CNPJ / CPF / NIF 04.250.146/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG			E-mail -	
Endereço GENERAL MARQUES, S/N, CENTRO			Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			País da Prestação
Código de Tributação Nacional 12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	-
Descrição do Serviço Produção e execução do baile infantil, carnaval 2025 Valor referente a uma parte do valor total			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL				Regime Especial de Tributação Nenhum
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Benefício Municipal -	
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Cálculo do BM -	
Valor do Serviço R\$ 15.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	ISSQN Apurado -	
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido		

TRIBUTAÇÃO FEDERAL				
IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -		

VALOR TOTAL DA NFS-E				ISSQN Retido -
Valor do Serviço R\$ 15.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	Valor Líquido da NFS-e R\$ 15.000,00	
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -			

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125029000 | Cod Evt: Carnaval 2025



Chave de Acesso da NFS-e

4314407221978628200012200000000003925022252394490

Número da NFS-e
39

Competência da NFS-e
19/02/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
19/02/2025 18:36:35

Número da DPS
44

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
19/02/2025 18:36:35



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 19.786.282/0001-22	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 3305-4645
Nome / Nome Empresarial JOAO DANIEL PEREIRA AMARO 92989268049		E-mail ciadanielamaro@gmail.com	
Endereço GONCALVES CHAVES, 65, CENTRO		Município Pelotas - RS	CEP 96015-560
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 04.250.146/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG		E-mail -	
Endereço GENERAL MARQUES, S/N, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Descrição da nota, 50% do serviço para os jurados do carnaval de rua 2025 de Jaguarão, valores para o pagamento dos transporte para 4 noites Pelotas/Jaguarão/ Pelotas, alimentação 4 noites 34 refeições e 1 coordenador dos jurados.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Pelotas - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 10.114,60	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 10.114,60	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 10.114,60

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECEBEMOS DE 50.651.508 TATIANA JAQUELINE MANASSI RODRIGUEZ OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº: 59216108
Série: 890
CNPJ: 50.651.508/0001-28

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



50.651.508 TATIANA JAQUELINE MANASSI RODRIGUEZ

AVENIDA 27 DE JANEIRO, 419 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5399086805

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº: 59216108

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1



CHAVE ACESSO
43250287958674000181558900592161081812699055

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
8003034157

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ
50.651.508/0001-28

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243250054477754 - 21/02/2025 14:57:16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
LIGA DE ENTIDADES CARNAVELESCAS DE JAGUARAO - LECJAG

CPF/CNPJ
04.250.146/0001-46

DATA DA EMISSÃO
21/02/2025 14:12:00

ENDEREÇO
R GENERAL MARQUES, SN

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
96300000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
JAGUARÃO (BRASIL)

FONE/FAX

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

													ALÍQUOTA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
01	FANTASIAS DE CARNAVAL	95059000	0102	5102	UN	4,0000	750,0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NOTA FISCAL REF. A 80% DO VALOR TOTAL DAS FANTASIAS R\$ (0.000,00)

RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL EMITIDA POR MEI-NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ICMS [*** Login Operador: CNPJ: 50.651.508/0001-28 - 50.651.508 TATIANA JAQUELINE MANASSI RODRIGUEZ;]

Comprovante de Pagamento Pix



parcial fantasia

Valor: R\$ 3.000,00

Realizado em: 21/02/2025 - 16:36:51

Solicitante: LIAMAR BARTHL DA SILVA

Cooperativa e conta origem: 0651/07604-3

Nome do destinatário: TATIANA JAQUELINE MANASSI RODRIGUEZ

CPF do destinatário: ***.195.560-**

Instituição do destinatário: COOP DE CRED E INVEST LIBERDADE - SICREDI LIBERDADE

Agência e conta do destinatário: 0651 / 14907-2

Nome do pagador: Liga De Entidades Carnavalescas De Jaguarao Lecjag

CNPJ do pagador: 04.250.146/0001-46

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E88530142202502211933366pTKSnfV

Autenticação Eletrônica: E885.3014.2202.5022.1193.3366.pfTK.SnfV

Número de Controle: 11940714491

Emitido em: 21/02/2025 - 16:38:31

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

RECEBEMOS DE 50.651.508 TATIANA JAQUELINE MANASSI RODRIGUEZ OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 59216175 Série: 890 CNPJ: 50.651.508/0001-28
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 50.651.508 TATIANA JAQUELINE MANASSI RODRIGUEZ AVENIDA 27 DE JANEIRO, 419 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5399086805	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 59216175 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	 CHAVE ACESSO 43250287958674000181558900592161751218755110 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250054480750 - 21/02/2025 14:58:52	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8003034157	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 50.651.508/0001-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 04.250.146/0001-46	DATA DA EMISSÃO 21/02/2025 14:57:00
NOME/RAZÃO SOCIAL LIGA DE ENTIDADES CARNAVELESCAS DE JAGUARAO - LECJAG		CEP 96300000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO R GENERAL MARQUES, SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF RS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO JAGUARÃO (BRASIL)	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.520,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.520,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.520,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.520,00	

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

												ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
01	SANDÁLIAS GLADIADORAS DE CARNAVAL	95059000	0102	5102	UN	4,0000	380,0000	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NOTA FISCAL EMITIDA POR MEI NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ICMS [*** Login Operador: CNPJ: 50.651.508/0001-28 - 50.651.508 TATIANA JAQUELINE MANASSI RODRIGUEZ.]

Chave de Acesso da NFS-e

4311007221480017900017600000000001025022751521829

Número da NFS-e
10

Competência da NFS-e
25/02/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
25/02/2025 08:36:41

Número da DPS
19

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
25/02/2025 08:36:41



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 14.800.179/0001-76	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8427-0846
Nome / Nome Empresarial JOSE CLEBER RODRIGUES CENTENO 75533120025		E-mail MINDIVIDUAL4@GMAIL.COM	
Endereço MAURITY, 907, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 04.250.146/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG		E-mail -	
Endereço GENERAL MARQUES, S/N, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.11.02 - Bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a uma parte do pagamento para os lanches carnaval 2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 103013100



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
4311007221484453700014200000000003825020001232835

Número da NFS-e
38

Número da DPS
44

Competência da NFS-e
25/02/2025

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
25/02/2025 11:05:52

Data e Hora da emissão da DPS
25/02/2025 11:05:51

EMITENTE DA NFS-e		Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço		-	(53) 8448-0043
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
14.844.537 WALTER MAURICIO DIAZ FRANCIA		IMPACTOEVENTOSOFICIAL@OUTLOOK.COM	
Endereço		Município	CEP
MAURITI, 944, CENTRO		Jaguarão - RS	96300-000
Regime de Apuração Tributária pelo SN		-	
Simplex Nacional na Data de Competência			
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
TOMADOR DO SERVIÇO		Inscrição Municipal	Telefone
		-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG		-	
Endereço		Município	CEP
GENERAL MARQUES, S/N, CENTRO		Jaguarão - RS	96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO		Local da Prestação	País da Prestação
Código de Tributação Nacional		Jaguarão - RS	-
12.14.01 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, me...			
Descrição do Serviço			
aluguel de treliças carnaval 2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL		Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Tributação do ISSQN		Jaguarão - RS	Nenhum
Operação Tributável		Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Tipo de Imunidade		-	-
Valor do Serviço		Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 5.000,00		-	-
BC ISSQN		Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-		Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL		CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
IRRF		-	-
PIS		Retenção do PIS/COFINS	-
-		-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E		Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
Valor do Serviço		R\$	-
R\$ 5.000,00			
IRRF, CP,CSLL - Retidos		PIS/COFINS Retidos	Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00		-	R\$ 5.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		Estaduais	Municipais
Federais		-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: jaguarão

RECEBEMOS DE 53.244.177 ANA MARIA SOARES HERNANDORENA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 59254135

Série: 890

CNPJ: 53.244.177/0001-08

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

53.244.177 ANA MARIA SOARES HERNANDORENA

 RUA GERMANO DOMINGUES, 259 - CASA - KENNEDY, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332611161

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº: 59254135

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1



CHAVE ACESSO

43250287958674000181558900592541351146016589

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250057397091 - 25/02/2025 08:55:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8003359510

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

53.244.177/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG

CPF/CNPJ

04.250.146/0001-46

DATA DA EMISSÃO

20/02/2025 18:00:00

ENDEREÇO

R GENERAL MARQUES, s/n

BAIRRO/DISTRITO

centro

CEP

96300000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

JAGUARÃO (BRASIL)

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ALÍQUOTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
001	MATERIAL PARA MAQUIAGEM	33042090	4400	5102	CX	1,0000	1.000,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

[*** Login Operador CNPJ: 53.244.177/0001-08 - 53.244.177 ANA MARIA SOARES HERNANDORENA:]

RECEBEMOS DE MARIO EDISNEI PERES ALMEIDA 32147694053 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 59239460 Série: 890 CNPJ: 17.382.297/0001-08
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 MARIO EDISNEI PERES ALMEIDA 32147694053 R GUSTAVO GUIMARAES, 900 - KENNEDY, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 53984199424	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 59239460 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	 CHAVE ACESSO 43250287958674000181558900592394601469240744 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250056344972 - 24/02/2025 13:25:14	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 17.382.297/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8004051004		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 04.250.146/0001-46	DATA DA EMISSÃO 24/02/2025 13:21:00
NOME/RAZÃO SOCIAL Liga das entidades carnavalescas de jaguarão - lecjag		CEP 96300000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO R general marques, S/n	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF RS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO JAGUARÃO (BRASIL)	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.148,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00						
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.148,00	

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

														ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI		
1	Caixa com 100 salgados variados	16023290	0102	5102	BDJ	14,0000	82,0000	1.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	[*** Login Operador CNPJ: 17.382.297/0001-08 - MARIO EDISNEI PERES ALMEIDA 32147694053:]

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MARINA PORCIUNCULA MIRANDA 95213848087 RUA BARBOSA NETO, 1172 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO Município: Jaguarão - RS E-mail: marianapmiranda@gmail.com Fone: (53) 98458-7875			Número da NFS-e 202500000000003	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 21.322.767/0001-07 0 6541			Data do Serviço 27/02/2025	Código Verificador 336014642

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	27/02/2025	Exigível	Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO		Jaguarão/RS	
Endereço RUA GENERAL MENNA BARRETO,0			
Cidade Jaguarão	UF RS		
Fone (00) 0000-0000	CEP 96300-000		
Bairro CENTRO			
CNPJ / CPF / NIF 04.250.146/0001-46		Inscrição Municipal 11098	Inscrição Estadual
E-mail lecjaguarao@gmail.com			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	
*****	*****	*****	
E-mail	Fone	Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Serviços de cabelo e maquiagem artística para a corte do carnaval 2025.. Alíquota Efetiva: 3,00%.	3.000,00	3,00	90,00	Não

Código do Serviço		Código NBS	
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.		*****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
3.000,00	90,00	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e		Valor Líquido da NFS-e	
3.000,00		3.000,00	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$147,30; Est: R\$0,00; Fed: R\$403,50; Total Aprox: R\$550,80. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 27/02/2025 às 12:38:24.
 Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal



20250000000000333601464221322767000107

Recebi(emos) de MARINA PORCIUNCULA MIRANDA 95213848087 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	Identificação e assinatura do receptor _____ Data	Número da NFS-e 202500000000003 Competência 27/02/2025 NFS-e 336014642	Número de Controle do Município
---	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 27/02/2025 às 12:38:24.
 Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal

Chave de Acesso da NFS-e
4311007221140585400017400000000023825024702282498

Número da NFS-e
238

Número da DPS
248

Competência da NFS-e
25/02/2025

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
25/02/2025 09:40:02

Data e Hora da emissão da DPS
25/02/2025 09:40:02



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 11.405.854/0001-74	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8435-4850
Nome / Nome Empresarial 11.405.854 RUBAYAT SANTOS LEITZKE		E-mail VARIEDADESRUBA@HOTMAIL.COM	
Endereço ANDRADE NEVES, 645, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 04.250.146/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG		E-mail -	
Endereço GENERAL MARQUES, S/N, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Publicidade e divulgação da programação do Carnaval 2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-eNota Fiscal de
Serviço eletrônicaDANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e

4311007223167334400019500000000003225020440498636

Número da NFS-e
32Competência da NFS-e
27/02/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
27/02/2025 02:58:15Número da DPS
31Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
27/02/2025 02:58:15A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	31.673.344/0001-95	-	(53) 8407-5998
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
SIMONE BARROS BOTELHO 66882826072		BBSIMONE72@GMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
CEL LUIZ FRANCISCO RICCI, 159, CENTRO		Jaguarão - RS	96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	04.250.146/0001-46	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG		-	
Endereço		Município	CEP
GENERAL MARQUES, S/N, CENTRO		Jaguarão - RS	96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
Código de Tributação Nacional	-	Jaguarão - RS	-
14.05.01 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura...			
Descrição do Serviço			
bordados ,confeccao de fantasias e adereços.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Tributação do ISSQN	-	Jaguarão - RS	Nenhum
Operação Tributável	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Tipo de Imunidade	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 2.600,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	CP	CSLL	
IRRF	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
Valor do Serviço	R\$	R\$	-
R\$ 2.600,00	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
IRRF, CP,CSLL - Retidos	-		R\$ 2.600,00
R\$ 0,00			

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Estaduais	Municipais
Federais	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 117012110



Chave de Acesso da NFS-e
4311007223519461900016900000000000225028159326659



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
2
Competência da NFS-e
25/02/2025
Número da DPS
2
Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
25/02/2025 18:28:19
Data e Hora da emissão da DPS
25/02/2025 18:28:19

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.194.619/0001-69	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8464-6511
Nome / Nome Empresarial 35.194.619 TAMYRIS HELENA CHAVES PINTOS		E-mail TAMYRISHELENA@OUTLOOK.COM	
Endereço VENANCIO AIRES, 649, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 04.250.146/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG		E-mail -	
Endereço GENERAL MARQUES, 200, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
Código de Tributação Nacional 14.05.01 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura...	-	Jaguarão - RS	-
Descrição do Serviço Pintura de rostos para o carnaval.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Tributação do ISSQN Operação Tributável	-	Jaguarão - RS	Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.900,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	CP	CSLL	
IRRF -	-	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
PIS -	COFINS	-	

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
Valor do Serviço R\$ 1.900,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Estaduais	Municipais
Federais	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 101340000

RECEBEMOS DE CLAUDIONOR ALVES FILHO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 59305599 Série: 890 CNPJ: 32.991.759/0001-70
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 CLAUDIONOR ALVES FILHO RUA DOS ANDRADAS, 294 - CASA - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332616422	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 59305599 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	 CHAVE ACESSO 43250287958674000181558900593055991376876383 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250060609911 - 27/02/2025 11:23:43	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 680071172	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 32.991.759/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 04.250.146/0001-46	DATA DA EMISSÃO 27/02/2025 11:20:00
NOME/RAZÃO SOCIAL LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO		CEP 09630000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA GENERAL MENNA BARRETO, 0	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF RS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO JAGUARÃO (BRASIL)	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.600,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

ALÍQUOTA													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
01	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 400X7,5	39269090	040	5102	UN	2.000,0000	0,9400	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 400X6,0	39269090	040	5102	UN	2.000,0000	0,8300	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	CORDA 2,65M	56075090	040	5102	UN	1,0000	1.060,0000	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A VENDA DA MERCADORIA DESCRITA FOI PARA A LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO	[*** Login Operador e-CPF: 369.822.290-68 - CLAUDIONOR ALVES FILHO.]

RECEBEMOS DE SPIDER SPORT CONFECCOES OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº3072 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 SPIDER SPORT CONFECCOES Rua Petropolis, 874 Itaum - 89208-300 Joinville - SC 4730251839	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 3072 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4225 0205 4030 6900 0180 5500 1000 0030 7215 5249 2435 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias / Produtos	
	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250070775059 24/02/2025 15:27:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254496644	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 05.403.069/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 04.250.146/0001-46	DATA EMISSÃO 24/02/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG		CEP 96300-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 24/02/2025
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, 200		BAIRRO / DISTRITO Centro	HORA ENTRADA / SAÍDA 15:25:21
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE / FAX 53984440868	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA 001 24/02/2025 5.236,00
--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.236,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.236,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF SC	CNPJ / CPF 00.428.307/0010-89
NOME / RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		MUNICÍPIO Joinville		INSCRIÇÃO ESTADUAL 256346224		
ENDEREÇO Rua Portugal		QUANTIDADE 4		ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO 43,000
PESO BRUTO 43,000		PESO LIQUIDO 43,000				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS									BASE Cálculo					VALOR ICMS IPI					ALÍQUOTA ICMS % IPI %	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	ICMS %	IPI %						
11	Camiseta - DRY FIT SPIDER SUBLIMATICO	60041031	0102	6101	UN	136	38,5000	5.236,00	0,00	0,00	0,00	0	0							

CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN 0,00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

CARTA DE CORREÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE SPIDER SPORT CONFECÇÕES

CNPJ / CPF DO EMITENTE 05.403.069/0001-80

CHAVE DE ACESSO DA NF-E 42250205403069000180550010000030721552492435

SÉRIE DA NF-E 1

NÚMERO DA NF-E 3072

VALOR TOTAL DA NF-E 5.236,00

DATA DE RECEBIMENTO 24/02/2025

NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO 2

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 242250070786410

DATA DE REGISTRO 24/02/2025

CORREÇÃO

CLIENTE RETIRA EXPRESSO PELOTAS 5 Caixas

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

E. CHAGAS EXTINTORES LTDA RUA MARECHAL DEODORO, 1043 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO Município: Jaguarão - RS E-mail: escritoriocontabilmanacial@hotmail.com Fone: (53) 3261-3555			Número da NFS-e 202500000000212	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 93.189.256/0001-70 0 360031			Data do Serviço 28/02/2025	Código Verificador bef49b142

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	28/02/2025	Exigível	Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO				Jaguarão/RS	
Endereço RUA GENERAL MENNA BARRETO,0					
Cidade	UF	Fone	CEP		
Jaguarão	RS	(00) 0000-0000	96300-000		
Bairro CENTRO					
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual		
04.250.146/0001-46		11098			
E-mail					
lecjaguarao@gmail.com					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	
*****	*****	*****	
E-mail	Fone	Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Elaboração do projeto de prevenção com Laudos Técnicos da passarela do samba, arquibancadas, camarote, área de lazer e banquinhas, aluguel de extintores e sinalizações.. Alíquota Efetiva: 2,01%.	24.000,00	2,01	482,40	Não

Código do Serviço 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).		Código NBS *****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
24.000,00	482,40	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e	24.000,00	Valor Líquido da NFS-e	24.000,00

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$1125,60; Est: R\$0,00; Fed: R\$3228,00; Total Aprox: R\$4353,60. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 28/02/2025 às 14:30:56.

Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal



202500000000212bef49b14293189256000170

Recebi(emos) de E. CHAGAS EXTINTORES LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor ____/____/____ Data	Número da NFS-e 202500000000212 Competência 28/02/2025 NFS-e bef49b142	Número de Controle do Município
---	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 28/02/2025 às 14:30:56.



CARNAVAL 2025



RECIBO

Recebi da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão a importância de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) referente apresentação no carnaval 2025, Noite da Seresta, para o GRUPO CAFÉ COM LEITE representado por , CILDO ROBERTO DOS SANTOS PIRES- CPF 564.763.960-72.

PIX – 56476396072 (CPF).

Jaguarão, 22 / 02 / 2025.

CILDO ROBERTO DOS SANTOS PIRES

CPF 564.763.960-72

RECEBEMOS DE DARIO NEVES E CIA LTDA FL5 - CENTER
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 000011299
SÉRIE 0

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DARIO NEVES E CIA LTDA
FL5 - CENTER

RUA JULIO DE CASTILHOS, 866
BAIRRO CENTRO
JAGUARAO - RS
CEP 96300-000
Telefone: (53) 3261-1221

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**
Nº. **000011299**
SÉRIE **0**
FOLHA **01/01**



CHAVE DE ACESSO

4325 0290 9584 8900 0797 5500 0000 0112 9915 5167 5633

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250062843459 28/02/2025 19:47:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS NFCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0680063498

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

90.958.489/0007-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LIGA DE ENTIDADE CARNAVALESCA DE JAGUARÃO

CNPJ/CPF

04.250.146/0001-46

DATA DA EMISSÃO

28/02/2025

ENDEREÇO

GEN. MARQUES, 0

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96300-000

DATA SAÍDA/EMIÇÃO

28/02/2025

MUNICÍPIO

JAGUARAO

FONE/FAX

(53) 0000-0000

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

19:47

FATURA/DUPLICATA

Numero da Fatura

Data de Fatura

APRESENTAÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		220,30	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		220,30	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

CÓD. ANT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUMERO										
13,00														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID	V.UNITÁRIO	AC / DE	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
827	BANANA MINEIRA kg	08039000	040	5929	KG	2,630	7,83		20,59					
158954	COPOMAS COPO PLAST BCO 200ml C/100	39241000	000	5929	UN	1,000	8,80		8,80					
303965	ENERGETICO ELEV 2L	22029900	060	5929	UN	1,000	9,99		9,99					
303966	ENERGETICO ELEV FRUT.TROPICAIS 2L	22029900	060	5929	UN	1,000	9,99		9,99					
303968	ENERGETICO ELEV GUARANA/MARACUJA 2L	22029900	060	5929	UN	1,000	9,99		9,99					
326485	ENERGETICO ELEV MORANGO E MELANCIA 2L	22029900	060	5929	UN	1,000	9,99		9,99					
4258	FARIAS PAO FORMA SG 500g	19059010	020	5929	UN	1,000	7,48		7,48					
308694	IOGURTE TIROL MORANGO ZERO GFA 830g	04032000	000	5929	UN	3,000	12,87		38,61					
4036	LARANJA UMBIGO IMPORTADA kg	08051000	040	5929	KG	3,756	11,93		44,81					
10977	MACA FUJI kg	08081000	040	5929	KG	1,430	14,72		21,05					
14152	PERDIGAO PRESUNTO MAGRO kg	16024100	000	5929	KG	0,414	32,90		13,62					
9998	QJO MUSSARELA kg	04061010	000	5929	KG	0,402	49,70		19,98					
317516	TOALHA PAPEL SOCIAL CLEAN C/50 FLS 020	48189090	060	5929	PC	1,000	5,40		5,40					
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														
0														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Referente a NFC-e 164852-67, PDV: 67, data de emissão: 28/02/2025
Pedido: 22581, forma/condição de pagamento: (não)

RESERVADO AO FISCO

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CLAUDIONOR ALVES FILHO - EPP

RUA DOS ANDRADAS, 294 - CASA
CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO
Município: Jaguarão - RS
E-mail: alves-jag@hotmail.com
Fone: (53) 98473-5199



Número da NFS-e

202500000000421

Data do Serviço

27/02/2025

Código Verificador

4862d65f3

CNPJ / CPF

32.991.759/0001-70 ****

Inscrição Estadual

362408

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (53) 3261-1999 - sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

27/02/2025

Exigibilidade
ISS

Exigível

Tributado no Município

Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social

LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO

Endereço

RUA GENERAL MENNA BARRETO, 0

Cidade

Jaguarão

UF

RS

Fone

(00) 0000-0000

CEP

96300-000

Bairro

CENTRO

CNPJ / CPF / NIF

04.250.146/0001-46

Inscrição Municipal

11098

Inscrição Estadual

E-mail

lecjaguarao@gmail.com

Jaguarão/RS

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

Fone

Cidade

E-mail

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETIDO

**SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL PARA O CARNAVAL DE JAGUARÃO, DOS DIAS 28/02 A 04/03.
2a parte do contrato.**

12.500,00

3,00

375,00

Não

Código do Serviço

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

Código NBS

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

12.500,00

Valor do ISSQN Próprio

375,00

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

375,00

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

12.500,00

Valor Líquido da NFS-e

12.500,00

Informações Adicionais

Lei 12741/2012: Mun: R\$586,25; Est: R\$0,00; Fed: R\$1681,25; Total Aprox: R\$2267,50. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 27/02/2025 às 11:06:38.

Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal



2025000000004214862d65f332991759000170

Recebi(emos) de

CLAUDIONOR ALVES FILHO - EPP

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

_____/_____/_____
Data

Identificação e assinatura do recebedor

Número da NFS-e

202500000000421

Competência

27/02/2025

NFS-e

4862d65f3

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 27/02/2025 às 11:06:38.

Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal

CS ComScanner

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e

4314407222183570400015400000000000625021042882681

Número da NFS-e

6

Competência da NFS-e

26/02/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

26/02/2025 07:13:06

Número da DPS

6

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

26/02/2025 07:13:06

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

21.835.704/0001-54

Inscrição Municipal

-

Telefone

(53) 8463-4928

Nome / Nome Empresarial

MARCIO DOS SANTOS DA SILVA 00030338050

E-mail

Sgt-leivas@bol.com.br

Endereço

CLOVIS BEVILAQUA, 656, FRAGATA

Município

Pelotas - RS

CEP

96025-060

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

04.250.146/0001-46

Inscrição Municipal

-

Telefone

E-mail

-

Nome / Nome Empresarial

LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG

Município

Jaguarão - RS

CEP

96300-000

Endereço

GENERAL MARQUES, S/N, CENTRO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.11.01 - Organização de festas e
recepções.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Jaguarão - RS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO SE SERVIÇO REFERENTE AO SHOW DO SAMBISTA - MARCIO JAGUARÃO NA NOITE DA SERESTA DO CARNAVAL 2025, NA CIDADE
DE JAGUARÃO - RS.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Pelotas - RSRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

-

CSLL

-

PIS

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

IRRF, CP, CSLL - Retidos

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.000,00

R\$ 0,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 101011000

RECEBI(EMOS) DE GILMAR NUNES BRANDT - EPP, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000.019.838

SÉRIE 1

mabram
troféus

Gilmar Nunes Brandt - EPP
Av. 25 de Julho, 51
Três Vendas - Pelotas/RS
CEP: 96065620 - FONE: 5332230431

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.019.838

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4325 0291 2216 9700 0186 5500 1000 0198 3818 0173 6313

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250062646988 - 28/02/2025 17:07:20-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0930159349

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

91.221.697/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG

C.N.P.J./C.P.F.

04.250.146/0001-46

DATA DA EMISSÃO

28/02/2025

ENDEREÇO

R GENERAL MARQUES, S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96300000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/02/2025

MUNICÍPIO

Jaguarão

FONE/FAX

984254127

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

17:06:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	VALOR IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.564,90
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR PIS	0,00	VALOR COFINS	0,00
										VALOR TOTAL DA NOTA	5.564,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA DE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.		
			4-Próp por dest							
ENDEREÇO			MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		0,000	PESO LÍQUIDO	
									0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
3262	TR2399	39264000	5102	UN	1	970,20	970,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3108	TR2401 troféu	39264000	5102	UN	1	890,70	890,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3110	TR2403 - troféu	39264000	5102	UN	1	784,10	784,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3372	TR2389	39264000	5102	UN	1	970,20	970,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3373	TR2391	39264000	5102	UN	1	890,70	890,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3374	TR2393	39264000	5102	UN	1	784,00	784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1087	TROFÉU	83062900	5102	UN	5	55,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancários:

Banrisul Ag 0475 CC 06.216142.0-9

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI CONFORME ART. 23 DA L. C. 123/2006.
Trib aprox: Fed R\$ 950,41 (17,08%), Est R\$ 946,03 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.co
m.br/PS - 633600

RECEBEMOS DE 50.651.508 TATIANA JAQUELINE MANASSI RODRIGUEZ OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 59360281 Série: 890 CNPJ: 50.651.508/0001-28
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 50.651.508 TATIANA JAQUELINE MANASSI RODRIGUEZ AVENIDA 27 DE JANEIRO, 419 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5399086805	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 59360281 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	 CHAVE ACESSO 43250387958674000181558900593602811759718049 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250064125756 - 03/03/2025 14:02:31	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8003034157	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 50.651.508/0001-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG		CPF/CNPJ 04.250.146/0001-46	DATA DA EMISSÃO 03/03/2025 14:01:00
ENDEREÇO R GENERAL MARQUES, SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO JAGUARÃO (BRASIL)	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

													ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	
01	FANTASIAS DE CARNAVAL	95059000	0102	5102	UN	4,0000	750,0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REF. A 50% DA PARCELA FINAL - VALOR TOTAL DAS FANTASIAS R\$ (6.000,00)	RESERVADO AO FISCO NOTA FISCAL EMITIDA POR MEI NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ICMS ["" Login Operador CNPJ: 50.651.508/0001-28 - 50.651.508 TATIANA JAQUELINE MANASSI RODRIGUEZ.]

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MARINA PORCIUNCULA MIRANDA 95213848087

RUA BARBOSA NETO, 1172
CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO
Município: Jaguarão - RS
E-mail: marianapmiranda@gmail.com
Fone: (53) 98458-7875



Número da NFS-e

202500000000004

Data do Serviço

05/03/2025

Código Verificador

1795cb1f9

CNPJ / CPF

21.322.767/0001-07

Inscrição Estadual

0

Inscrição Municipal

6541

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (53) 3261-1999 - sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

05/03/2025

Exigibilidade
ISS

Exigível

Tributado no Município

Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social

LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO

Endereço

RUA GENERAL MENNA BARRETO,0

Cidade

Jaguarão

Bairro

CENTRO

CNPJ / CPF / NIF

04.250.146/0001-46

E-mail

lecjaguarao@gmail.com

UF

RS

Fone

(00) 0000-0000

CEP

96300-000

Inscrição Municipal

11098

Inscrição Estadual

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

E-mail

Fone

Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETIDO

Execução e manutenção das fantasias da corte do carnaval de Jaguarão 2025. Alíquota Efetiva: 3,00%.

4.300,00

3,00

129,00

Não

Código do Serviço

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código NBS

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

4.300,00

Valor do ISSQN Próprio

129,00

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

129,00

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

4.300,00

Valor Líquido da NFS-e

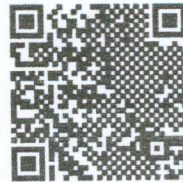
4.300,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Lei 12741/2012: Mun: R\$211,13; Est: R\$0,00; Fed: R\$578,35; Total Aprox: R\$789,48. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 05/03/2025 às 17:14:28.

Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal



2025000000000041795cb1f921322767000107

Recebi(emos) de

MARINA PORCIUNCULA MIRANDA 95213848087

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

____/____/____
Data

Identificação e assinatura do receptor

Número da NFS-e

202500000000004

Competência

05/03/2025

NFS-e

1795cb1f9

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 05/03/2025 às 17:14:28.

Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eChave de Acesso da NFS-e
4314407221978628200012200000000004025034844543940Número da NFS-e
40Competência da NFS-e
05/03/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
05/03/2025 07:39:08Número da DPS
45Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
05/03/2025 07:39:08EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço
CNPJ / CPF / NIF
19.786.282/0001-22Nome / Nome Empresarial
JOAO DANIEL PEREIRA AMARO 92989268049Endereço
GONCALVES CHAVES, 65, CENTROSimples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Inscrição Municipal
-E-mail
ciadanielamaro@gmail.comMunicípio
Pelotas - RSRegime de Apuração Tributária pelo SN
-Telefone
(53) 3305-4645CEP
96015-560TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
04.250.146/0001-46Nome / Nome Empresarial
LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAGEndereço
GENERAL MARQUES, S/N, CENTROInscrição Municipal
-E-mail
-Município
Jaguarão - RSTelefone
-CEP
96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
06.04.01 - Ginástica, dança, esportes,
natação, artes marciais e dem...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Jaguarão - RSPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
Restante do valor referente à 50% do serviço para os jurados do carnaval de rua 2025 de Jaguarão, valores para o pagamento dos transporte para 4 noites
Pelotas/Jaguarão/ Pelotas, alimentação 4 noites 34 refeições e 1 coordenador dos jurados.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelTipo de Imunidade
-Valor do Serviço
R\$ 10.114,60BC ISSQN
-País Resultado da Prestação do Serviço
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoDesconto Incondicionado
-Alíquota Aplicada
-Município de Incidência do ISSQN
Pelotas - RSNúmero Processo Suspensão
-Total Deduções/Reduções
-Retenção do ISSQN
Não RetidoRegime Especial de Tributação
NenhumBenefício Municipal
-Cálculo do BM
-ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-PIS
-CP
-COFINS
-CSLL
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 10.114,60IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00Desconto Condicionado
R\$PIS/COFINS Retidos
-Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 10.114,60

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Chave de Acesso da NFS-e

43110072254316729000109000000000001125037886588515

Número da NFS-e

11

Número da DPS

11

Competência da NFS-e

07/03/2025

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da NFS-e

07/03/2025 13:28:26

Data e Hora da emissão da DPS

07/03/2025 13:28:26



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.316.729/0001-09	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 3261-5115
Nome / Nome Empresarial 54.316.729 FABIANA SILVA DOS SANTOS		E-mail ERLETEROCHA@GMAIL.COM	
Endereço AUGUSTO LEIVAS, 1260, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 04.250.146/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG		E-mail -	
Endereço GENERAL MARQUES, S/N, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço FRETE RELACIONADO AOS TROFEUS APLICAÇÃO DO CARNAVAL JAGUARAO ANO 2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 180,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 180,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 180,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECEBEMOS DE BEIJA FLOR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMIÇÃO: 07/03/2025 DESTINATÁRIO: Liga de Entidades Carnavalescas de Jaguarao LEC-JAG TOTAL: R\$ 345,00

Nº 000000002
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BEIJA FLOR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000000002
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4325 0300 9800 7900 0164 5500 1000 0000 0216 9301 1764

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Av Odilo Marques Goncalves, 559, Centro, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone:

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250069089415 07/03/25 18:04:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0680045864

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST/RS: TRIB

CNPJ/CPF

00.980.079/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
Liga de Entidades Carnavalescas de Jaguarao LEC-JAG

CNPJ/CPF
04.250.146/0001-46

DATA DA EMISSÃO
07/03/2025

ENDREÇO
Rua General Marques, S-N

BAIRRO/DISTRITO
Centro

CEP
96300000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
07/03/2025

MUNICÍPIO
Jaguarao

FONE/FAX

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
18:04:14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR FCP ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO Seguro	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LÍQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
3	Flor grande	06031100	102	5929	UN	5	69,00	345,00	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota fiscal ref. Nº 741 serie 0 emitida em 07-03-25. Valor Aproximado dos Tributos R\$ 105-05 (30.45-).

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso da NFS-e
43110072238819963000194000000000001425034489825365

Número da NFS-e
14

Número da DPS
63

Competência da NFS-e
07/03/2025

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
07/03/2025 11:09:15

Data e Hora da emissão da DPS
07/03/2025 11:09:15

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço		CNPJ / CPF / NIF 38.819.963/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 3261-5171
Nome / Nome Empresarial EDGAR MARTINS USANDIZAGA 99569884053			E-mail EDGARMARTINSUSANDIZAGA@HOTMAIL.COM	
Endereço GENERAL MARQUES, 1420, CENTRO			Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO		CNPJ / CPF / NIF 04.250.146/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG			E-mail -	
Endereço GENERAL MARQUES, S/N, CENTRO			Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO		Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	Pais da Prestação
Código de Tributação Nacional 12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...		-	Jaguarão - RS	-
Descrição do Serviço pagamento restante da produção e execução do baile infantil carnaval 2025				

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL		Pais Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Tributação do ISSQN		-	Jaguarão - RS	Nenhum
Operação Tributável		Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Tipo de Imunidade		Não	-	-
Valor do Serviço		Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 11.000,00		-	-	-
BC ISSQN		Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-		-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL		CP	CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
IRRF		-	-	
PIS		COFINS	Retenção do PIS/COFINS	
-		-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E		Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
Valor do Serviço		R\$	R\$	-
R\$ 11.000,00		PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
IRRF, CP, CSLL - Retidos		-		R\$ 11.000,00
R\$ 0,00				

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		Estaduais	Municipais
Federais		-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125029000 | Cod Evt: carnaval 2025

Chave de Acesso da NFS-e
4311007223510452200011800000000000325035568596640

Número da NFS-e
3

Número da DPS
3

Competência da NFS-e
07/03/2025

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
07/03/2025 12:20:46

Data e Hora da emissão da DPS
07/03/2025 12:20:46



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.104.522/0001-18	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 9133-3075
Nome / Nome Empresarial 35.104.522 PATRICIA GUADALUPE GARCIA		E-mail PATRICIA.GG@HOTMAIL.COM	
Endereço FERNANDES VIEIRA, 735, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 04.250.146/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG		E-mail -	
Endereço GENERAL MARQUES, S/N, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional 15.03.07 - Locação de bens e equipamentos em geral.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço Aluguel de mesas e cadeiras - Praça de Alimentação Carnaval				

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tributação do ISSQN Operação Tributável	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Tipo de Imunidade -	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
Valor do Serviço R\$ 4.150,00	Aliquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
BC ISSQN -			

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
IRRF -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	
PIS -			

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -	Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.150,00
Valor do Serviço R\$ 4.150,00	PIS/COFINS Retidos -		
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00			

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais -	Estaduais -	Municipais -
--	----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 111024000

Chave de Acesso da NFS-e
43110072214800179000176000000000001125032085230140

Número da NFS-e
11

Número da DPS
20

Competência da NFS-e
07/03/2025

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
07/03/2025 11:02:45

Data e Hora da emissão da DPS
07/03/2025 11:02:45



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 14.800.179/0001-76	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8427-0846
Nome / Nome Empresarial JOSE CLEBER RODRIGUES CENTENO 75533120025		E-mail MINDIVIDUAL4@GMAIL.COM	
Endereço MAURITY, 907, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 04.250.146/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG		E-mail -	
Endereço GENERAL MARQUES, S/N, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Código de Tributação Nacional 17.11.02 - Bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que...			
Descrição do Serviço Referente ao ultimo pagamento dos lanches carnaval 2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Tributação do ISSQN Operação Tributável	-	Jaguarão - RS	Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 9.300,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	CP	CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
IRRF -	-	-	-
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Incondicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
Valor do Serviço R\$ 9.300,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 9.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais	Estaduais	Municipais
	-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 103013100

RECEBEMOS DE CLAUDIONOR ALVES FILHO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº: 59430598
Série: 890
CNPJ: 32.991.759/0001-70

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CLAUDIONOR ALVES FILHO
RUA DOS ANDRADAS, 294 - CASA - CENTRO,
JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax:
5332616422

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº: 59430598

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1



CHAVE ACESSO

43250387958674000181558900594305981172203779

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250068371729 - 07/03/2025 10:27:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

680071172

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

32.991.759/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO

CPF/CNPJ

04.250.146/0001-46

DATA DA EMISSÃO

07/03/2025 10:20:00

ENDEREÇO

RUA GENERAL MENNA BARRETO, 0

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

09630000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

JAGUARÃO (BRASIL)

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.666,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.666,80

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

											ALÍQUOTA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
01	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 400X7,5	39269090	040	5102	UN	700,0000	0,9400	658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	CORDAS	56079010	040	5102	M	800,0000	2,6500	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	TINTA PLÁSTICA BRANCA	32091010	040	5102	UN	1,0000	190,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	CADEADOS	83011000	040	5102	UN	24,0000	36,7000	880,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CORRENTES GALVANIZADAS DE FERRO	73158200	040	5102	M	20,0000	39,7000	794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CORRENTES GALVANIZADAS DE FERRO	73158200	040	5102	M	40,0000	75,6000	3.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A VENDA DA MERCADORIA DESCRITA FOI PARA A LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO

RESERVADO AO FISCO

[*** Login Operador e-CPF: 369.822.290-68 - CLAUDIONOR ALVES FILHO:]

RECEBEMOS DE MARIO EDISNEI PERES ALMEIDA 32147694053 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 59395712 Série: 890 CNPJ: 17.382.297/0001-08
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 MARIO EDISNEI PERES ALMEIDA 32147694053 R GUSTAVO GUIMARAES, 900 - KENNEDY, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 53984199424	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 59395712 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	 CHAVE ACESSO 43250387958674000181558900593957121290269182 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250066184098 - 05/03/2025 17:28:30	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		CPF/CNPJ 17.382.297/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8004051004	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 04.250.146/0001-46	DATA DA EMISSÃO 05/03/2025 17:27:00
NOME/RAZÃO SOCIAL Liga das entidades camavalescas de jaguarao - lecjag			
ENDEREÇO R general marques, S/n	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO JAGUARÃO (BRASIL)	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.804,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00						
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.804,00	

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

											ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS
1	Caixa com 100 salgadinhos variados	16023290	0102	5102	BDJ	22,0000	82,0000	1.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	[*** Login Operador: CNPJ: 17.382.297/0001-08 - MARIO EDISNEI PERES ALMEIDA 32147694053:]

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

 44.895.028 LASIER DIAS GUIMARAES RUA JOAO DA COSTA CHAVES, 178 CEP: 96300-000 - Bairro: VENCATO Município: Jaguarão - RS E-mail: radiowebvibehits@gmail.com Fone: (53) 98429-1878		Número da NFS-e	
		202500000000309	
CNPJ / CPF		Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
44.895.028/0001-00		****	363632
Data do Serviço		Código Verificador	
05/03/2025		307af50cc	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	05/03/2025	Exigível	Jaguarão/RS

Município de Prestação do Serviço			
Jaguarão/RS			
TOMADOR DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social			
LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARÃO			
Endereço			
RUA GENERAL MENNA BARRETO,0			
Cidade	UF	Fone	CEP
Jaguarão	RS	(00) 0000-0000	96300-000
Bairro			
CENTRO			
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
04.250.146/0001-46		11098	
E-mail			
leci.jaguarao@gmail.com			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*****		*****	*****
E-mail		Fone	Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE 5 NOITES DO CARNAVAL DE JAGUARÃO 2025, ASSIM COMO DIVULGAÇÃO EM PROGRAMAS DE RÁDIO DO REFERIDO EVENTO!.. Aliquota Efetiva: 3%.	6.000,00	3,00	180,00	Não

Código do Serviço		Código NBS	
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.		*****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
6.000,00	180,00	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e		Valor Líquido da NFS-e	
6.000,00		6.000,00	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$281,40; Est: R\$0,00; Fed: R\$807,00; Total Aprox: R\$1088,40. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 05/03/2025 às 15:13:22.
 Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal



202500000000309307af50cc44895028000100

Recebi(emos) de 44.895.028 LASIER DIAS GUIMARAES os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	Identificação e assinatura do receptor _____ Data	Número da NFS-e 202500000000309 Competência 05/03/2025 NFS-e 307af50cc	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 05/03/2025 às 15:13:22.
 Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal

Recebemos de NEVES & LONGHINOTI LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		NF-e No. 000.009.811 SÉRIE 001	
Identificação e Assinatura do Recebedor:			

Identificação do Emitente NEVES & LONGHINOTI LTDA AVENIDA 27 JANEIRO, 446 CENTRO JAGUARAO 96300000 5332615245 RS		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA No. 000.009.811 SÉRIE 001 FL 1/2	 Chave de Acesso: 4325 0306 9602 9600 0250 5500 1000 0098 1110 2955 7540 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Protocolo de autorização de uso: 243250066335853 05/03/2025 20:05:23
Natureza da Operação: VENDA DE MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO			
Inscrição Estadual: 0680062319	Insc. Estadual do Sust. Tributário:	CNPJ: 06960296000250	

Destinatário/Remetente: Nome/Razão Social: LIGA DAS ENT CARNAVALESCAS DE JAGUARAO		CNPJ/CPF: 04250146000146	Data da Emissão: 05/03/2025
Endereço: RUA MENNA BARRETO, S/N	Bairro/Distrito: CENTRO	CEP: 96300000	Data da Entrada / Saída: 05/03/2025
Município: JAGUARAO	Fone/Fax: 53984031413	UF: RS	Inscrição Estadual: Hora da Saída: 20:05:23

Informações do Local de Entrega: Nome/Razão Social: LIGA DAS ENT CARNAVALESCAS DE JAGUARAO		CNPJ/CPF: 04250146000146	Inscrição Estadual
Endereço: RUA MENNA BARRETO, S/N	Bairro/Distrito: CENTRO	CEP: 96300000	
Município: JAGUARAO	UF: RS	Fone/Fax: 53984031413	

Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor

Cálculo do Imposto: Base de Cálculo do ICMS: 9,50		Valor do ICMS: 1,62	Base de Cálculo ICMS Substituição: 0,00	Valor do ICMS Substituição: 0,00	Valor Total dos Produtos: 546,24
Valor do Frete: 0,00	Valor do Seguro: 0,00	Desconto: 27,28	Outras Desp. Acessórias: 0,00	Valor do IPI: 0,00	Valor Total da Nota: 518,96

Transportador/Volume Transportados: Razão Social:		Frete por conta:	Código ANTT:	Placa do Veículo:	UF:	CNPJ/CPF:
Endereço:	Município:	UF:	Inscrição Estadual:			
Quantidade:	Espécie:	Marca:	Numeração:	Peso Bruto:	Peso Líquido:	

Cód.Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
187731	LENCOS UMEDECIDOS BABY POPPY PR	34011900	060	5929	UN	2,00	10,99	1,10	21,98	0,00	0,00	0,00		
204634	EMIU 100UN	30051090	060	5929	UN	1,00	20,90	1,05	20,90	0,00	0,00	0,00		
	CURATIVO BANO-AID TRANSPARENTE	30051090	060	5929	UN	2,00	17,99	1,80	35,98	0,00	0,00	0,00		
199608	VARIADOS 30UN	33072010	060	5929	UN	2,00	17,99	1,80	35,98	0,00	0,00	0,00		
	DESODORANTE REXONA AER CLINICAL	30049024	060	5929	UN	3,00	25,50	3,82	76,50	0,00	0,00	0,00		
191406	EXTRA DRY 150ML	30051090	060	5929	UN	10,00	2,50	1,25	25,00	0,00	0,00	0,00		
217261	GEL-IO AER 150ML	30051090	060	5929	UN	2,00	18,99	1,90	37,98	0,00	0,00	0,00		
191289	COMPRESSA GAZE SALVELOX 11FIOS	30051090	060	5929	UN	1,00	27,90	1,39	27,90	0,00	0,00	0,00		
	7,5CMX7,5CM 10UN	30051090	060	5929	UN	1,00	27,90	1,39	27,90	0,00	0,00	0,00		
1657	ESPARADRAPO AGAFARMA IMPERMEAVE	30051090	060	5929	UN	1,00	27,90	1,39	27,90	0,00	0,00	0,00		
	L 10MMX4,5M 1UN	30051090	060	5929	UN	1,00	27,90	1,39	27,90	0,00	0,00	0,00		
1657	ESPARADRAPO MISSNER IMPERMEAVE	30051090	060	5929	UN	1,00	27,90	1,39	27,90	0,00	0,00	0,00		
	10CMX4,5M 1UN	30059090	060	5929	UN	1,00	5,50	0,27	5,50	0,00	0,00	0,00		
18961	ATADURA CREPOM CREMER CYSNE 10C	30059090	060	5929	UN	3,00	6,99	1,05	20,97	0,00	0,00	0,00		
	MX1,80M 1UN	21069030	000	5929	UN	10,00	1,00	0,50	10,00	9,50	1,62	17,00		
221131	ATADURA CREPOM CREMER CYSNE 12C	21069030	000	5929	UN	10,00	1,00	0,50	10,00	9,50	1,62	17,00		
	MX1,8M 1UN													
179324	HEPAFIG ABACAXI FLAC 10ML													

Cálculo do ISSQN:		v1.1	
Inscrição Municipal:	Valor Total dos Serviços:	Base de Cálculo do ISSQN:	Valor do ISSQN:

Dados Adicionais:	
Informações Complementares: MD5: DAV: 0001113123;(Data, Mod, Serie) NF: Numero Nota Fiscal: (05/03/2025, 65, 1) NF: 1176800	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



Identificação do Emitente

NEVES & LONGHINOTI LTDA
AVENIDA 27 JANEIRO, 446
CENTRO
JAGUARAO
96300000
5332615245

RS

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
No. 000.009.811
SÉRIE 001
FL 2/2

Chave de Acesso:
4325 0306 9602 9600 0250 5500 1000 0098 1110 2955 7540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Protocolo de autorização de uso:
243250066335853 05/03/2025 20:05:23

Natureza da Operação:
VENDA DE MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO

Inscrição Estadual:
0680062319

Insc. Estadual do Sust. Tributário:

CNPJ:
06960296000250

Destinatário/Remetente:

Nome/Razão Social:
LIGA DAS ENT CARNAVALESCAS DE JAGUARAO

Endereço:
RUA MENNA BARRETO, S/N

Município:
JAGUARAO

Bairro/Distrito:
CENTRO

Fone/Fax:
53984031413

UF:
RS

Inscrição Estadual:

Data da Emissão:
05/03/2025

Data da Entrada / Saída:
05/03/2025

Hora da Saída:
20:05:23

Informações do Local de Entrega:

Nome/Razão Social:
LIGA DAS ENT CARNAVALESCAS DE JAGUARAO

Endereço:
RUA MENNA BARRETO, S/N

Município:
JAGUARAO

Bairro/Distrito:
CENTRO

CNPJ/CPF:
04250146000146

Inscrição Estadual

CEP:
96300000

UF:
RS

Fone/Fax:
53984031413

Dados do Produto/Serviço:

Cód.Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
3331	DORALGINA 300MG+30MG+30MG 20DRG	30049069	060	5929	UN	1,00	12,90	0,64	12,90	0,00	0,00		0,00	
184413	FITA MISSNER MICROPOROSA BEGE 1	30051090	060	5929	UN	1,00	17,90	0,89	17,90	0,00	0,00		0,00	
37199	0CMX4,5M 1UN	30042031	060	5929	UN	1,00	26,50	1,32	26,50	0,00	0,00		0,00	
191406	OML	30049024	060	5929	UN	2,00	26,50	2,55	51,00	0,00	0,00		0,00	
221131	GELÓ-BIO AER 150ML	30059090	060	5929	UN	3,00	6,99	1,05	20,97	0,00	0,00		0,00	
197485	ATADURA CREPOM CREMER CYSNE 12C	30049043	060	5929	UN	4,00	15,50	3,10	62,00	0,00	0,00		0,00	
176507	LABCAINA 50MG/G POM DERM 25G	30059090	060	5929	UN	4,00	4,90	0,98	19,60	0,00	0,00		0,00	
20813	ATADURA CREPOM CREMER CYSNE 8CM	30051090	060	5929	UN	1,00	7,50	0,37	7,50	0,00	0,00		0,00	
32803	MX1,8M 1UN	30049099	060	5929	UN	2,00	8,63	0,86	17,26	0,00	0,00		0,00	
	FITA MISSNER MICROPOROSA 2,5CMX													
	10M 1UN													
	ENGVO ENV 6UN													

Cálculo do ISSQN:

Inscrição Municipal:

Valor Total dos Serviços:

Base de Cálculo do ISSQN:

Valor do ISSQN:

Dados Adicionais:

Informações Complementares:
MD5: DAV: 0001113123;(Data, Mod, Serie) NF: Numero Nota Fiscal: (05/03/2025, 65, 1) NF: 1176800

Recebemos de ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 10/03/2025 Dest/Reme: LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - RUA MARECHAL DEODORO ,200 ,CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$ 429,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.505
Série 000

ALDROALDO COUTO DIAS & CIA
LTDA

AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO
- JAGUARAO - RS
Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.505
SÉRIE 000
FOLHA 1/1


CHAVE DE ACESSO
4325 0302 0679 7500 0162 5500 0000 0005 0510 0000 4904

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243250070905475 - 10/03/2025 15:01:50

CNPJ/CPF
02.067.975/0001-62

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0680047891

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO
ENDEREÇO
RUA MARECHAL DEODORO, 200
MUNICÍPIO
JAGUARAO

UF
RS

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
96.300-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
10/03/2025 15:00:56

DATA DA SAÍDA

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO							Total dos Tributos (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS		130,63	429,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		429,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														ALIQ. %
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI
11871	CORDA TRANCADA PET 10MM	56074900	0500	5102	MT	165,000	2,60	0,00	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib. aprox. R\$: 57,70 Federal e 72,93 Estadual | Fonte: IBPT 63390F. DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 195777

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso da NFS-e
4311007221539912800014700000000029125037039550398

Número da NFS-e
291

Número da DPS
314

Competência da NFS-e
10/03/2025

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
10/03/2025 14:51:20

Data e Hora da emissão da DPS
10/03/2025 14:51:20

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço		CNPJ / CPF / NIF 15.399.128/0001-47	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 3261-2553
Nome / Nome Empresarial ROGERIO MEDEIROS DE AVILA 01171171021			E-mail SONYGAMESLANHOUSE@HOTMAIL.COM	
Endereço MARECHAL DEODORO, 555, CENTRO			Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO		CNPJ / CPF / NIF 04.250.146/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG			E-mail -	
Endereço GENERAL MARQUES, S/N, CENTRO			Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO		Pais da Prestação	
Código de Tributação Nacional 13.04.01 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	-
Descrição do Serviço PULSEIRAS CARNAVAL 2025			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL		Regime Especial de Tributação	
Tributação do ISSQN	Pais Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Nenhum
Operação Tributável	-	Jaguarão - RS	Benefício Municipal
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	-
-	Não	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	-	-
R\$ 60,00	-	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Não Retido	-
-	-		
TRIBUTAÇÃO FEDERAL		TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL	
IRRF	CP	CSLL	-
-	-	Retenção do PIS/COFINS	-
PIS	COFINS	-	-
-	-		
VALOR TOTAL DA NFS-E		ISSQN Retido	
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	-
R\$ 60,00	R\$	R\$	Valor Líquido da NFS-e
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos	-	R\$ 60,00
R\$ 0,00	-		
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		Municipais	
Federais	Estaduais	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



U

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
43110072259233731000120000000000000125030229563204

Número da NFS-e 1
Competência da NFS-e 09/03/2025
Número da DPS 1
Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e
09/03/2025 19:34:59
Data e Hora da emissão da DPS
09/03/2025 19:34:59

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 59.233.731/0001-20	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 9994-4702
Nome / Nome Empresarial 59.233.731 ROBERTA FERRAZ MEDEIROS DE ALBUQUERQUE		E-mail ROBERTARFMA@HOTMAIL.COM	
Endereço 15 DE NOVEMBRO, 229, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 04.250.146/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG		E-mail -	
Endereço GENERAL MARQUES, S/N, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviço de digitação, planilhas, relatórios e outros realizados 20 dias em fevereiro 2025 .			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 506,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 506,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 506,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTQS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118055300

016 16879710000 (CPF).

RECEBEMOS DE SODA JAGUARAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.935,00	NF-e Nº: 000.000.008 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Liga das Entidades Carnavalesca de Jaguarao	

SODA JAGUARAO LTDA RUA MAURITI, 640 CENTRO CEP: 96300-000 - Jaguarao - RS TELEFONE: 053984550060	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	
	N° 000.000.008 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4325 0306 0679 4000 0184 5500 1000 0000 0810 0464 0321
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250069116136 - 07/03/2025 18:32:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680060081	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.067.940/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Liga das Entidades Carnavalesca de Jaguarao		CNPJ/CPF 04.250.146/0001-46	DATA DA EMISSÃO 07/03/2025
ENDEREÇO Marechal Deodoro, 200	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 96300-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/03/2025
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 18:32:03

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.935,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 460,92			VALOR TOTAL DA NOTA 1.935,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 75	ESPÉCIE fardos	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00299	AGM N FLORESTA PT500CG 12 00299	22011000	0 102	5102	PCT	75	25,80	1.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,92

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Trib aprox R\$: 112,62 Federal 348,30 Estadual Fonte: IBPT empresomet
 ro.com.br A2A75B

RESERVADO AO FISCO

Chave de Acesso da NFS-e

43110072243931512000184000000000000525030276028638

Número da NFS-e
5Competência da NFS-e
11/03/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
11/03/2025 08:54:05Número da DPS
5Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
11/03/2025 08:54:05A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 43.931.512/0001-84	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 3261-2257
Nome / Nome Empresarial MARCELO BAEZ CORREA 00723740046		E-mail MARCELOOREJA@OUTLOOK.COM	
Endereço BARAO DO RIO BRANCO, 329, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 04.250.146/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG		E-mail -	
Endereço GENERAL MARQUES, S/N, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Designer gráfico para o carnaval 2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 780,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 780,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 780,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Chave de Acesso da NFS-e

4311007224496309500011400000000003025031409184838

Número da NFS-e

30

Competência da NFS-e

04/02/2025

Número da DPS

34

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da NFS-e

14/03/2025 12:01:12

Data e Hora da emissão da DPS

14/03/2025 12:01:12

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

44.963.095/0001-14

Nome / Nome Empresarial

TAIANE RIBES LIMA MAPELLI 01332050026

Endereço

AV ODILO MARQUES GONCALVES, 369, CENTRO

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Inscrição Municipal

-

E-mail

mapelli.mapelli@gmail.com

Município

Jaguarão - RS

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

Telefone

(51) 98313-0755

CEP

96300-000

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

04.250.146/0001-46

Nome / Nome Empresarial

LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG

Endereço

RUA MARECHAL DEODORO, 200, CENTRO

Inscrição Municipal

-

E-mail

-

Município

Jaguarão - RS

Telefone

-

CEP

96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

13.03.01 - Fotografia e
cinematografia, inclusive revelação,
ampliação...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Jaguarão - RS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Cobertura e produção de videos publicitários do carnaval 2025, nos dias 2, 3 e 4 de março do corrente ano.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

Tipo de Imunidade

Valor do Serviço
R\$ 4.700,00

BC ISSQN

-

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Desconto Incondicionado

-

Alíquota Aplicada

-

Município de Incidência do ISSQN

Jaguarão - RS

Número Processo Suspensão

-

Total Deduções/Reduções

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Benefício Municipal

-

Cálculo do BM

-

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 4.700,00IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00

Desconto Condicionado

R\$

PIS/COFINS Retidos

-

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 4.700,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Autenticação Mecânica





COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida Clóvis Paim Grivot, 11 - Humaitá, CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659

Classificação: COMERCIAL, SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES / SERVIÇOS A Tipo de fornecimento: TRFASICO
Tensão Nominal Disp: 220/230 Lin Min: 202 Lin Max: 235 Tipo de Tensão: BS - CONVENC

LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE
JAGUARA

CNPJ - **.*46000146*.-**
AV VINTE E SETE DE JANEIRO, 366 - BL A
CENTRO
JAGUARAO - RS - CEP 96300-000

Parceiro de Negócio
1011517621

Número da UC
1007160281

Total a pagar **R\$1,04**

Conta mês
03/2025

Vencimento
14/03/2025

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior 21/02/2025	Leitura Atual 07/03/2025	Nº de Dias 14	Próxima Leitura 03/04/2025



NOTA FISCAL No. 56788147 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 07/03/2025
Consulte Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.r.gov.br/NF3e/Consulta>
Chave de Acesso
4325 0308 4671 1500 0100 6800 0066 7881 4710 4524 2370
Protocolo de Autorização: 1432500011874239 07/03/2025 08:39:50
-03:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

FATURAMENTO FINAL
Periodos Band.Tarif.: Verde:22/02-07/03

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota. ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit (R\$)
CONSUMO TUSD	kWh	1	0,520000	0,52	0,01	0,52	17%	0,08	0,421010
CONSUMO TE	kWh	1	0,300000	0,30	0,00	0,30	17%	0,05	0,253030
JUROS CONTA ANTERIOR				0,22					
Segunda									
TOTAL				1,04					

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,82	17%	0,14
COFINS	0,67	1,8372%	0,01
PIS	0,67	0,3959%	0,00

Historico de Consumo

Dias		Consumo Diário
2025 MAR 14	11,0	0,07
FEV 01	0,0	
JAN 6		16,67
2024 DEZ 30		3,33
NOV 32		3,13
OUT 30		3,33
SET 30		3,33
AGO 33		3,03
JUL 29		3,45
JUN 32		3,13
MAI 30		3,33
ABR 29		3,45
MAR 42		2,38

TOTAL						
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
50380078	CONSUMO kWh	TP	567	568	1	1

Reservado ao Fisco

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
RE-3413/2024	07/03/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

[illegible]



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida Clóvis Paim Grivot, 11 - Humaitá, CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659

Classificação: COMERCIAL, SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES / CLUBES SOC. Tipo de fornecimento: TRFASICO

Tensão Nominal Disp: 220/230 Lim Máx: 202 Lim Mín: 231 Tipo de Tarifa: 03 - CONVENC

LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARA

CNPJ - ** 46000146-**

PRC DR. ALCIDES MARQUES, 5 - BL B

CENTRO

JAGUARAO - RS - CEP 96300-000

Conta mês

03/2025

Vencimento

14/03/2025

Parceiro de Negócio

1011517621

Número da UC

1007151223

Total a pagar

R\$6,01

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/02/2025	07/03/2025	14	02/04/2025



NOTA FISCAL No. 56788455 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 07/03/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/Consulta>

Chave de Acesso

4325 0308 4671 1500 0100 6600 0056 7884 5510 4544 6934

Protocolo de Autorização: 1432500011875169 07/03/2025 08:47:04

-03:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

FATURAMENTO FINAL

Períodos Band. Tarif.: Verde:22/02-07/03

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
CONSUMO TUSD	kWh	7	0,517143	3,62	0,07	3,62	17%	0,61	0,421010
CONSUMO TE	kWh	7	0,311429	2,18	0,04	2,18	17%	0,37	0,253030
JUROS CONTA ANTERIOR				0,21					
				6,01					
TOTAL				6,01					

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	5,80	17%	0,98
COFINS	4,81	1,8372%	0,09
PIS	4,81	0,3959%	0,02

Histórico de Consumo

Dias	Consumo Diário
2025 MAR 14 7,0	0,50
FEV 0 0,0	
JAN 9 100,0	11,11
2024 DEZ 28 112,0	4,00
NOV 33 100,0	3,03
OUT 30 100,0	3,33
SET 32 100,0	3,13
AGO 31 100,0	3,23
JUL 29 100,0	3,45
JUN 32 100,0	3,13
MAI 30 100,0	3,33
ABR 29 100,0	3,45
MAR 41 100,0	2,44

Metrologia	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
54926350	CONSUMO kWh	TP	0	7	1	7

Reservado ao Fisco

Resolução ANEEL

RE-3413/2024

Apresentação

07/03/2025

Nº do Programa Social

REAVISO DE VENCIMENTO

CITIBANK

Local de Pagamento

PAGAVEL NA REDE BANCARIA

Beneficiário CNPJ: 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

AV CLOVIS PAIM GRIVOT, 11 - HUMAITÁ - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90250-020

Data Documento	Número de Referência	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
07/03/2025	FFI-01-20254556454693.0		N	07/03/2025	000049364876
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
CLIENTE RCO	1	R\$		6,01	6,01
Instruções					(-) Desconto/Abatimento
PARA PAGAMENTOS APOS O VENCIMENTO. OS ENCARGOS (MULTA, JUROS E CORRECAO MONETARIA)					(=) Valor Cobrado
SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.					6,01

Pagador
LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARA
PRC DR. ALCIDES MARQUES, 5 - BL B - CENTRO
CEP 96300-000 - JAGUARAO - RS

CNPJ: 04.250.146/0001-46

Autenticação Mecânica

Pague através do
Pix.
É mais facilidade
para você.Para realizar o
pagamento, utilize o
QR CODE abaixo



GRUPO
equatorial
ENERGIA

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida Clóvis Paim Grivot, 11 - Humaitá, CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659

Classificação: COMERCIAL, SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES / SERVIÇOS A Tipo de fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220-220 Lim Máx: 202 Lim Máx: 201 Tipo de Tarifa: B3_CONVEND

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.433/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/02/2025	07/03/2025	14	03/04/2025

LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARA

CNPJ - ** 46000146**

AV ODILIO MARQUES GONCALVES, 559 - BL A CENTRO

JAGUARA - RS - CEP 96300-000

Parceiro de Negócio
1011517621

Número da UC
1007153641

Total a pagar
R\$8,61



NOTA FISCAL No. 56789326 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 07/03/2025
Consulte Chave de Acesso em:
<https://idfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Consulta>
Chave de Acesso
4326 0308 4671 1500 0100 6600 0056 7893 2610 4556 0874
Protocolo de Autorização: 1432500011876055 07/03/2025 08:49:49
-03:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

FATURAMENTO FINAL
Períodos Band.Tarif.: Verde:22/02-07/03

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
CONSUMO TUSD	kWh	10	0,519000	5,19	0,10	5,19	17%	0,88	0,421010
CONSUMO TE	kWh	10	0,312000	3,12	0,06	3,12	17%	0,53	0,253030
JUROS CONTA ANTERIOR				0,24					
CORREÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO				0,06					

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	8,31	17%	1,41
COFINS	6,88	1,8372%	0,13
PIS	6,88	0,3959%	0,03

Histórico de Consumo

Dias	Consumo Diário
2025 MAR 14 100,0	0,71
FEV 010,0	
JAN 6 100,0	16,67
2024 DEZ 30 100,0	3,33
NOV 31 100,0	3,23
OUT 31 100,0	3,33
SET 30 100,0	3,03
AGO 33 100,0	3,45
JUL 29 100,0	3,13
JUN 32 100,0	3,33
MAI 30 100,0	3,45
ABR 29 100,0	3,45
MAR 42 237,0	5,64

TOTAL

8,61

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
51999390	CONSUMO kWh	TP	607	617	1	10

Reservado ao Fisco

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
RE-3413/2024	07/03/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 721 2333 - ATENDIMENTO GRATUITO 24H
Para obter o atendimento, clique aqui: <https://www.cedece.com.br>
OBRIGATORIO - É direito do consumidor de se conectar ao sistema de atendimento e detalhamento de apuração dos dados de consumo de energia elétrica, bem como de solicitar a substituição de medidores e a instalação de equipamentos de medição, caso sejam necessários, os custos de contagem de medição são de responsabilidade do consumidor ou do responsável pelo imóvel.
Chamada CEE: 0800 642 4000. O serviço de atendimento ao cliente funciona de Segunda a Sexta, das 8h às 18h, e aos finais de semana e feriados, das 10h às 18h.
Chamada 11 3102 1500 10800 721 087.
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERPS | Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Tensão Nominal Disp: 220-230 Lin-Min: 202 Lin-Max: 231 Tipo de Tensão: B3_CONVENC

Vencimento
14/03/2025

Data das Leituras	Leitura Anterior 22/02/2025	Leitura Atual 07/03/2025	Nº de Dias 13	Próxima Leitura 02/04/2025
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL No. 56788156 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 07/03/2025
Consulte Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>
Chave de Acesso
4325 0308 4671 1500 0100 6600 0056 7881 5610 4529 3756
Protocolo de Autorização: 1432500011874509 07/03/2025 08:41:50
-03:00

FATURAMENTO FINAL
Períodos Band.Tarif.: Verde:23/02-07/03

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	9,13	17%	1,55
COFINS	7,57	1,8372%	0,14
PIS	7,57	0,3959%	0,03

Histórico de Consumo

Dias		Consumo Diário
2025 MAR 13	11,0	0,85
FEV 01	0,0	
JAN 9	100,0	11,11
2024 DEZ 29	100,0	3,45
NOV 31	100,0	3,23
OCT 31	100,0	3,23
SET 32	100,0	3,13
AGO 31	100,0	3,23
JUL 29	100,0	3,45
JUN 32	100,0	3,13
MAI 30	100,0	3,33
ABR 29	100,0	3,45
MAR 41	268,0	6,54

Reservado ao Fisco

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
RE-3413/2024	07/03/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

[illegible]

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida Clóvis Paim Grivot, 11 - Humaitá, CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS E OUTRAS ATIVIDADES / CLUBES SOC Tipo de fornecimento: TRIFASICO

Tensão Nominal Disp: 220-220 Lim Min: 202 Lim Max: 231 Tipo de Tensão: B3_CONVENC

LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARA

CNPJ - **,***46000146*-**

PRC DR. ALCIDES MARQUES, 5 - BL A

CENTRO

JAGUARAO - RS - CEP 96300-000

Conta més

03/2025

Vencimento

14/03/2025

Parceiro de Negócio

1011517621

Número da UC

1005329513

Total a pagar

R\$27,75

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das
Leituras

Leitura Anterior
21/02/2025

Leitura Atual
07/03/2025

Nº de Dias
14

Próxima Leitura
02/04/2025



NOTA FISCAL No. 56788183 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 07/03/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>

Chave de Acesso

4325 0308 4671 1500 0100 6600 0056 7881 8310 4541 0857

Protocolo de Autorização: 1432500011874944 07/03/2025 08:46:10

-03:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

FATURAMENTO FINAL

Periodos Band.Tarif.: Verde:22/02-07/03

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
CONSUMO TUSD	kWh	33	0,518788	17,12	0,32	17,12	17%	2,91	0,421010	ICMS	27,40	17%	4,66
CONSUMO TE	kWh	33	0,311515	10,28	0,19	10,28	17%	1,75	0,253030	COFINS	22,73	1,8372%	0,42
JUROS CONTA ANTERIOR				0,33						PIS	22,73	0,3959%	0,09
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,02									
TOTAL													
				27,75									

Histórico de Consumo

Dias
 2025 MAR 14 33,0
 2024 DEZ 28 455,0
 NOV 33 100,0
 OUT 30 100,0
 SET 32 100,0
 AGO 31 181,0
 JUL 29 100,0
 JUN 32 100,0
 MAI 30 100,0
 ABR 29 100,0
 MAR 41 100,0

Consumo Diário

2,36

10,00

16,25

3,03

3,33

3,13

5,84

3,45

3,13

3,33

3,41

2,41

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
52001915	CONSUMO kWh	TP	2324	2357	1	33

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
RE-3413/2024	07/03/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 721 2333 - ATENDIMENTO GRATUITO 24H

DIREITOS: É direito do consumidor ou de terceiros a) corrigir, b) solicitar a distribuição e c) detalhamento da apuração dos valores DFC, FIC, DMIC e DFC. No qual quer receber, d) o valor do consumidor ou e) o detalhamento da unidade geradora de receber, f) a compensação, caso sejam satisfeitos os limites de continuidade instalados relativos à unidade consumidora ou g) a penalidade.

Quantidade: 0000 642 4000. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda a Sábada, das 8h às 14h, às 16h.
Fax: 51 362 5500 10800 727 0967.
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS | Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEE) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



GRUPO
equatorial
ENERGIA

DANF-36 - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida Clóvis Paím Griot, 11 - Humaitá, CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659

Classificação: COMERCIAL, SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES / CLUBES SOC. Tipo de fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220-230 Lin. Míd: 202 Lin. Míd: 231 Tipo de Tarifa: 03_CONVENC

LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARA

CNPJ - **46000146**-**
PRC DR. ALCIDES MARQUES, 60 - BL A
CENTRO
JAGUARA - RS - CEP 96300-000

Conta mês

03/2025

Vencimento

14/03/2025

Parcela de Negócio

1011517621

Número da UC

1005329653

Total a pagar

R\$85,45

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/02/2025	07/03/2025	13	02/04/2025



NOTA FISCAL No. 56788178 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 07/03/2025
Consulte Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>
Chave de Acesso
4325 0308 4671 1500 0100 6600 0056 7881 7810 4537 1576
Protocolo de Autorização: 1432500011874670 07/03/2025 08:44:54
-03:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

FATURAMENTO FINAL
Períodos Band. Tarif.: Verde: 23/02-07/03

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
CONSUMO TUSD	kWh	102	0,518725	52,91	0,98	52,91	17%	8,99	0,421010
CONSUMO TE	kWh	102	0,311589	31,78	0,58	31,78	17%	5,40	0,253030
JUROS POR ATRASO NO PAGTO C/P				0,02					
JUROS CONTA ANTERIOR				0,65					
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,09					

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	84,69	17%	14,39
COFINS	70,30	1,8372%	1,29
PIS	70,30	0,3959%	0,27

Histórico de Consumo

Dias	Consumo Diário
2025 MAR 13 102,0	7,85
FEV 01 0,0	
JAN 01 252,0	28,00
2024 DEZ 28 451,0	16,11
NOV 30 218,0	6,61
OUT 30 199,0	6,63
SET 30 222,0	6,94
AGO 31 250,0	8,06
JUL 29 100,0	3,45
JUN 30 100,0	3,13
MAI 30 100,0	3,33
ABR 29 189,0	6,52
MAR 41 696,0	16,98

TOTAL

85,45

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
52002682	CONSUMO kWh	TP	5062	5164	1	102

Reservado ao Fisco

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
RE-3413/2024	07/03/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 721 2333 - ATENDIMENTO GRATUITO 24H
Atendimento: 0800 642 4900 - 0800 642 4901 - 0800 642 4902 - 0800 642 4903 - 0800 642 4904 - 0800 642 4905 - 0800 642 4906 - 0800 642 4907 - 0800 642 4908 - 0800 642 4909 - 0800 642 4910 - 0800 642 4911 - 0800 642 4912 - 0800 642 4913 - 0800 642 4914 - 0800 642 4915 - 0800 642 4916 - 0800 642 4917 - 0800 642 4918 - 0800 642 4919 - 0800 642 4920 - 0800 642 4921 - 0800 642 4922 - 0800 642 4923 - 0800 642 4924 - 0800 642 4925 - 0800 642 4926 - 0800 642 4927 - 0800 642 4928 - 0800 642 4929 - 0800 642 4930 - 0800 642 4931 - 0800 642 4932 - 0800 642 4933 - 0800 642 4934 - 0800 642 4935 - 0800 642 4936 - 0800 642 4937 - 0800 642 4938 - 0800 642 4939 - 0800 642 4940 - 0800 642 4941 - 0800 642 4942 - 0800 642 4943 - 0800 642 4944 - 0800 642 4945 - 0800 642 4946 - 0800 642 4947 - 0800 642 4948 - 0800 642 4949 - 0800 642 4950 - 0800 642 4951 - 0800 642 4952 - 0800 642 4953 - 0800 642 4954 - 0800 642 4955 - 0800 642 4956 - 0800 642 4957 - 0800 642 4958 - 0800 642 4959 - 0800 642 4960 - 0800 642 4961 - 0800 642 4962 - 0800 642 4963 - 0800 642 4964 - 0800 642 4965 - 0800 642 4966 - 0800 642 4967 - 0800 642 4968 - 0800 642 4969 - 0800 642 4970 - 0800 642 4971 - 0800 642 4972 - 0800 642 4973 - 0800 642 4974 - 0800 642 4975 - 0800 642 4976 - 0800 642 4977 - 0800 642 4978 - 0800 642 4979 - 0800 642 4980 - 0800 642 4981 - 0800 642 4982 - 0800 642 4983 - 0800 642 4984 - 0800 642 4985 - 0800 642 4986 - 0800 642 4987 - 0800 642 4988 - 0800 642 4989 - 0800 642 4990 - 0800 642 4991 - 0800 642 4992 - 0800 642 4993 - 0800 642 4994 - 0800 642 4995 - 0800 642 4996 - 0800 642 4997 - 0800 642 4998 - 0800 642 4999 - 0800 642 5000 - 0800 642 5001 - 0800 642 5002 - 0800 642 5003 - 0800 642 5004 - 0800 642 5005 - 0800 642 5006 - 0800 642 5007 - 0800 642 5008 - 0800 642 5009 - 0800 642 5010 - 0800 642 5011 - 0800 642 5012 - 0800 642 5013 - 0800 642 5014 - 0800 642 5015 - 0800 642 5016 - 0800 642 5017 - 0800 642 5018 - 0800 642 5019 - 0800 642 5020 - 0800 642 5021 - 0800 642 5022 - 0800 642 5023 - 0800 642 5024 - 0800 642 5025 - 0800 642 5026 - 0800 642 5027 - 0800 642 5028 - 0800 642 5029 - 0800 642 5030 - 0800 642 5031 - 0800 642 5032 - 0800 642 5033 - 0800 642 5034 - 0800 642 5035 - 0800 642 5036 - 0800 642 5037 - 0800 642 5038 - 0800 642 5039 - 0800 642 5040 - 0800 642 5041 - 0800 642 5042 - 0800 642 5043 - 0800 642 5044 - 0800 642 5045 - 0800 642 5046 - 0800 642 5047 - 0800 642 5048 - 0800 642 5049 - 0800 642 5050 - 0800 642 5051 - 0800 642 5052 - 0800 642 5053 - 0800 642 5054 - 0800 642 5055 - 0800 642 5056 - 0800 642 5057 - 0800 642 5058 - 0800 642 5059 - 0800 642 5060 - 0800 642 5061 - 0800 642 5062 - 0800 642 5063 - 0800 642 5064 - 0800 642 5065 - 0800 642 5066 - 0800 642 5067 - 0800 642 5068 - 0800 642 5069 - 0800 642 5070 - 0800 642 5071 - 0800 642 5072 - 0800 642 5073 - 0800 642 5074 - 0800 642 5075 - 0800 642 5076 - 0800 642 5077 - 0800 642 5078 - 0800 642 5079 - 0800 642 5080 - 0800 642 5081 - 0800 642 5082 - 0800 642 5083 - 0800 642 5084 - 0800 642 5085 - 0800 642 5086 - 0800 642 5087 - 0800 642 5088 - 0800 642 5089 - 0800 642 5090 - 0800 642 5091 - 0800 642 5092 - 0800 642 5093 - 0800 642 5094 - 0800 642 5095 - 0800 642 5096 - 0800 642 5097 - 0800 642 5098 - 0800 642 5099 - 0800 642 5100 - 0800 642 5101 - 0800 642 5102 - 0800 642 5103 - 0800 642 5104 - 0800 642 5105 - 0800 642 5106 - 0800 642 5107 - 0800 642 5108 - 0800 642 5109 - 0800 642 5110 - 0800 642 5111 - 0800 642 5112 - 0800 642 5113 - 0800 642 5114 - 0800 642 5115 - 0800 642 5116 - 0800 642 5117 - 0800 642 5118 - 0800 642 5119 - 0800 642 5120 - 0800 642 5121 - 0800 642 5122 - 0800 642 5123 - 0800 642 5124 - 0800 642 5125 - 0800 642 5126 - 0800 642 5127 - 0800 642 5128 - 0800 642 5129 - 0800 642 5130 - 0800 642 5131 - 0800 642 5132 - 0800 642 5133 - 0800 642 5134 - 0800 642 5135 - 0800 642 5136 - 0800 642 5137 - 0800 642 5138 - 0800 642 5139 - 0800 642 5140 - 0800 642 5141 - 0800 642 5142 - 0800 642 5143 - 0800 642 5144 - 0800 642 5145 - 0800 642 5146 - 0800 642 5147 - 0800 642 5148 - 0800 642 5149 - 0800 642 5150 - 0800 642 5151 - 0800 642 5152 - 0800 642 5153 - 0800 642 5154 - 0800 642 5155 - 0800 642 5156 - 0800 642 5157 - 0800 642 5158 - 0800 642 5159 - 0800 642 5160 - 0800 642 5161 - 0800 642 5162 - 0800 642 5163 - 0800 642 5164 - 0800 642 5165 - 0800 642 5166 - 0800 642 5167 - 0800 642 5168 - 0800 642 5169 - 0800 642 5170 - 0800 642 5171 - 0800 642 5172 - 0800 642 5173 - 0800 642 5174 - 0800 642 5175 - 0800 642 5176 - 0800 642 5177 - 0800 642 5178 - 0800 642 5179 - 0800 642 5180 - 0800 642 5181 - 0800 642 5182 - 0800 642 5183 - 0800 642 5184 - 0800 642 5185 - 0800 642 5186 - 0800 642 5187 - 0800 642 5188 - 0800 642 5189 - 0800 642 5190 - 0800 642 5191 - 0800 642 5192 - 0800 642 5193 - 0800 642 5194 - 0800 642 5195 - 0800 642 5196 - 0800 642 5197 - 0800 642 5198 - 0800 642 5199 - 0800 642 5200 - 0800 642 5201 - 0800 642 5202 - 0800 642 5203 - 0800 642 5204 - 0800 642 5205 - 0800 642 5206 - 0800 642 5207 - 0800 642 5208 - 0800 642 5209 - 0800 642 5210 - 0800 642 5211 - 0800 642 5212 - 0800 642 5213 - 0800 642 5214 - 0800 642 5215 - 0800 642 5216 - 0800 642 5217 - 0800 642 5218 - 0800 642 5219 - 0800 642 5220 - 0800 642 5221 - 0800 642 5222 - 0800 642 5223 - 0800 642 5224 - 0800 642 5225 - 0800 642 5226 - 0800 642 5227 - 0800 642 5228 - 0800 642 5229 - 0800 642 5230 - 0800 642 5231 - 0800 642 5232 - 0800 642 5233 - 0800 642 5234 - 0800 642 5235 - 0800 642 5236 - 0800 642 5237 - 0800 642 5238 - 0800 642 5239 - 0800 642 5240 - 0800 642 5241 - 0800 642 5242 - 0800 642 5243 - 0800 642 5244 - 0800 642 5245 - 0800 642 5246 - 0800 642 5247 - 0800 642 5248 - 0800 642 5249 - 0800 642 5250 - 0800 642 5251 - 0800 642 5252 - 0800 642 5253 - 0800 642 5254 - 0800 642 5255 - 0800 642 5256 - 0800 642 5257 - 0800 642 5258 - 0800 642 5259 - 0800 642 5260 - 0800 642 5261 - 0800 642 5262 - 0800 642 5263 - 0800 642 5264 - 0800 642 5265 - 0800 642 5266 - 0800 642 5267 - 0800 642 5268 - 0800 642 5269 - 0800 642 5270 - 0800 642 5271 - 0800 642 5272 - 0800 642 5273 - 0800 642 5274 - 0800 642 5275 - 0800 642 5276 - 0800 642 5277 - 0800 642 5278 - 0800 642 5279 - 0800 642 5280 - 0800 642 5281 - 0800 642 5282 - 0800 642 5283 - 0800 642 5284 - 0800 642 5285 - 0800 642 5286 - 0800 642 5287 - 0800 642 5288 - 0800 642 5289 - 0800 642 5290 - 0800 642 5291 - 0800 642 5292 - 0800 642 5293 - 0800 642 5294 - 0800 642 5295 - 0800 642 5296 - 0800 642 5297 - 0800 642 5298 - 0800 642 5299 - 0800 642 5300 - 0800 642 5301 - 0800 642 5302 - 0800 642 5303 - 0800 642 5304 - 0800 642 5305 - 0800 642 5306 - 0800 642 5307 - 0800 642 5308 - 0800 642 5309 - 0800 642 5310 - 0800 642 5311 - 0800 642 5312 - 0800 642 5313 - 0800 642 5314 - 0800 642 5315 - 0800 642 5316 - 0800 642 5317 - 0800 642 5318 - 0800 642 5319 - 0800 642 5320 - 0800 642 5321 - 0800 642 5322 - 0800 642 5323 - 0800 642 5324 - 0800 642 5325 - 0800 642 5326 - 0800 642 5327 - 0800 642 5328 - 0800 642 5329 - 0800 642 5330 - 0800 642 5331 - 0800 642 5332 - 0800 642 5333 - 0800 642 5334 - 0800 642 5335 - 0800 642 5336 - 0800 642 5337 - 0800 642 5338 - 0800 642 5339 - 0800 642 5340 - 0800 642 5341 - 0800 642 5342 - 0800 642 5343 - 0800 642 5344 - 0800 642 5345 - 0800 642 5346 - 0800 642 5347 - 0800 642 5348 - 0800 642 5349 - 0800 642 5350 - 0800 642 5351 - 0800 642 5352 - 0800 642 5353 - 0800 642 5354 - 0800 642 5355 - 0800 642 5356 - 0800 642 5357 - 0800 642 5358 - 0800 642 5359 - 0800 642 5360 - 0800 642 5361 - 0800 642 5362 - 0800 642 5363 - 0800 642 5364 - 0800 642 5365 - 0800 642 5366 - 0800 642 5367 - 0800 642 5368 - 0800 642 5369 - 0800 642 5370 - 0800 642 5371 - 0800 642 5372 - 0800 642 5373 - 0800 642 5374 - 0800 642 5375 - 0800 642 5376 - 0800 642 5377 - 0800 642 5378 - 0800 642 5379 - 0800 642 5380 - 0800 642 5381 - 0800 642 5382 - 0800 642 5383 - 0800 642 5384 - 0800 642 5385 - 0800 642 5386 - 0800 642 5387 - 0800 642 5388 - 0800 642 5389 - 0800 642 5390 - 0800 642 5391 - 0800 642 5392 - 0800 642 5393 - 0800 642 5394 - 0800 642 5395 - 0800 642 5396 - 0800 642 5397 - 0800 642 5398 - 0800 642 5399 - 0800 642 5400 - 0800 642 5401 - 0800 642 5402 - 0800 642 5403 - 0800 642 5404 - 0800 642 5405 - 0800 642 5406 - 0800 642 5407 - 0800 642 5408 - 0800 642 5409 - 0800 642 5410 - 0800 642 5411 - 0800 642 5412 - 0800 642 5413 - 0800 642 5414 - 0800 642 5415 - 0800 642 5416 - 0800 642 5417 - 0800 642 5418 - 0800 642 5419 - 0800 642 5420 - 0800 642 5421 - 0800 642 5422 - 0800 642 5423 - 0800 642 5424 - 0800 642 5425 - 0800 642 5426 - 0800 642 5427 - 0800 642 5428 - 0800 642 5429 - 0800 642 5430 - 0800 642 5431 - 0800 642 5432 - 0800 642 5433 - 0800 642 5434 - 0800 642 5435 - 0800 642 5436 - 0800 642 5437 - 0800 642 5438 - 0800 642 5439 - 0800 642 5440 - 0800 642 5441 - 0800 642 5442 - 0800 642 5443 - 0800 642 5444 - 0800 642 5445 - 0800 642 5446 - 0800 642 5447 - 0800 642 5448 - 0800 642 5449 - 0800 642 5450 - 0800 642 5451 - 0800 642 5452 - 0800 642 5453 - 0800 642 5454 - 0800 642 5455 - 0800 642 5456 - 0800 642 5457 - 0800 642 5458 - 0800 642 5459 - 0800 642 5460 - 0800 642 5461 - 0800 642 5462 - 0800 642 5463 - 0800 642 5464 - 0800 642 5465 - 0800 642 5466 - 0800 642 5467 - 0800 642 5468 - 0800 642 5469 - 0800 642 5470 - 0800 642 5471 - 0800 642 5472 - 0800 642 5473 - 0800 642 5474 - 0800 642 5475 - 0800 642 5476 - 0800 642 5477 - 0800 642 5478 - 0800 642 5479 - 0800 642 5480 - 0800 642 5481 - 0800 642 5482 - 0800 642 5483 - 0800 642 5484 - 0800 642 5485 - 0800 642 5486 - 0800 642 5487 - 0800 642 5488 - 0800 642 5489 - 0800 642 5490 - 0800 642 5491 - 0800 642 5492 - 0800 642 5493 - 0800 642 5494 - 0800 642 5495 - 0800 642 5496 - 0800 642 5497 - 0800 642 5498 - 0800 642 5499 - 0800 642 5500 - 0800 642 5501 - 0800 642 5502 - 0800 642 5503 - 0800 642 5504 - 0800 642 5505 - 0800 642 5506 - 0800 642 5507 - 0800 642 5508 - 0800 642 5509 - 0800 642 5510 - 0800 642 5511 - 0800 642 5512 - 0800 642 5513 - 0800 642 5514 - 080

**CEEE Distribuição**

Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A sala 721

CEP 91410-400 Porto Alegre - RS

CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659

www.ceee.com.br
0800 721 2333**LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARA**
GENERAL OSORIO - 610 - BL A - CENTRO
96300-000 JAGUARAO - RS
CPJ : 04250146000146**Mês de referência****Março/2025****Vencimento****27/03/2025****Seu número - UC****1007153552****VALOR****250,07**

DAGF: 01-202545634413255-94

DOCUMENTO AGRUPADOR

Emitido em 27/03/2025

SEQ	N. Documento	Origem	Referência	Vencimento	Valor Fatura	Multa	Corr. Mon.	Juros Deb.	Atualizado
01	202545560548516	FAT	03/2025	15/04/2025	250,07	0,00	0,00	0,00	250,07

Valor a Pagar: 250,07**ESSE DOCUMENTO NÃO ALTERA OS PRAZOS PARA SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR ATRASO DE PAGAMENTO DAS FATURAS NELE AGRUPADAS**

01-202545634413255-9

Vencimento:
27/03/2025Valor a Pagar:
250,07

836600000027 500700060006 016012025454 634413255940





COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Tensão Nominal Disp: 220-230 Lim Min: 202 Lim Max: 231 Tipo de Tarifa: 83_CONVENC

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior 21/02/2025	Leitura Atual 07/03/2025	Nº de Dias 14	Próxima Leitura 03/04/2025
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------

Parceiro de Negócio
1011517621

Número da UC
1007153137

Conta mês	Vencimento	Total a pagar
03/2025	14/03/2025	R\$6,04



NOTA FISCAL No. 56788144 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 07/03/2025
Consulte Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>
Chave de Acesso
4325 0308 4671 1500 0100 5600 0056 7881 4410 4521 1414
Protocolo de Autorização: 1432500011873597 07/03/2025 08:38:37
03:00

FATURAMENTO FINAL
Periodos Band.Tarif.: Verde:22/02-07/03

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
CONSUMO TUSD	kWh	7	0,517143	3,62	0,07	3,62	17%	0,61	0,421010
CONSUMO TE	kWh	7	0,311429	2,18	0,04	2,18	17%	0,37	0,253030
JUROS CONTA ANTERIOR				0,24					

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	5,80	17%	0,98
COFINS	4,81	1,8372%	0,09
PIS	4,81	0,3959%	0,02

Histórico de Consumo

Dias		Consumo Diário
2025 MAR 14	7,0	0,50
FEV 0	0,0	
JAN 6	100,0	16,67
2024 DEZ 30	100,0	3,33
NOV 32	100,0	3,13
OUT 30	100,0	3,33
SET 30	100,0	3,33
AGO 33	100,0	3,03
JUL 29	100,0	3,45
JUN 32	100,0	3,13
MAI 30	100,0	3,33
ABR 29	100,0	3,45
MAR 42	173,0	4,12

TOTAL	6,04
-------	------

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
54779555	CONSUMO kWh	TP	173	180	1	

Reservado ao Fisco

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
RE-3413/2024	07/03/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

[illegible]

CEEE
DISTRIBUIÇÃO

GRUPO
equatorial
ENERGIA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETTRÔNICA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida Clóvis Paim Grivot, 11 - Humaitá, CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659

Classificação: **COMERCIAL - SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES / SERVIÇOS A** Tipo de fornecimento: **TRIFÁSICO**

Tensão Nominal Disp: 220-230 Lim-Min: 202 Lim-Max: 231 Tipo de Tensão: 83_CONVENC

LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARA

CNPJ - **.*46000146*.-**

RUA ANDRADE NEVES, 767 - BL A

CENTRO

JAGUARAO - RS - CEP 96300-000

Conta mês

03/2025

Vencimento

14/03/2025

Total a pagar

R\$7,70

Parceiro de Negócio

1011517621

Número da UC

1007153315

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

FATURAMENTO FINAL

Periodos Band.Tarif.: Verde:22/02-07/03

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota. ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
CONSUMO TUSD	kWh	9	0,517778	4,66	0,09	4,66	17%	0,79	0,421010
CONSUMO TE	kWh	9	0,310000	2,79	0,05	2,79	17%	0,47	0,253030
JUROS CONTA ANTERIOR				0,25					

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	7,45	17%	1,26
COFINS	6,18	1,8372%	0,11
PIS	6,18	0,3959%	0,03

Histórico de Consumo

Dia		Consumo Diário
2025	MAR 14 9,0	0,64
	FEV 0 0,0	
	JAN 6 100,0	16,67
2024	DEZ 30 100,0	3,33
	NOV 32 100,0	3,13
	OUT 30 100,0	3,33
	SET 30 100,0	3,33
	AGO 33 100,0	3,03
	JUL 29 100,0	3,45
	JUN 32 100,0	3,13
	MAI 30 100,0	3,33
	ABR 29 100,0	3,45
	MAR 42 199,0	4,74

TOTAL

7.70

Metro	Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
54780900		CONSUMO kWh	TP	199	208	1	9

Reservado ao Fisco

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
RE-3413/2024	07/03/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 721 2333 - ATENDIMENTO GRÁTUITO 24H

DIREITO DO CONSUMIDOR É direito do consumidor, em todo caso, a possibilidade de solicitar a divulgação e detalhamento da apuração dos indicadores DFC, DIC, DMIC e DRI, bem como o envio à Silex de informações que a controladora de receber uma compensação, caso sejam violados os direitos de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou controladora.

Quarta-feira, 0800 642 4900. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis de Segunda a Sexta, das 8h às 14h e às 19h.
 Ouvidoria: 011 3182 5500 0800 727 0167.
 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS | Ligação gratuita de telefones fixos.
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Avenida Clóvis Paim Grivot, 11 - Humaitá, CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659

Autenticação Mecânica

Liga das Entidades jaguarão

Jaguarão 05 de março de 2025

Ofício 02/2025

Ao cumprimenta-los cordialmente venho por meio desta solicitar o desligamento das seguintes ligações provisórias para o evento carnaval de Jaguarão 2025, nos seguintes endereços:

Andrade neves 767A ✓
Andrade neves 684A ✓
Av. 27 de janeiro 366A ✓
Barbosa neto 834A ✓
Barão do Rio branco 464A ✓
Praça alcides marques 120A ✓
Praça alcides marques 60A ✓
Praça alcides marques 5A ✓
Praça alcides marques 5B ✓
Praça alcides marques 105A ✓
Odilo Marques Gonçalves 559A ✓
General Osorio 610 A ✓
General Osorio 510 A ✓

Liamara Barthl da Silva
CPF 491.148.830-15
Presidente da Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida Clóvis Paim Grivot, 11 - Humaitá. CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659

Classificação: COMERCIAL, SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES / SERVIÇOS A Tipo de fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220/220 Lim Max: 202 Lim Max: 231 Tipo de Tensão: 230 CONVENC

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior 22/02/2025	Leitura Atual 07/03/2025	Nº de Dias 13	Próxima Leitura 02/04/2025
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------

LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARA

Parceiro de Negócio
1011517621

Número da UC
100830069

CNPJ - **46000146*-**
PRC DR. ALCIDES MARQUES, 120 - BL A
CENTRO
JAGUARAO - RS - CEP 96300-000

Conta mês	Vencimento	Total a pagar
03/2025	14/03/2025	R\$0,00



NOTA FISCAL No. 56788165 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 07/03/2025
Consulte Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>
Chave de Acesso
4325 0308 4671 1500 0100 6600 0056 7881 6510 4536 2722
Protocolo de Autorização: 1432500011874630 07/03/2025 08:43:43
-03:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

FATURAMENTO FINAL
CONTA PAGA - NAO RECEBER
Periodos Band.Tarif.: Verde:23/02-07/03

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliquota. ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
CONSUMO	kWh	0	0,000000	0,00		0,00		0,00	
Segunda									
TOTAL				0,00					

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	17%	0,00
COFINS	0,00	1,8372%	0,00
PIS	0,00	0,3959%	0,00

Histórico de Consumo

Dias	Consumo Diário
2025 MAR 13	0,00
FEV	0,00,00
JAN	0,00,00
2024 DEZ	0,00,00
NOV	0,00,00
OUT	0,00,00
SET	0,00,00
AGO	0,00,00
JUL	0,00,00
JUN	0,00,00
MAI	0,00,00
ABR	0,00,00
MAR	0,00,00

TOTAL

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
53514632	CONSUMO kWh	TP	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
RE-3413/2024	07/03/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

[illegible]

Chave de Acesso da NFS-e
43110072230767767000101000000000002425038237215612

Número da NFS-e
24

Competência da NFS-e
06/03/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
06/03/2025 14:00:23

Número da DPS
64

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
06/03/2025 14:00:23



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 30.767.767/0001-01	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8419-3663
Nome / Nome Empresarial LUCIA ELAINE MOROSIN MARTINS 88530027000		E-mail -	
Endereço SANTOS DUMONT, 660, GERMANO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 04.250.146/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO - LECJAG		E-mail -	
Endereço GENERAL MARQUES, S/N, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.17.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇOS PRESTADOS PARA CARNAVAL			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: CARNAVAL

Jamila FUZARHA @ gmail.com -

Chave de Acesso da NFS-e

4311007225923373100012000000000000225032694139273

Número da NFS-e

2

Competência da NFS-e

27/03/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

27/03/2025 15:37:36

Número da DPS

2

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

27/03/2025 15:37:36



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

59.233.731/0001-20

Inscrição Municipal

-

Telefone

(53) 9994-4702

Nome / Nome Empresarial

59.233.731 ROBERTA FERRAZ MEDEIROS DE ALBUQUERQUE

E-mail

ROBERTARFMA@HOTMAIL.COM

Endereço

15 DE NOVENBRO, 229, CENTRO

Município

Jaguarão - RS

CEP

96300-000

Simple Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Jaguarão - RS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviço de digitação, planilhas, relatórios e outros realizados em março 2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Jaguarão - RS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 759,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 759,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 759,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118055300

Pix: 66879710000 (CPF).

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

TERRA SERVIÇOS CONTÁBEIS E ASSESSORIA LT
 RUA URUGUAI, 1045
 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO
 Município: Jaguarão - RS
 E-mail: terraservcont@gmail.com
 Fone: (53) 3261-5402



Número da NFS-e

202500000001285

Data do Serviço

07/04/2025

Código Verificador

0491c2379

CNPJ / CPF

10.858.003/0001-14 0

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

360173

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (53) 3261-1999 - sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

07/04/2025

Exigibilidade
ISS

Exigível

Tributado no Município

Jaguarão/RS

Município de Prestação do Serviço

Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESICAS DE JAGUARÃO

Endereço

RUA GENERAL MENNA BARRETO,0

Cidade

Jaguarão

Bairro

CENTRO

CNPJ / CPF / NIF

04.250.146/0001-46

E-mail

tecjaguarao@gmail.com

UF

RS

Fone

(00) 0000-0000

CEP

96300-000

Inscrição Municipal

11098

Inscrição Estadual

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

Nome / Razão Social

Fone

Cidade

E-mail

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETIDO

SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTAÇÃO DE CONTAS CARNAVAL 2025. Alíquota Efetiva:
2,000000000000%.

4.000,00

2,00

80,00

Não

Código do Serviço

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Código NBS

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

4.000,00

Valor do ISSQN Próprio

80,00

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

80,00

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

4.000,00

Valor Líquido da NFS-e

4.000,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

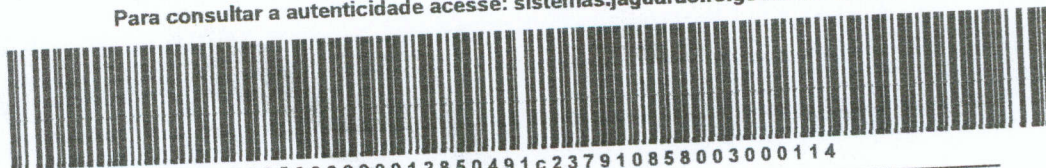
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Lei 12741/2012: Mun: R\$184,40; Est: R\$0,00; Fed: R\$538,00; Total Aprox: R\$722,40. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 07/04/2025 às 14:51:36.

Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal



2025000000012850491c237910858003000114

Recebi(emos) de

TERRA SERVIÇOS CONTÁBEIS E ASSESSORIA LT

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

____/____/____
Data

Identificação e assinatura do recebedor

Número da NFS-e

202500000001285

Competência

07/04/2025

NFS-e

0491c2379

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 07/04/2025 às 14:51:36.

Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal

Chave de Acesso da NFS-e
43110072259233731000120000000000000325040403066872

Número da NFS-e
3

Número da DPS
3

Competência da NFS-e
15/04/2025

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
15/04/2025 15:47:37

Data e Hora da emissão da DPS
15/04/2025 15:47:37



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 59.233.731/0001-20	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 9994-4702
Nome / Nome Empresarial 59.233.731 ROBERTA FERRAZ MEDEIROS DE ALBUQUERQUE		E-mail ROBERTARFMA@HOTMAIL.COM	
Endereço 15 DE NOVEMBRO, 229, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviço de digitação, planilhas, relatórios e outros realizados 30 dias de abril e 15 dias em maio/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.135,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.135,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.135,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NBS: 118055300

Pix : 668 797 300 00 (CPF).

RECEBEMOS DE MADEIRAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL.			NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL DA NOTA	Nº 3488
		6254 - LIGA DAS ENTIDADES	10.699,05	SÉRIE: 3
				EMIÇÃO: 07/04/2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CONTROLE DO FISCO	
MADEIRAO MAT DE CONST LTDA		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
R MARECHAL DEODORO 1259 Centro JAGUARAO-RS 96300-000 (53) 032613388		0 - Entrada 1 - Saída Nº 3488 SÉRIE: 3 FL 1/1		CHAVE DE ACESSO 4325 0492 1061 7800 0130 5500 3000 0034 8810 0121 7950	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da sefaz	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
VENDA MERC ADQ OU PRODUCAO PROPRIA		243250103313312		07/04/2025 14:34:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ/CPF			
0680031626		92.106.178/0001-30			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		04.250.146/0001-46		07/04/2025	
6254 - LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JAGUARAO					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
RUA GENERAL MENNA BARRETO, 00.		CENTRO		96300-000	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
JAGUARAO		RS			
FONE / FAX		HORA DE ENTRADA / SAÍDA		14:34:23	

FATURA / DUPLICATA		Nº		Venc.		Valor		Nº		Venc.		Valor	
A VISTA													

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		5.947,40		1.011,05		0,00		0,00		10.699,05	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10.699,05	

TRANSPORTADOR / VOLUMES		RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
MUNICÍPIO		UF		FRETE POR CONTA	
				1 - DESTINATARIO	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA	
0					
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
		0,0000		0,0000	

DADOS DO PRODUTO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	DESCONTO	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2414	T.C. RENDE MUITO 3,6 LT BRANCO	32091010	060	5405	GL	2,00	138,00	276,00	0,00		0,00		0,00
1003557	M.D.F. 3,0MMX185X275 T-HDF PRIME BIANCO UV	44111260	000	5102	UN	15,00	93,50	1.402,50	0,00	238,43	0,00	17,00	0,00
3942	TELA MANGUEIRA 1,80 MT	73144100	060	5405	ML	80,00	39,55	3.164,00	0,00		0,00		0,00
1003900	ABRACADEIRA NYLON 7,0X370MM PTO	39269090	060	5405	UN	100,00	0,65	65,00	0,00		0,00		0,00
6349	ABRACADEIRA NYLON 3,6X300 MM BCO	39269090	060	5405	UN	450,00	0,25	112,50	0,00		0,00		0,00
4813	JIMO PROTECTOR INCOLOR INT. 3,6 LT	32091010	060	5405	UN	3,00	233,65	700,95	0,00		0,00		0,00
1000647	COMPENSADO A. NAVAL 15MMX160X250	44123900	000	5102	UN	6,00	524,65	3.147,90	0,00	535,14	0,00	17,00	0,00
1114	PARAF. FRANCES 5/16X 4"1/2	73181500	060	5405	UN	82,00	3,35	274,70	0,00		0,00		0,00
4793	LAMPADA FRIA LED 12W BULBO LUZ SOLAR	85395200	060	5405	UN	12,00	7,90	94,80	0,00		0,00		0,00
594	FIO PARALELO 2 X 2,50 MM	85444900	000	5102	ML	38,00	8,15	309,70	0,00	52,65	0,00	17,00	0,00
104	ARAME LISO GALV. 18 MM	72172090	060	5405	RL	2,00	31,85	63,70	0,00		0,00		0,00
838	EUCALIFTO MADEIRA BRUTA	44079990	000	5102	M3	1,3100	830,00	1.087,30	0,00	194,84	0,00	17,00	0,00

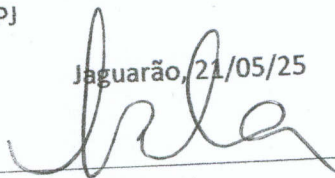
DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Carteira-Dinheiro	
Valor aproximado dos tributos RS 1.835,81 (17,16%) Fonte IBPT	
Pedido Ref.:131703/PED	

JUSTIFICATIVA REFERENTE A DEVOLUÇÃO SALDO

A devolução do saldo do convenio foi de R\$ R\$ 43.934,75 (Quarenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) que conforme plano de trabalho tem uma diferença de R\$ 13,00 (treze reais).

Essa diferença não prevista no plano de trabalho é referente ao debito comprovado em extrato bancário de despesa lançada em 12/02/2025 como DOC/TED PESSOAL PJ

Jaguarão, 21/05/25



Liamar B. Silva.
Presidente da LECJAG.

SISTEMA SICREDI
SICREDI LIBERDADE

-----< ENVIO DE TED >-----

REMETENTE
BANCO.....: 748 - SICREDI
COOPERATIVA.....: 0651 - SICREDI LIBERDADE
CONTA CORRENTE...: 07604-3
NOME.....: LIGA DE ENTIDADES CARNAVALESCA
CPF/CNPJ.....: 04.250.146/0001-46

DESTINATARIO
BANCO/IF.....: 041 - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
ISPB.....: 92702067
AGENCIA.....: 0235
CONTA CORRENTE...: 040057440-9
NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAR
CPF/CNPJ.....: 88.414.552/0001-97

FINALIDADE.....: 10 - CREDITO EM CONTA

DESCRICAO.....: DEVOLUCAO CARNAVAL 2025

METODO DE POSITIVACAO.: DOCUMENTO

VALOR DA TED (R\$).....: 43.934,75

AGENCIA: 011 - UNIDADE DE ATENDIMEN
DATA: 13/05/2025 HORA: 13:44:08
TERMINAL: DTPE0BDHW0
LDAP: LUCA*****
AUTORIZADOR: *****287
NSU: 000198 AUT.: 0014 ATENDIM: 000005

FACA UM PIX, E INSTANTANEO E NAO CUSTA NADA.

VIA DO ASSOCIADO